1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

JANEIRO 2019



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública da proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, que se realizou entre os dias 19 de novembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019.

Este Relatório inclui todas as participações recebidas durante o período definido para a realização da Discussão Pública da proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia e a respetiva ponderação.

2. SOBRE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a realização da Conferência Procedimental sobre a proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, e no âmbito do período de concertação, introduziram-se um conjunto de alterações/correções na proposta de plano por forma a dar resposta às questões suscitadas nos pareceres das entidades representativas dos interesses a ponderar.

Posteriormente, o Executivo Municipal deliberou na reunião pública realizada em 18 de outubro de 2018, promover a realização do Período de Discussão Pública da proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia.

A realização do Período de Discussão Pública da proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia foi publicitado em Diário da República, 2.ª série — N.º 217, de 12 de novembro de 2018, Aviso n.º 16322/2018.



MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 16322/2018

da 1.º Revisao do Plano Duretor Atumucipal de Anadan Maria Tuersa Beleim Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, far suber que:

1.— A Câmara Municipal de Anadia, em remuião realizada a 18 de outubro de 2018, deliberou proceder à abertura do Periodo de Discussão Pública da Proposta de 1.º Alteração da 1º Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, pelo periodo de 30 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no Dictro da Reguibilica.

2.— A Propostra de 1º Alteração da 1º Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, pelo periodo da 1º Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, a pésonivel para consulta dos interessados na Divisão de Planementeo Urbansimo da Câmara Municipal de Anadia, a pisigina de internet da Câmara Municipal e na Plataforma Colaborativa de Gestão territorial.

teritorial.

3 — Durante o Periodo de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento em data e local a anuaciar.

4 — No memo periodo, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, junto dos serviços ou por via postal, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e pomderadas pelo executivo municipal.

E, para que conste, mandei publicar este aviso no Diário da República e outros de ignal teor, nos locais labitnais, na comunicação social, na

plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal.

24 de outubro de 2018. — A Presidente de Câmara, Eng. "Maria Teresa Belém Correia Cardoso.

Proposta de abertura do período de discussão pública da proposta de primeira alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia:

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Mari Teresa Belèm Correia Cardoso, foi presente à reunifo, para resolução a proposta de abentura do periodo de discussão pública da proposta o primeira alteração da primeira revisão do Plano Directo Municipal di Anadás, que se da como transcrita e é parte integrante desta deliberação

Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se se encontra anexa à presente minuta.

O Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e um (21) de fevereiro do ano em curvo, deliberou determinar o início do procedimento conducente à Primeira Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, tendo como supuerte os termos de referência constantes da informação prestada pela Divisão de Planemente o Urbanismo.

Submetida a primeira alteração à primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia à Comissão de Coordenção de Desenvolvimos Regional do Centro, para efeitos de realização da Conferência Procedimental, em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte (20) de junho

30266

Diário da República. 2.º série — N.º 217 — 12 de novembro de 2018

respetivo siño na internet, do qual cousta o periodo de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas rectamações, observações ou sugentões, as evanuais sessões públicas a que haja lugar, eo locais onde se encoara disposivel a propostar, as ta da Conferência Procedimental, os demais paraceres emuidoto, e os resultados da concertação. Nesses termos, a Senhora Presidente submete à apreciação do Executivo Municipal a proposta de abertura de um periodo de discussão pública da proposta de Primeira Alteração à Primar Revisão do Plano pública da proposta de Primeira Alteração à Primar Revisão do Plano de Planesmetro e Urbanismo, com data de de do outribro en curso, nos modes constantes de mesma informação.

Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. Foi tumbém deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planesmento e Urbanismo para proceder em conformidado. Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação à Divisão de Planesmento e Urbanismo para proceder em conformidado. Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para productir efetico ismediatos, nos termos do nº 3, do

a Prot sambem deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Ubanismo para proceder em conformidade, Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57°, do Amezo 1 ã Lei n.º 75/2013, de 12 de setembor.

conformidade.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do
artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 16324/2018

Em cumprimento do disposto na alinea b) do n °1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n ° 35/2014 de 20 de junho, n °1 e alinea a) do n °3 od artigo 6.º da LTEP, tomo público que celebramos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência dos procedimentos

Figura 1 - Publicitação do Período de Discussão Pública em Diário da República

A Câmara Municipal de Anadia promoveu ainda a publicitação da realização do Período de Discussão Pública, através de Edital, que mandou afixar nos locais de "estilo", no Jornal da Bairrada e na Página da internet da Câmara Municipal.



EDITAL

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia (az saher que:

- 1 A Câmara Municipal de Anadia, em reunião realizada a 18 de outubro de 2018, deliberou proceder à abertura do Período de Discussão Pública da Proposta de 14 Alteração da 19 Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia.
- 2 A Proposta de 1* Alteração da 1* Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Anadia, na página da internet da Câmara Municipal e na Plataforma Colaborativa de Gestão territorial, pelo período de 30 dias, a partir do dia 19 de novembro de 2018.
- 3 No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, junto dos serviços ou por via postal, as suas reclamações, observações sus yesteões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.
- 4 A Câmara Municipal de Anadia realizará uma sessão de esclarecimento dos interessados no dia 12 de dezembro de 2018, pelas 17h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.
- E, para que conste, mandei publicar este edital, nos locais habituais, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA

Maria Teresa Belém Correis Cardoro, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, faz saber que:
1 - A Câmara Municipal de Anadia, em reunião realizada a 18 de outubro de 2018, deliberou proceder à abertura do Periodo de Discussão Pública da Proposta de 1º Alteração da 1º Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia.
2 - A Proposta de 1º Alteração da 1º Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, na página da internet da Câmara
Municipal en a Pastaforma Colaborativa de Gestão territorial, pelo periodo de 30 días, a partir do dia 19 de novembro de 2018.
3 - No mesmo periodo, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, junto dos serviços ou por via postal, as suas reclamações, observações ou sugestêbes, a fim de, em fase tutentor, serem apreciadas es ponderadas pelo executivo municipal.
4 - A Câmara Municipal de Anadia realizará uma sessão de esclarecimento dos interessados no día 12 de dezembro de 2018, pelas 17h, no Salão Nobre do Edificio dos Peços do Municipio.
E. para que conste, mandele públicar este edital, nos locais habituais, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal.

Paços do Municipio de Anadia, 12 de novembro de 2018
A Presidente de Câmara (Eng.º Maria Teresa Belém Correia Cardoso)

"Jomal da Bairrada", nº 2484 de 15 de novembro de 2018

Figura 3 – Edital de divulgação do Período de Discussão Pública publicado no Jornal da Bairrada



Figura 2 – Edital de divulgação do Período de Discussão Pública

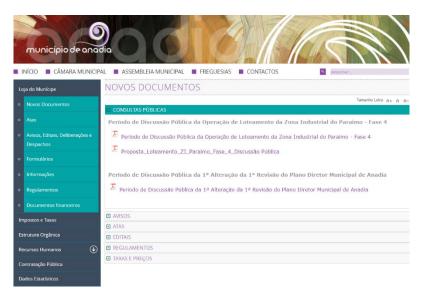


Figura 4 – Divulgação do Período de Discussão Pública no sítio da internet da C.M. Anadia

O Período de Discussão Pública iniciou-se 5 dias após a publicação do Aviso n.º 16322/2018 em Diário da República, ou seja, no dia 19 de novembro de 2018 e prolongou-se por 30 dias úteis, até ao dia 4 de janeiro de 2019.

Durante o Período de Discussão Pública, a proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia esteve disponível para consulta dos interessados na Divisão de Planeamento e Urbanismo (dias úteis, das 8h3o-12h3o e 14h-17h), na Página da Internet da Câmara Municipal da Anadia (http://www.cm-anadia.pt) e na Página da Internet da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (http://pcgt.dgterritorio.gov.pt/).

A proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia que esteve em consulta pública englobou os seguintes elementos:

Elementos Fundamentais do Plano:

- * Regulamento
- Planta de Ordenamento Ordenamento
- Planta de Ordenamento Zonas Sensíveis e Zonas Mistas
- Planta de Condicionantes Reserva Ecológica Nacional

Elementos que acompanham o Plano:

- Relatório do Plano
- ❖ Termos de Referência da 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia
- Ata da Conferência Procedimental

A Câmara Municipal de Anadia realizou ainda uma sessão de esclarecimento sobre a proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, no dia 12 de dezembro de 2018, pelas 17h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços de Concelho. Esta sessão de esclarecimento foi publicitada através dos editais que foram afixados nos locais de "estilo", no Jornal da Bairrada e na Página da internet da Câmara Municipal.

Na sessão de esclarecimento estiveram presentes um munícipe e dois presidentes de Junta de Freguesia, tendo-se prestado as informações e esclarecimentos sobre as dúvidas e questões apresentadas.

3. SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Decorridos os 30 dias úteis em que a proposta de 1ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia esteve disponível para consulta dos interessados foram rececionadas na Câmara Municipal de Anadia as seguintes participações:

N.º	Requerente	Data de Entrada – Registo N.º	Local / Resumo da Participação
1	Virgílio Coelho	13/12/2018 -	Rua do Choupal - Anadia
		13443	Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
2	Destilaria Levira, Lda	18/12/2018 - 12614	Rua de Cima e Rua dos Olivais – Levira Solicita a inclusão de parcelas de terreno em Perímetro Urbano (Espaço de Atividades Económicas) e a alteração da classificação de solo de outros terrenos de Espaço Residencial Tipo A para Espaço de Atividades Económicas.
3	A.J.Maias, SA	21/12/2018 -	Alagoas – Malaposta
		12731	Solicita a ampliação do Espaço de Atividades Económicas, em 100 metros, para norte do estabelecimento industrial.
4	Misericórdia da Freguesia de Sangalhos	21/12/2018 -	Rua do Comércio – Sangalhos
		12732	Solicita a alteração dos parâmetros urbanísticos por forma a viabilizar a alteração/ampliação do edifício do hospital da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos.
5	Dinis Moreira Unipessoal, Lda	27/12/2018 -	Zona Industrial de Vilarinho do Bairro
		12789	Solicita a alteração do Regulamento do PDM permitindo a edificabilidade de terrenos confinantes com via pública infraestruturada, que estão classificados como Solo Urbanizável e abrangidos pelos limites de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão.
6	José Luís Simões Melo	27/12/2018 -	<u>Rua Principal – Boialvo</u>
		12825	Solicita a alteração do Regulamento do PDM permitindo a instalação de Posto de Abastecimento de Combustível e de Carregamento Rápido de veículos

			elétricos em Espaço Residencial Tipo A – Baixa Densidade
7	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.	28/12/2018 - 12843	Pinhal da Moreira – Alféloas Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
8	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.	28/12/2018 - 12844	Olival Grande – Alféloas Solicita a inclusão da totalidade de uma parcela de terreno em Espaço de Atividades Económicas
9	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.	28/12/2018 - 12845	Quinta Nova – Alféloas Solicita a inclusão da totalidade de uma parcela de terreno em Espaço de Atividades Económicas
10	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.	28/12/2018 - 12846	Quinta Velha/Vinha do Marquês – S. Mateus Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
11	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.	28/12/2018 - 12847	Fonte da Adega - São Mateus Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
12	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.	28/12/2018 - 12848	Quinta do Carregal – Alféloas Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
13	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.	28/12/2018 - 12849	Quinta da Graciosa - Alféloas Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
14	Ramiro Rodrigues de Almeida	28/12/2018 - 12850	Rua das Sobreiras – Anadia Solicita a alteração do Regulamento referente à edificabilidade em áreas sujeitas à elaboração de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
15	QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza	28/12/2018 - 12870	Vários locais Solicita a eliminação da Zona Industrial de Vale Salgueiro e a reposição dos limites das Zonas Industriais constantes do Plano Diretor Municipal aprovado em 1994. Contesta a alteração proposta para o artigo 78.º do Regulamento porque poderá permitir a impermeabilização do solo a rondar os 100%.

			Solicita a reposição da REN original subtraída dos pedidos de exclusão com parecer positivo da CNREN.
16	João Miguel Rôlo Simões	28/12/2018 - 12871	Rua da Igreja – Arcos Solicita a alteração da classificação do solo de Espaço Central – Baixa Densidade para Espaço Central – Média Densidade
17	Agostinho Manuel Simões Martins	03/01/2019 - 104	Rua Vale Salgueiro - Carvalhais Solicita a inclusão da totalidade de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
18	Dina Maria das Neves Martins	04/01/2019 - 138	Rua do Cruzeiro - Ancas Solicita a alteração da classificação do solo de Espaço de Atividades Económicas para Espaço Residencial Tipo A – Baixa Densidade
19	David Jorge da Costa e Silva	07/01/2019 - 165	Avenida Eng. Cancela de Abreu – Anadia Solicita a alteração do Regulamento do PDM de modo a permitir a instalação de um edifício destinado a comércio/supermercado, lavagens auto e posto de abastecimento de combustível, num terreno classificado como Espaço Residencial Tipo B – Baixa Densidade

4. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

	Requerente	Virgílio Coelho
1	Local objeto da participação	Rua do Choupal - Anadia
	Resumo da participação	Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano. Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

2	Requerente	Destilaria Levira, Lda	
2	Local objeto da participação	Rua de Cima e Rua dos Olivais – Levira	
	Resumo da participação	Solicita a inclusão de parcelas de terreno em Perímetro Urbano (Espaço de Atividades Económicas) e a alteração da classificação de solo de outros terrenos de Espaço Residencial Tipo A para Espaço de Atividades Económicas.	
	Extrato da Planta de Ordenamento		
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano para afetar à categoria de Espaços de Atividades Económicas, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano. Esta proposta de reclassificação do solo abrange uma área já impermeabilizada e que foi objeto de um procedimento de alteração simplificada da Reserva Ecológica Nacional. O procedimento de alteração simplificada da Reserva Ecológica Nacional abrangeu apenas a área de implantação do armazém pelo que se justifica promover a regularização da restante área já impermeabilizada. Nestes termos, a participação apresentada relativa ampliação do perímetro urbano, apenas deverá ser aceite na área que integrou o processo inicial de alteração simplificada da Reserva Ecológica Nacional, ou seja, a área impermeabilizada em redor do edifício de armazenagem. Relativamente à proposta de alteração da classificação do solo de Espaço Residencial Tipo A / Baixa Densidade para Espaço de Atividades Económicas, apresenta-se como fundamento o aumento substancial da produção da empresa que justifica a expansão da atividade neste local. Neste âmbito foi recentemente aprovado pela Câmara Municipal um projeto de um edifício de escritórios e armazenagem (Processo de	

Obras n.º 295/2018), a requerimento desta empresa, na área classificada como Espaço Residencial Tipo A / Baixa Densidade.

A empresa pretende ainda ampliar a sua atividade neste local com a construção de uma unidade de produção de licores.

Considerando que:

- 1) no âmbito deste procedimento de alteração do PDM se propôs a alteração da classificação do solo na área ocupada pelas instalações da Destilaria Levira, Lda, passado de Espaços Residenciais Tipo B / Baixa Densidade para Espaços de Atividades Económicas;
- 2) um dos motivos que fundamentou a realização da presente alteração ao PDM se prende com o "contexto de evolução positiva de indicadores socioeconómicos" e a "dificuldade no domínio da gestão urbanística para implementação de alguns dos objetivos traçados pelo plano".

Propõe-se aceitar a sugestão de alteração da qualificação do solo de Espaço Residencial Tipo A / Baixa Densidade para Espaço de Atividades Económicas.

Em conformidade com a ponderação efetuada resultará a seguinte alteração na planta de ordenamento do PDM:



	Requerente	A.J.Maias, SA
3	Local objeto da participação	Alagoas - Malaposta
	Resumo da participação	Solicita a ampliação do Espaço de Atividades Económicas, em 100 metros, para norte do estabelecimento industrial.
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano.
		A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano.
		Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

	Requerente	Misericórdia da Freguesia de Sangalhos
4	Local objeto da participação	Rua do Comércio - Sangalhos
	Resumo da participação	Solicita a alteração dos parâmetros urbanísticos por forma a viabilizar a alteração/ampliação do edifício do Hospital da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos.
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	A área onde se implanta o Hospital da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos está classificada pelo PDM como Solo Urbanizado - Espaços de Uso Especial - Tipo I, ou seja, áreas destinadas a equipamentos de utilização coletiva de iniciativa publica ou privada. O requerente afirma que a evolução socioeconómica local e regional e o envelhecimento da população e a tendência de crescimento das necessidades de cuidados de saúde, entre outros motivos, justifica a alteração e ampliação das atuais instalações do edifício do Hospital. Considera ainda que os parâmetros urbanísticos que estão estabelecidos no Regulamento do PDM não permitem viabilizar a alteração e ampliação do Hospital. Analisada a planta que acompanha o requerimento verifica-se que a proposta não cumpre os parâmetros urbanísticos referentes aos afastamentos laterais e de tardoz mínimos e índice de ocupação máxima. Um dos pressupostos que motivou a realização do presente procedimento de alteração ao PDM foi a necessidade de "aperfeiçoamento do conteúdo normativo do PDM tendo em vista uma adaptação coerente do modelo territorial do plano e respetivos parâmetros urbanísticos ao contexto socioecónomico atual". Nestes termos, propõe-se aceitar a participação apresentada, introduzindo alterações ao regime de edificabilidade dos espaços de usos especial — Tipo I, constantes do Quadro 4 do Regulamento do PDM, que salvaguardem a implantação de novos equipamentos coletivos ou ampliação de existentes, acautelando o cumprimento das

do Regulamento geral de Edificações Urbanas e do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios:

Quadro 4

Parâmetros de edificabilidade nos Espaços de Uso Especial

Espaços de Uso Especial	Frente Mínima do Prédio (1)	Número de pisos máximo acimada cota de soleira (2)	Afastamentos laterais e de tardoz, mínimos	Índice de ocupação máxima (3)
Tipo I		2 pisos	(4)	-
Tipo II	A existente	4 pisos	6 m	80 %
Tipo III		-	-	-

- (1) Confinante com via pública infraestruturada;
- (2) É permitida a construção de 1 piso abaixo da cota de soleira;
- (3) Aferido na área do prédio localizada na respetiva subcategoria de espaço.
- (4) Os afastamentos necessários para cumprimento das normas técnicas aplicáveis, designadamente, as que constam do Regulamento geral de Edificações Urbanas e do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

	Requerente	Dinis Moreira Unipessoal, Lda
5	Local objeto da	Zona Industrial de Vilarinho do Bairro
	participação Resumo da participação	Solicita a alteração do Regulamento do PDM permitindo a edificabilidade de terrenos confinantes com via pública infraestruturada, que estão classificados como Solo Urbanizável e abrangidos pelos limites de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	No âmbito do Regulamento do PDM a ocupação dos Solos Urbanizáveis (áreas de expansão do Solo Urbano) deverá ser enquadrada em ações previstas em Planos de Pormenor e Unidades de Execução. Quando os Solos Urbanizáveis estão integrados numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) estarão sujeitos ao programa estabelecido no Regulamento do PDM, e que na situação em apreço, UOPG 4 - Espaço de Atividades Económicas de Vilarinho do Bairro, estabelece que a ocupação deve ser precedida da elaboração de um Plano de Pormenor.
		Apresentando-se os Solos Urbanizáveis como as áreas de expansão do Solo Urbano, identificam-se diversas situações de continuidade territorial destes dois tipos de solos, existindo diversas situações em que as parcelas de terreno classificadas como Solo Urbanizável, confinam com arruamentos infraestruturados e com ocupação urbana consolidada ou com processos de transformação fundiária já materializados.
		Caso estas áreas não inviabilizem uma futura estruturação urbana a desenvolver através de Plano de Pormenor ou Unidade de execução, não faz sentido fazer depender a sua ocupação da elaboração daqueles instrumentos. Até pelo princípio da racionalização dos recursos existentes, não se deveria interditar a ocupação num terreno confinante com arruamento já infraestruturado.
		Considerando a crescente procura de áreas para instalação de atividades económicas e os objetivos definidos para o presente

procedimento de alteração ao PDM propõe-se aceitar a Participação apresentada.

Neste âmbito propõe-se as seguintes alterações ao Regulamento do PDM:

Artigo 50.º

Identificação

- 1 O Solo Urbanizável abrange as áreas destinadas à expansão urbana nas quais a urbanização é precedida de programação. As intervenções nestas áreas só serão possíveis desde que sejam enquadradas em ações previstas em Planos de Pormenor e Unidades de Execução.
- 2 Quando as intervenções propostas assumam a correta articulação formal e funcional com áreas contiguas urbanizadas e não comprometam o desenvolvimento futuro das áreas não urbanizadas, admite-se a ocupação no Solo Urbanizável com recurso a operações urbanísticas avulsas, desde que as parcelas de terreno sejam confinantes com arruamento infraestruturado.

Artigo 69.º

Execução em Solo Urbanizável

No Solo Urbanizável, a execução do PDM realiza-se, dominantemente, de acordo com o estabelecido para cada categoria de espaço e no âmbito de UOPG, de Unidades de Execução ou de acordo com as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 50°.

	Requerente	José Luís Simões Melo
6	Local objeto da participação	Rua Principal - Boialvo
	Resumo da participação	Solicita a alteração do Regulamento do PDM permitindo a instalação de Posto de Abastecimento de Combustível e de Carregamento Rápido de veículos elétricos em Espaço Residencial Tipo A – Baixa Densidade
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Presentemente o Plano Diretor Municipal interdita a instalação de Postos de Abastecimento de Combustível e Áreas de Serviços em Espaços Residenciais. Na área localizada a norte do terreno do requerente localiza-se uma uma oficina de automóveis e um posto de lavagem de viaturas, não se identificando nas áreas envolventes qualquer ocupação de caráter
		residencial. Considerando que a presente proposta configura uma concentração de atividades de económicas, o plano deverá adaptar o regime de uso do solo às atividades instaladas ou que se pretendam vir a desenvolver, evitando-se situações de conflito de usos.
		Assim propõe-se aceitar a sugestão apresentada, alterando para o efeito a planta de ordenamento do PDM, que passará a integrar o terreno para implantação do Posto de Abastecimento de Combustível e de Carregamento Rápido de veículos elétricos e o terreno onde se implanta a oficina de automóveis e posto de lavagem, na categoria de Solo Urbanizado – Espaços de Atividades Económicas (esta categoria de espaço admite a instalação de postos de abastecimento de combustível e áreas de serviços.
		Proposta de alteração à planta de ordenamento do PDM (ver na página seguinte):



	_	
	Requerente	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.
7	Local objeto da participação	Pinhal da Moreira – Alféloas
	Resumo da participação	Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano. Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

Requerente	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.		
Local objeto da participação	Olival Grande – Alféloas		
Resumo da participação Solicita a inclusão da totalidade de uma parcela de terreno em Espa de Atividades Económicas			
Extrato da Planta de Ordenamento			
Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada identifica uma parcela que está classificada no PDM como Solo Urbanizável – Espaços de Atividades Económicas e Espaço Florestal de Produção. A área inserida em Espaço Florestal de Produção, além de estar abrangida por Reserva Ecológica Nacional, não se considera necessária para a promoção da correta expansão da Zona Industrial de Alféloas. Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.		
	Local objeto da participação Resumo da participação Extrato da Planta de Ordenamento		

	Paguaranta	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.
9	Requerente	
	Local objeto da participação	Quinta Nova – Alféloas
	Resumo da participação	Solicita a inclusão da totalidade de uma parcela de terreno em Espaço de Atividades Económicas
Extrato da Planta de Ordenamento		
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada identifica uma parcela que está classificada no PDM como Solo Urbano — Espaços de Atividades Económicas, Espaço Agrícola de Produção e Espaço Florestal de Produção. A área inserida em Espaço Agrícola de Produção e Espaço Florestal de
		Produção, além de estar abrangida por Reserva Ecológica Nacional, não se considera necessária à expansão da Zona Industrial de Alféloas, onde ainda permanecem muitas áreas livres para serem ocupadas.
		Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

	_	
	Requerente	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.
10	Local objeto da participação	Quinta Velha/Vinha do Marquês – S. Mateus
	Resumo da participação	Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano. Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

	Requerente	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.
11	Local objeto da participação	Fonte da Adega - São Mateus
	Resumo da participação	Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
	Extrato da Planta de Ordenamento	The state of the s
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano. Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

	Requerente	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.
12	Local objeto da participação	Quinta do Carregal – Alféloas
	Resumo da participação	Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano. Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

	Requerente	Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária S.A.
13	Local objeto da participação	Quinta da Graciosa - Alféloas
	Resumo da participação	Solicita a inclusão de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
	Extrato da Planta de Ordenamento	M sens
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano. Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

	1	
1/	Requerente	Ramiro Rodrigues de Almeida
14	Local objeto da participação	Rua da Sobreiras - Anadia
	Resumo da participação	Solicita a alteração do Regulamento referente à edificabilidade em áreas sujeitas à elaboração de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	No âmbito do Regulamento do PDM a ocupação dos Solos Urbanizáveis (áreas de expansão do Solo Urbano) deverá ser enquadrada em ações previstas em Planos de Pormenor e Unidades de Execução. Quando os Solos Urbanizáveis estão integrados numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) estarão sujeitos ao programa estabelecido no Regulamento do PDM, e que na situação em apreço, UOPG 4 – Montouro, estabelece que a ocupação deve ser precedida da elaboração de um Plano de Pormenor.
		Apresentando-se os Solos Urbanizáveis como as áreas de expansão do Solo Urbano, identificam-se diversas situações de continuidade territorial destes dois tipos de solos, existindo diversas situações em que as parcelas de terreno classificadas como Solo Urbanizável, confinam com arruamentos infraestruturados e com ocupação urbana consolidada ou com processos de transformação fundiária já materializados.
		Caso estas áreas não inviabilizem uma futura estruturação urbana a desenvolver através de Plano de Pormenor ou Unidade de execução, não faz sentido fazer depender a sua ocupação da elaboração daqueles instrumentos. Até pelo princípio da racionalização dos recursos existentes, não se deveria interditar a ocupação num terreno confinante com arruamento já infraestruturado.
		Neste âmbito propõe-se as seguintes alterações ao Regulamento do PDM:
		Artigo 50.º
		Identificação

- 1 O Solo Urbanizável abrange as áreas destinadas à expansão urbana nas quais a urbanização é precedida de programação. As intervenções nestas áreas só serão possíveis desde que sejam enquadradas em ações previstas em Planos de Pormenor e Unidades de Execução.
- 2 Quando as intervenções propostas assumam a correta articulação formal e funcional com áreas contiguas urbanizadas e não comprometam o desenvolvimento futuro das áreas não urbanizadas, admite-se a ocupação no Solo Urbanizável com recurso a operações urbanísticas avulsas, desde que as parcelas de terreno sejam confinantes com arruamento infraestruturado.

Artigo 69.º

Execução em Solo Urbanizável

No Solo Urbanizável, a execução do PDM realiza-se, dominantemente, de acordo com o estabelecido para cada categoria de espaço e no âmbito de UOPG, de Unidades de Execução ou de acordo com as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 50°.

	Requerente	QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza
15	Local objeto da participação	Vários locais
	Resumo da participação	Solicita a eliminação da Zona Industrial de Vale Salgueiro e a reposição dos limites das Zonas Industriais constantes do Plano Diretor Municipal aprovado em 1994.
		Contesta a alteração proposta para o artigo 78.º do Regulamento porque poderá permitir a impermeabilização do solo a rondar os 100%.
		Solicita a reposição da REN original subtraída dos pedidos de exclusão com parecer positivo da CNREN.
	Ponderação	1) Pedido de eliminação da Zona Industrial de Vale Salgueiro - Esta área industrial ainda não se encontra materializada. A planta de ordenamento do PDM identifica os limites da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) que deverá ser sujeita à elaboração de um Plano de Pormenor. Não se demonstram argumentos válidos para que nesta fase se retire esta UOPG da planta de ordenamento do PDM.
		2) Reposição dos limites do PDM aprovado em 1994 nas Zonas Industriais de Amoreira da Gândara, de Vilarinho do Bairro e do Paraimo: a participação refere que foram cometidas ilegalidades nestas zonas industriais. Não se apresentam argumentos válidos e esclarecedores que demonstrem os motivos para que se promova a reposição dos limites do PDM aprovado em 1994 nestas Zonas Industriais.
		3) Alteração do Artigo 78.º do PDM — as alterações introduzidas no artigo 78.º do Regulamento do PDM visam diferenciar alguns parâmetros de edificabilidade quando a ocupação esteja subordinada à elaboração de um Plano de Pormenor. Os parâmetros de edificabilidade previstos no artigo 44.º do Regulamento do PDM são preconizados para Espaços de Atividades Económicas situados em zonas consolidadas do território. Os Planos de Pormenor desenvolvemse em áreas descomprometidas e onde se pretende implementar propostas urbanísticas que diferenciem a oferta e tipologia dos lotes industriais. Por este motivo poderá ser necessário prever índices de ocupação superiores aos previstos no artigo 44.º, limitando-se nestes casos o índice de utilização a 1,2m2/m2.
		4) Reposição da REN original subtraída dos pedidos de exclusão com parecer positivo da CNREN — A delimitação da Reserva Ecológica Nacional que acompanha a presente proposta de alteração ao PDM, reproduz a delimitação aprovada pela CNREN, publicada em Diário da República, Portaria n.º 20/2016, de 8 de fevereiro, incluindo ainda a 1.ª alteração simplificada da delimitação da REN, publicada em Diário da República, Despacho n.º 8520/2017, de 28 de setembro e finalmente a proposta de exclusão da mancha n.º 147, que mereceu parecer favorável no âmbito da conferência procedimental (ver ata da

conferência procedimental que acompanha a proposta de alteração do PDM).
Pelos motivos anteriormente expostos propõe-se não aceitar a participação formulada pelo requerente.

	1	
	Requerente	João Miguel Rôlo Simões
16	Local objeto da participação	Rua da Igreja - Arcos
	Resumo da participação	Solicita a alteração da classificação do solo de Espaço Central – Baixa Densidade para Espaço Central – Média Densidade
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Os argumentos apresentados na presente participação visam promover a reabilitação urbana de uma frente edificada na Rua da Igreja em Arcos, através da demolição do edificado existente e construção nova com cércea de 3 pisos. A área objeto da pretensão está classificada na Planta de Ordenamento do PDM como Espaços Central – Baixa Densidade, onde o número
		máximo de pisos é de 2. O requerente argumenta que na zona central de Arcos a maioria das edificações tem 3 pisos pelo que deveria ser alterada a classificação do solo para Espaço Central – Média Densidade.
		Após uma análise do local e das cérceas dos edifícios, verifica-se que a maioria das edificações apresenta 2 pisos. No entanto, identificam-se algumas situações de edificações antigas, com pé direito de pisos de cerca de 3 metros e com aproveitamento/utilização do sótão.
		Considerando que as ações de reabilitação urbana são preponderantes para a concretização da estratégia do PDM, propõe-se aceitar a participação apresentada, através de uma alteração regulamentar, onde se admite o número máximo de pisos de 3, quando se trate de reabilitação de edifícios.
		Nestes termos, introduz-se a seguinte alteração ao Regulamento do PDM:

Quadro 2

Parâmetros de edificabilidade nos Espaços Centrais

Densidade	Frente Mínima do Prédio (1)	Número de pisos máximo acimada cota de soleira (2)	Afastamentos laterais e de tardoz, mínimos
Baixa		2 pisos (5)	
Média	A existente	3 pisos	O dominante (3) / (4)
Alta		4 pisos	

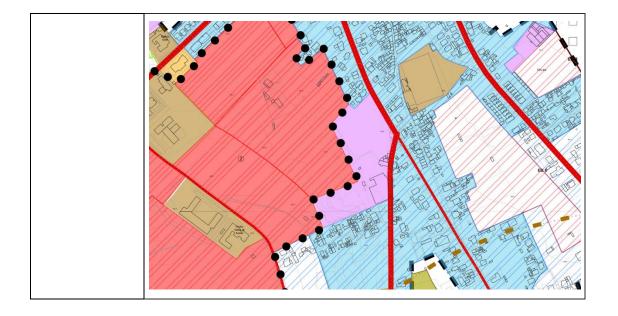
- (1) Confinante com via pública infraestruturada;
- (2) No máximo, é permitida a construção de 2 pisos abaixo da cota de soleira;
- (3) Da frente edificada do lado da via pública infraestruturada onde se integra a edificação, no troço da via compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado;
- (4) De acordo com o RMUEMA e sem prejuízo do cumprimento das normas de segurança contra incêndios em edifícios.
- (5) Admite-se 3 pisos acima da cota de soleira nas intervenções de reabilitação urbana, desde que se garanta o correto enquadramento urbanístico da intervenção no conjunto edificado envolvente.

	Requerente	Agostinho Manuel Simões Martins
17	Local objeto da participação	Rua Vale Salgueiro - Carvalhais
	Resumo da participação	Solicita a inclusão da totalidade de uma parcela de terreno em Perímetro Urbano
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Os objetivos definidos para o presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal não preveem ações de reclassificação do solo rural em solo urbano. A participação apresentada prevê uma proposta de ampliação do perímetro urbano, que se traduz numa ação de reclassificação do solo rural em solo urbano. Nestes termos, a participação apresentada não deverá ser aceite.

	Requerente	Dina Maria das Neves Martins
18	Local objeto da participação	Rua do Cruzeiro - Ancas
	Resumo da participação	Solicita a alteração da classificação do solo de Espaço de Atividades Económicas para Espaço Residencial Tipo A – Baixa Densidade
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	A presente participação diz respeito a um terreno onde se implanta uma moradia unifamiliar que nos termos da Planta de Ordenamento do PDM se encontra abrangido pela categoria dos Espaços de Atividades Económicas. Nos termos da informação prestada numa reunião realizada com o proprietário, pretende-se levar a efeito obras de construção de um anexo para apoio/complemento de habitação existente. Considera-se que o tipo de intervenção urbanística não interfere com o desenvolvimento das atividades instaladas ou a instalar na categoria de Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas.
		No entanto atualmente, o regulamento do PDM interdita este tipo de obras. Nestes termos propõe-se introduzir uma alteração ao regulamento do PDM que permita viabilizar este tipo de edificações nas áreas inseridas na categoria de Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas.
		Ainda neste âmbito considera-se que o regulamento do PDM deverá ainda acautelar possíveis obras de ampliação de habitações inseridas nesta categoria de espaço, pelo que se propõe também a alteração do regulamento do PDM que viabilize a realização de obras de ampliação de edificações existentes na categoria de Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas.
		Alterações propostas ao regulamento do PDM:

Artigo 43° Ocupações e utilizações interditas 1 - Nos Espaços de Atividades Económicas não é permitida a construção de novos edifícios, bem como a alteração de uso de edifícios existentes, destinadas às seguintes utilizações: a) Habitação; b) Empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local. 2 – A interdição de construção a que se refere o número anterior, não é aplicável no caso de se tratar de edifícios destinados a uso complementar da edificação principal existente, designadamente, edifícios anexos.

	Ι	T
19	Requerente	David Jorge da Costa e Silva
	Local objeto da participação	Avenida Eng. Cancela de Abreu – Anadia
	Resumo da participação	Solicita a alteração do Regulamento do PDM de modo a permitir a instalação de um edifício destinado a comércio/supermercado, lavagens auto e posto de abastecimento de combustível, num terreno classificado como Espaço Residencial Tipo B – Baixa Densidade
	Extrato da Planta de Ordenamento	
	Ponderação	Presentemente o Plano Diretor Municipal interdita a instalação de Postos de Abastecimento de Combustível e Áreas de Serviços em Espaços Residenciais, admitindo a instalação de edificações destinadas a comércio/supermercado e postos de lavagem auto.
		O tipo de atividades que o requerente pretende desenvolver neste local não representam o padrão típico de ocupação dos espaços residenciais.
		Tendo em consideração que no terreno adjacente se implantam as instalações das Caves Montanha, integradas na categoria de Solo Urbanizado – Espaços de Atividades Económicas, propõem-se aceitar a participação apresentada, através da alteração da qualificação do solo na planta de ordenamento do PDM, passando a afetar a área atualmente integrada em Solo Urbanizado – Espaço Residencial Tipo B, para a categoria de Solo Urbanizado – Espaços de Atividades Económicas, que admite a instalação de postos de abastecimento de combustível e áreas de serviços, edificações destinadas a comércio/supermercado e postos de lavagem auto.
		Alteração proposta na planta de ordenamento do PDM (ver página seguinte):



5. ANEXO - PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA



Participação n.º
Exmi santosa Paridente da Camera Kamier het Amulia

EXPOSIÇÃO

Introdução

A presente exposição insere-se no âmbito da discussão pública de alteração à 2ª Alteração ao Plano Director Municipal de Anadia.

A empresa Constrocoelho - Sociedade de construção, Lda, com sede em Levira, freguesia de São Lourenço do Bairro e concelho de Anadia, possui alguns terrenos na Avenida das Laranjeiras em Anadia, nos quais construiu alguns edifícios mistos de habitação e comércio.

Estas construções formam uma frente urbana com cerca de 130m e o estudo de enquadramento apresentado no licenciamento do ultimo edifício, localizado junto da actual rotunda dos Bombeiros, definia a viragem do edificado para a rua do Choupal, a última alteração ao PDM retirou uma parte significativa do terreno do perímetro urbano que se prende agora seja de novo incluído, atendendo à pretensão da empresa em continuar a construir conforme anteriormente apresentado e aprovado pela Câmara Municipal.

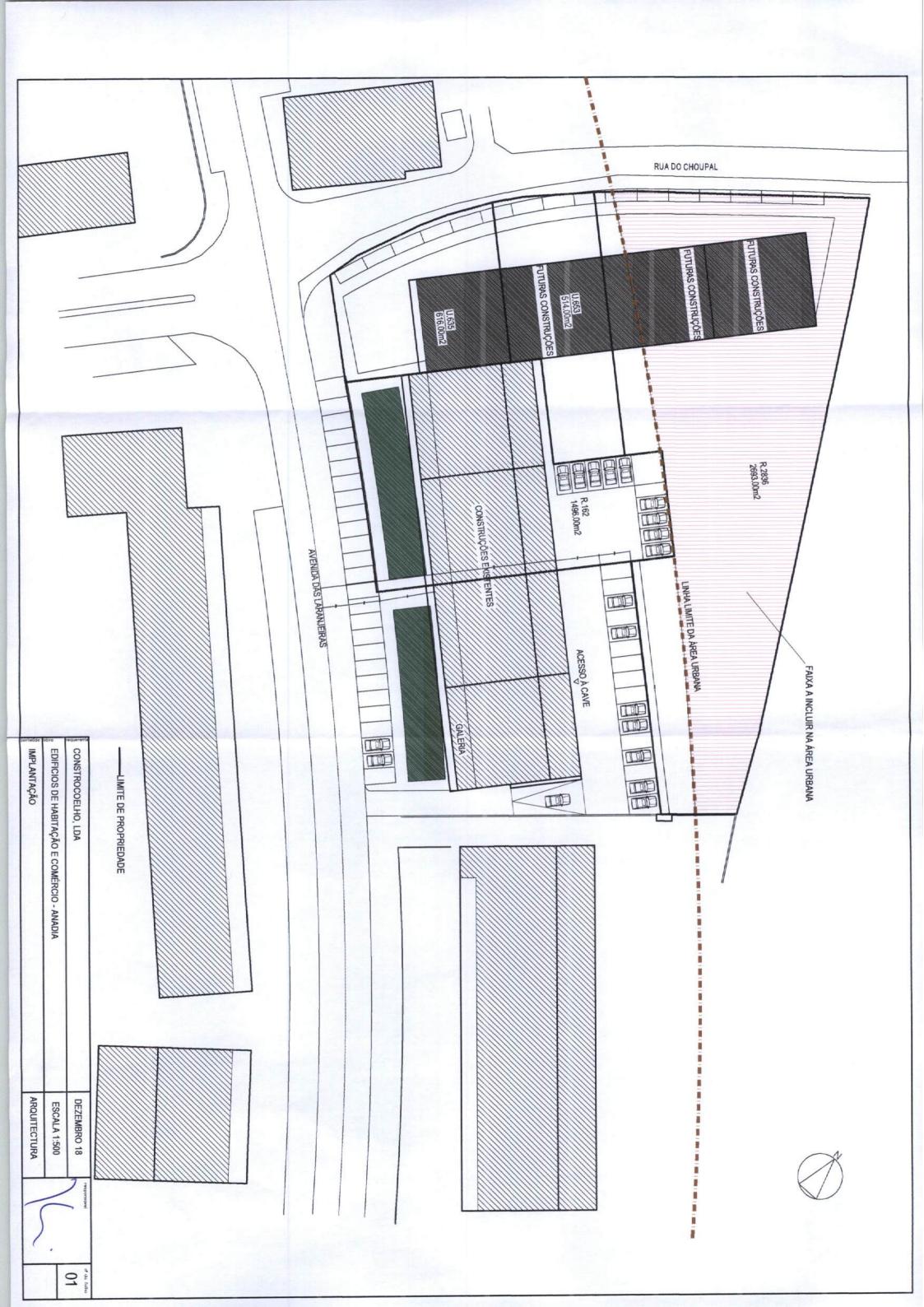
Anexa-se assim uma planta de implantação conforme licenciamento do referido edifício e que mostra claramente qual a parcela de terreno a incluir no perímetro urbano.

Anadia, 12 de Dezembro de 2018

In sihr Curilar X

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA ENTRADA 1 3 DEZ. 2018

DESPACHO	
DESPACHO DOO SAGRH STL SAEOP STIC DGFPC DDHCS SB DQAGF DDPU SGU-A DEMAS SAS GTF	Err mannish gray pilat sa kot



orimeira revisão revisão revisão

Participação n.º 2

CAMARA MUNICIPAL

DISCUSSÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO

18 DEZ. 2018

egisto n.º) 061 U

lassif. 290.01.03

ANADIA

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia

ENTIFICAÇÃO					
am e/Designação _.	DESTILARIA	LEVINA, LDA			<u></u>
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
R esidênc ia/Sede 🚜	EVADE CIMA-	- LEVINA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
reguesia <u>fa</u>	MENGO DO BAINA	O Código Pos	stal <u>3780 -134</u> - <i>5</i>	ilovnence is	BAWN
E-Mail Scrafe	desplania livine	2 . Com N.º B.I./N.º (CC/N.ºCRC		
	// Arquivo de				
	506150283				
v. de Continbuinte	506150283				
NA QUALIDADE DE	(Assinalar com um X) Usufrutuário	☐ Arrendatário	☐ Mand	atário	
	de uso e habitação	☐ Outros (a designar)		atano	
J Hulai do difeito					
VEM APRESENTAR	NO ÂMBITO DA DISCUS	SÃO PÚBLICA DA PROP	OSTA DE 1ª ALTEI	RAÇÃO DA 1ª R	EVISÃO
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA □ Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUS A, A SEGUINTE:	ervação	□ Sugestão)	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA □ Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUS A, A SEGUINTE:	ervação	□ Sugestão)	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA □ Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	□ Sugestão Hænonia	DESCRIT	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	□ Sugestão <u>Mænonia</u> DESF)	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	□ Sugestão Hænonia	DESCRIT	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	Sugestão Manonia DESF DOO STL STC	PACHO GAGNII SAEOP DGFFCO	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	DESF	PACHO GAGRIT SAFOR DISTRICT SSS	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	Sugestão Manonia DESF DOO STL STC	PACHO SACRH	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	DESF DDBO STL DDHCS DDAGF	PESCALO PACHO SAGRH SAGOP SESSE SESSESSESSESSESSESSESSESSESSESSES	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	DESF DDESF DDESF DDDC STL DDHCS DQAGF DQAGF	PACHO SACRH	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA □ Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	DESF DDESF DDESF DDDC STL DDHCS DQAGF DQAGF	PACHO SACRH	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA □ Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	DESF DDESF DDESF DDDC STL DDHCS DQAGF DQAGF	PACHO SACRH	
VEM APRESENTAR DO PDM DE ANADIA □ Reclamação	NO ÂMBITO DA DISCUSA, A SEGUINTE:	ervação	DESF DDESF DDESF DDDC STL DDHCS DQAGF DQAGF	PACHO SACRH	

ANEXA OS SEGUINTES ELEMENTOS
i) QUANDO REFERENTE A PRÉDIOS (Assinalar com um X)
□ Caderneta Predial
☑ Planta de Localização
□ Outros
ii) QUANDO REFERENTE A OUTRAS SITUAÇÕES (Indicar)
NOTAS:
a) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Procedimento de 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de
Anadia; b) No caso do espaço previsto no presente formulário, destinado à apresentação da sua participação, não fo
suficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numeradas;
c) Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido para a discussão pública
podendo ser entregues pessoalmente, no referido serviço, ou remetidas via eletrónica ou via postal, em qualquer dos casos expedidas até ao termo do prazo fixado.
Data: \[\int_{\infty} \tag{\frac{17}{2}} de \(\omega \) \(\ome
Destilaria Destilaria
Assinatura: A Gertacia.
2/2

Destilaria Levira, Lda Rua de Cima - Levira 3780 – 174 S. Lourenço do Bairro – Anadia PORTUGAL

Tel. +351 231 596 314 | Fax. +351 231 596 058 www.destilarialevira.com geral@destilarialevira.com



EXPOSIÇÃO

A presente exposição insere-se no âmbito da discussão pública da 1ª Alteração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia.

A empresa Destilaria Levira, Lda, localizada na rua de Cima em Levira, freguesia de São Lourenço do Bairro e concelho de Anadia, tem como atividade a transformação de derivados do Vinho, Bagaço e seus subprodutos. Cresceu desde uma pequena destilaria com início nos anos 1980 até uma unidade de grande dimensão, de referência na península ibérica, atualmente com uma capacidade produtiva de 8.000 kgs / hora de bagaço de uva e empregando 34 funcionários no local.

A área onde se implanta a unidade industrial abrange várias parcelas de terrenos que confrontam com a rua de Cima e com a rua dos Olivais. Inserem ao nível da proposta de alteração que está em discussão pública em várias categorias de espaço, nomeadamente, Espaço de Atividades Económicas e Espaço Agrícola de Produção.

Recentemente, foi aprovado um projeto para a construção de um edifício de escritórios e armazenagem em terrenos situados a Sul do silo de armazenagem de bagaço, processo de obras nº 295/18, cuja proposta de alteração ao PDM classifica como estando integrados em Espaço Residencial – Tipo A.

Nos últimos anos a produção da empresa observou um aumento substancial pelo que se justifica a expansão da sua atividade.

A deslocalização da empresa para uma zona Industrial é economicamente inviável tendo em consideração todo o investimento realizado na modernização do estabelecimento industrial.

Assim, a sustentabilidade económica da empresa passa pela ampliação das instalações em área contiguas, tendo para este efeito adquirido ou iniciado o processo de aquisição, de outros terrenos inseridos na área delimitada nas plantas em anexo.

Nos terrenos localizados a norte do silo de armazenagem de bagaço empresa pretende construir um novo silo para armazenamento de bagaço, permitindo com essa nova construção selecionar a matéria prima colocando separadamente em cada silo qualidades diferentes (origem de vinhos verdes e de vinhos maduros) para assim permitir ter um produto selecionado de acordo com a necessidade do mercado.

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Anadia sob o nº 1998/2002 Capital Social: 250 000 Euros

NIF: PT506 150 283

Destilaria Levira, Lda Rua de Cima - Levira 3780 – 174 S. Lourenço do Bairro – Anadia PORTUGAL

Tel. +351 231 596 314 | Fax. +351 231 596 058 www.destilarialevira.com geral@destilarialevira.com



Nos restantes terrenos confinantes com a Rua de Cima pretende-se implantar uma nova e moderna unidade para a produção de licores, uma vez que se verifica essa necessidade devido ao crescente mercado de exportação.

Serve a presente exposição para solicitar a inclusão de toda a área assinalada em planta anexa em Espaço de Atividades Económicas, compatibilizando desta forma o uso do solo previsto no PDM com o desenvolvimento da atividade industrial.

Anadia, 17 de Dezembro de 2018 O requerente

DESTILARIA
LEVIRA
LEVIRA
LEVIRA
A Gerencia,



Guia n.º

12.12.2018 Data

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Requerente

Identificação Morada Identificação

Freguesia

Localização

Contribuinte

Norte

Telefone E-mail

Sul Nascente

Poente

Prédio

Freguesia de São Lourenço do Bairro (*)

Localização ortofotomapa

Escala 1:2 000





Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido



Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Requerente Prédio Identificação Identificação Freguesia de São Lourenço do Bairro (*) Morada Freguesia Localização Contribuinte Norte Telefone Sul E-mail Nascente

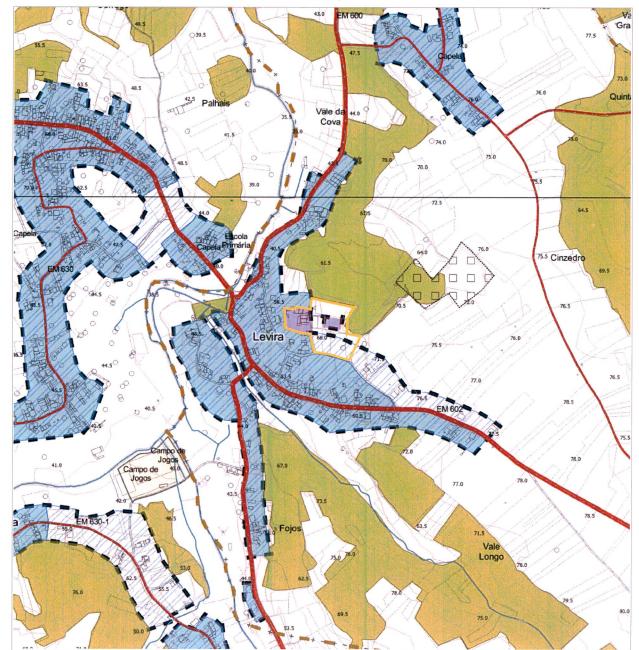
PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento Escala

Poente

1:10 000

Discussão Pública da 1º Alteração da 1º Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016





Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Discussão Pública da 1º Alteração da 1º Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

Baixa densidade

	QUALIFICAÇÃO DO SOLO RURAL		Espaços Residenciais
	Espaço Agrícola de Produção		Tipo A/Média Densidade
	Espaços Florestais		Tipo A/Baixa Densidade
	Espaço Florestal de Conservação		Tipo B/Alta densidade
	Espaço Florestal de Produção		Tipo B/Média densidade
The contract of the contract o	Espaços Destinados a Equipamentos e	CAMALA.	Tipo B/Baixa densidade
	Outras Estruturas ou Ocupações	To be	Espaços de Atividades Económicas
	Tipo I		SOLO URBANIZÁVEL
	Tipo II		Espaços Residenciais
(Control	Espaços Afetos a Atividades Industriais		Tipo A/Média densidade
	Espaços Afetos à Exploração de		Tipo A/Baixa densidade
(= nn.e,e)	Recursos Geológicos		Tipo B/Alta densidade
	Area de Exploração Consolidada Área de Exploração Complementar		Tipo B/Média densidade
	Área Potencial		Tipo B/Baixa densidade
00000	Áreas abandonadas		Espaços de Atividades Económicas
		EU (n)	Espaços Urbanizáveis
			Zonas Inundáveis em Solo Urbano
			Lagoas e Outras Massas de Água Superficiais
	QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO		ESPAÇOS CANAIS
1			Rede Ferroviária
	Perímetros urbanos		nerrovias Infraestruturas Viárias
	SOLO URBANIZADO		Sistema Primário Existente
****	Espaços Verdes		Sistema Secundário Existente
			Sistema Secundário Proposto
	Espaços de Uso Especial		Sistema Terciario Existente Sistema Terciário Proposto
	Tipo I	••••	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
		••••	1 - Campo de Golfe
	Tipo II		2 - Montouro 3 - Termas de Vale da Mó
	Tipo III		4 - Espaço de Atividades Económicas de Vilarinho do Bairro
	Eanage Centrals		5 - Espaço de Atividades Económicas do Vale Salgueiro6 - Espaço de Atividades Económicas de Amoreira da Gândar
	Espaços Centrais		
	Alta densidade		
	Média densidade		

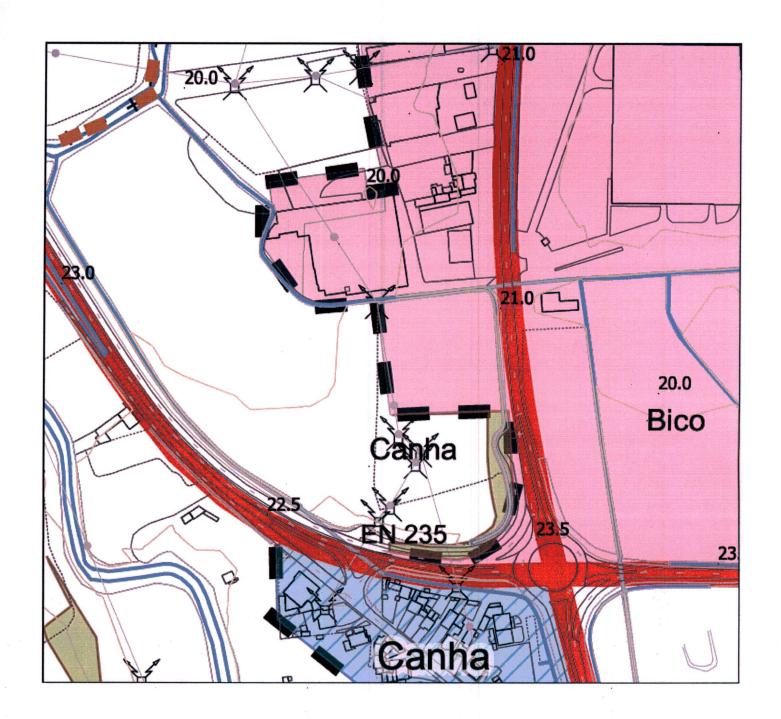
Participação n.º 3 DISCUSSÃO PÚBLICA pri landi a FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA **DESPACHO** Exma. Sra. ENTRADA DDO Presidente da Câmara Municipal de Anadia SAGRH STL SAEOP 2 1 DEZ. 2018 **IDENTIFICAÇÃO** STIC **DGFPCO** Nome/Designação A. J. MAIAS, SA SB **DDHCS** A DPU DQAGF Classif 290.01.03 DEMAS SGU-A GTF SAS Residência/Sede Alagoas - Malaposta ____ Código Postal 3780 294 Freguesia Arcos _____ N.º B.I./N.º CC/N.ºCRC_500002630 E-Mail geral@ajmaias.com Data de Emissão ___/__/___ Arquivo de Identificação/Registo Comercial Anadia N.º de Contribuinte ___500002630 NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X) ☑ Proprietário ☐ Usufrutuário □ Arrendatário Mandatário ☐ Outros (a designar) ☐ Titular do direito de uso e habitação VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação ☑ Observação □ Sugestão Vimos por este meio pedir a V. Exa. Sa. Presidente da Câmara Municipal de Anadia, que se digne a aumentar em 100 (cem) metros para Norte do limite actual do espaço de Actividades Económicas ou similar, dado que, estando previstos os actuais níveis de crescimento para a A.J. Maias, SA. para os próximos anos, poderá a empresa ter necessidade de aumentar as suas actuais instalações ou estruturas adjacentes de complemento à sua principal actividade. De relembrar que a A. J. Maias, SA. emprega actualmente 230 colaboradores, sendo uma das empresas mais empregadoras do concelho de Anadia (3º. lugar) e geradora de riqueza e reconhecimento para o concelho.

Segundo a última versão do suplemento do Jornal da Bairrada de 06/12/2018, a A. J. Maias, SA.,

ocupa o 7º. lugar do Top30 do concelho de Anadia, sendo também PME EXCELÊNCIA há vários

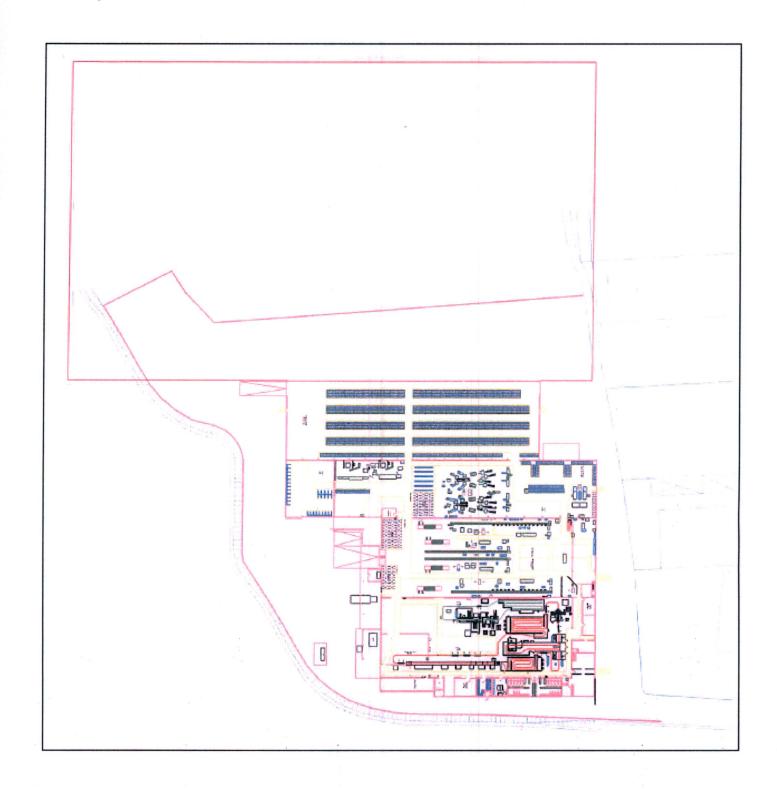
anos a esta parte.
ANEXA OS SEGUINTES ELEMENTOS i) QUANDO REFERENTE A PRÉDIOS (Assinalar com um X)
□ Caderneta Predial □ Planta de Localização □ Outros
ii) QUANDO REFERENTE A OUTRAS SITUAÇÕES (Indicar)
Anexamos 5 documentos para melhor análise da n/ exposição.
NOTAS: a) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Procedimento de 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Anadia; b) No caso do espaço previsto no presente formulário, destinado à apresentação da sua participação, não fo suficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numeradas; c) Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido para a discussão pública podendo ser entregues pessoalmente, no referido serviço, ou remetidas via eletrónica ou via postal, em qualquer dos casos expedidas até ao termo do prazo fixado.
Data:Anadia 20 de Dezembro de 2018 Assinatura:MAdministração // Management de 2018

SITUAÇÃO ACTUAL DA A.J.MAIAS, SA., RESPEITANTE AO ENQUADRAMENTO NO ESPAÇO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS





SITUAÇÃO FUTURA PRETENDIDA





SITUAÇÃO FUTURA PRETENDIDA



500 MAIORES EMPRESAS BAIRRADA

Cerâmica lidera no concelho de Anadia



Top 30 do concelho de Anadia

Anadia contribui com 59 empresas para o ranking das 500 maiores da Bairrada.

No total, estas 59 empresas representam um volume de negócios de 357 milhões de euros.

Confira, neste quadro, as 30 maiores empresas do concelho de Anadia.

Rnk Concelho	Nome da Empresa	Designação do Sector (Secção CAE)	Volume de Negócios 2017
	SANITANA-FÁBRICA DESANITÁRIOS DE ANADIA, S.A.	File at A color at the color at	73.241.758
7.7502275	PAVICRÉS-CERÂNICAS, S.A.	Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários Fabricação de ladifilhos, mosaicos e placas de cerâmica Fabricação de outros componentes e acessórios para veiculos automóveis Produção de visitos comuna e licorosos	73.241.738 56.626.201
•	EPEDAL-INDÚSTRIADE COMPONENTES METÁLICOS, S.A.	Fatricação de tadritros, mosaicos e piacas de ceramica	
3	EPEDAL-INDUSTRIADE COMPONENTES METALICUS, S.A.	Fabricação de outros componentes e acessórios para veiculos automóveis	25.157.877
	ALIANÇA - VINHOS DE PORTUGAL, S.A. MADEICENTRO - ESTÂNCIA E SERRAÇÃO DE MADEIRAS EXÓTICAS, LDA.		12,206,695
	MADEICENTRO - ESTANCIA E SERVAÇÃO DE MADEIRAS EXOTICAS, LDA	Semação de madeias Fabricação de hicidestas e veículos para inválidos Fabricação de hicidestas e veículos para inválidos Fabricação de hicidestas e veículos para inválidos Produção de vishos expansamese e espunsosos Fabricação de aguardentes não preparadas Comércio por grusos de peixo, crustácnos e mohascos Comércio por grusos e a retafio de motocidos, de maa peças e acessórios Fabricação de orginamente do de protecção e regurança Comércio por grusos de peixo grusos de protecção e regurança Comércio por grusos de produsos químicos Tabricação de ladrida, mosalesos e placas de cerámica Destanzamente sigo produces químicos Retanzamente sigo produces químicos	9.019.772
6	ESMALTINA-AUTO CICLOS SA	Fabricação de bicicletas e veiculos para inválidos	9.017.305
7	A.I. MAIAS, S.A. CAVES DA MONTANHA - A. HENRIQUES, S.A.	Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	7.960.571
8	CAVES DA MONTANHA - A. HENRIQUES, S.A.	Produção de vinhos espumantes e espumosos	6.923.071
9	DESTILARIALEVIRA, LDA	Fabricação de aguardentes não preparadas	6.019.214
10	VIRGILIO C. MOREIRA LDA	Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos	5.905.704
11	LUSOMOTOS-VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, S.A.	Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios	5.882.148
12	NEXOPRO-FABRICA DE CAPACETES, S.A.	Fabricação de equipamento de protecção e segurança	5.501.503
13	ANADIAGRO, LDA.	Comércio por grosso de produtos químicos	5.458.214
14	CERDOMUS-INDUSTRIAS CERÂMICAS, S.A	Fabricação de ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica	4.962.984
15	AUGUSTO VIRGILIO SOUSA & RLHOS, LDA.	Restaurantes tipo tradicional	4,579,642
16	NÍVEL 20 - ESTUDOS, PROJECTOS E OBRAS, LDA	Construção de edificios (residenciais e não residenciais)	4.306.757
17	INAREL-INDUSTRIA DELAVA LOUCAS INOXE ARTESANATOS A.	Calabrania da la compación y porter de como de confesion	4.285,475
18	CARTOCER-FABRICA DE CAIXAS DE CARTÃO DAS LEZIRIAS, LDA.	Fabricação de outras embalagens de papel e de cartão Comércio de veículos auxomoveis ligeiros	4.220,929
19	GAVICAR - COMERCIO E REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, LDA	Comparin de veirades au compareis ligerares	4.217.631
20	EXSEPI-ESTUDOS E PROJECTOS INDUSTRIAIS, LDA	Actividades de engenharia e técnica afins Produção de vinhos comuns e licorosos	3,971,733
21	COMPANAJA DASCHINTAS, MNAJOS SA	Products do inhor common a ferroment	3,943,188
22	COMPANHIA DAS QUINTAS - VINHOS, S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS PLÁSTICOS NEDINA, LDA.	Fabricação de outros artigos de plástico, n.e.	3,738,047
23	CAVES DO SOLAR DE SÃO DOMINGOS, S.A.	Burdan S. A. Salar and S. Salar	3,728,300
24	SOCERTIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CERTIMA LDA	Produção de vinhos espumantes e espumosos Construção de edificios (residenciais e não residenciais)	3,657,809
25	AFONSO DE OLIVEIRA COSTA & FILHOS, LDA.	Complete nor more de ménuitas e au institutores amirolas	3,555,271
16	CAMPOLARGO, COMBUSTÍVEIS LDA	Complete with the complete the party of the complete and an an and the complete and a	3,399,896
27	OZOCARGO.LDA.	Tomercu a retain de Comonitates para vertuos amoio, emestabete discussiones de la comonitate de la comonitat	3,286,016
00	IMOAVENTURA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA	Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas Comércio a retalho de combustável para veiculos a motor, em estabelecimentos especializados Transportes rodovários de mercadorias Compra e venda de bens imobiliários	3,000,150
20	MUNDIFOODS PORTUGAL LDA	Comprise venus de constitue de la madata de madata de la madata del madata de la madata del la mada	2,987,251
30	IOFEBAR - METAL WORKS IL S.A.	Comercio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal	2.952.727
	JOREDAY-WEINE MONDILON	ranvicação de portas, janeias e esenientos similares em metal	2502/2/



TOP 500 DE EMPRESAS DA REGIÃO DE AVEIRO (SUPLEMENTO JB DE 06 DEZEMBRO 2018)



Águeda lidera em número e em valor



O concelho de Águeda lidera em número e em valor, com 186 empresas no ranking das 500 maiores, contribui com 1,055 mil milhões de euros para o volume das 500 maiores da Bairrada. Na segunda posição surge Cantanhede, com 65 empresas e 673 milhões de euros em vendas.

Oliveira do Bairro ocupa a terceira posição do ranking das 500 maiores, contribui com 90 empresas e 605 milhões de euros. Na quarta posição surge o concelho da Mealhada, onde estão 52 das 500 maiores empresas, num total de 498 milhões de euros em volume de negócios.

A seguir vem Vagos com 48 empresas e 482 milhões de euros. Anadia contribui com 59, mais empresas que Mealhada e Vagos, mas com um volume de negócios de 357 milhões de euros.

	N Norme distriprime	Conceile	Negociec 2017		Sink's	N Nome & Depress	Conside	Volume de Negocios 2017	
	PETROBÉRICA-SOC PETRÓLEOS ISERO LATINOS, SA.	Medhada	160,532,352	130,605,638	78	MAPROL-INDÚSTRA DE RESEIGERAÇÃO, CA	Ameda	8,917,600	10.110
9	FANCERA-NOÚSTRADE TREPLARIA LA COOREDNOETE-AQUESÇÃO EFORM BENS ESERVIÇOS, CRL RIANOS PÉRICOS POETUGAL L UNIVESSOAL, LÍDA	Conumbede	154.478.015	107.678.540	33	RAMOS CATARINO, S.A.	Agueda Cananhede	9.802.005	10.5163
	COCOLED VIDETE-AQUISICÃO E FORM. SENS E SEXVIÇOS, CRL	Oheindoteiro	131,035,191	134.112.027	78	INTERÁCUEDA-SUPERMERCADOS, LDA	Agueda Agueda	9.748.601	10371
	PLANDS RESIDOS POETUGAL E UN PESSOAL LDA ELABRADES SA	Vagor	118337344	123,063,236	78	Period Ouria LDA		9.722.678	7.012
	MANUS-COMPONENTE DEMOTORES SA	Vagos Carumbede Anadia	114757.171	70,539,189	80	NICTOLIN SA I PRIOR FARRICA DE MÁSTICOS, LDA	Vagor	9.564.414	9.719
	TANTONO, CARBITO DE CONTORES, SA	Caramene	78.167.385	70,789,210	82	PRIOR-FABRICA DE PLASTICOS, LDA. PECOCONIL - PERRAMENTAS DARA CONSTRUCÃO CIVIL S.A.	Oliveira de Bairro	9.425.372 9.417.699	9,424
	SANTANA-FARECA DESANTÁRIOS DE ANADIA, SA DANAGES-CERÁMICAS, SA	Anadis	36626201	36,157,141				9,359,386	9094
	TRANSPORTES PASCOAL S.A.	Mediade Mediade	45,501,573	43/0.401	80	Carrannas-com estidas quaudase àcueda, sa Aleon-pego, jantes em allimênto, unipessoal, ida	Agueda Canunhede	9.342.489	9.50
	ALVES BANDERATIRES, S.A.	Mediada	28,189,754	29,439,999	85	CERTOMA-COMÍSCIO TEDNICO DE MÁQUINAS, LDA CLIMAR-INDÚSTRIA DE LUMINAÇÃO, SÃ	Mediado	9,340,347	6.00
	CENTRAUTO-COMPONENTE AUTO, LOA	Obein do Sarro	33,788.414	37,057,744	86	CUMAR-INDUSTRIA DE EUMINIAÇÃO S.A.	Agueda	9,136,256	8.500
	EURO TIRE-COMERCIALIZAÇÃO DEPNEUS, LDA	Carranhede	34.484.772	37,494,598	207	UTAN ESTANTES METÁLICAS, LDA PERACHANA: COMESCIO PRODUTOS SIDESÚRGICOS SA	Agueda	9,028,549	8.00
	REMORES-INDÚSTRUA DE REVESTIMENTOS DE CRES, LOA	Agueda Carusrhede	34.145.160	33.069.408	88		Agueda Agueda	9.072.029	8.811
	POSE AMEETO & EMÃO, LDA	Canuarhede	22.204.526	31.136.331	90	MADEICENTRO-EST. ESERBAÇÃO MADEIRAS EXÓTICAS, LDA.	Anadia Anadia	B019.772	7.80
	RDCATDENBEAS SA ANCOLOS-ALUMINIOS LDA	Canumbede Oberrado tamo	21,868,226	30.048.785 25.538.362		EMALTINA-AUTO OTLOS SA		9,017,305	9.40
	ANICOLOR-ALUMINOS, LOAL				91	LOMBOSEE-METALÜEDICA SA	Vagor	2,000,040	6.20
	PECOL-DISTRIMAS DE RIXAÇÃO, S.A. RECES-INDÚSTRIA DE RENESTRIMENTOS CESÁMICOS S.A.	Agueda Cincira de Sarro	28,127,967	27,385,029	60	CERADE INVESTIMENTOS DE UT CRÉS C BENSIMOS DA METALUEDICA DO UNISA DA	Agueda Obverso do Bairro	8,992,077	7.54
	RECOL AUTOMOTIVE SA	Agueda	20,102,000	24,480,638		SOUNTELYDSIDA	O WARRE DO DOSTO		11.20
	IPLE-LUNIPESCALLOA	Obeindotaro	27,727,007	20,333,460	94	SOCEDADE COMPADAL DO VOUGA LDA	Agueda Agueda	8,737,944	8.54
	PAUL STENENCE S.A.	Canuarhede	27,233,603	21,484,523	96	WIDEDMAX-VIDEOSESPEINOS SA	Mealhada	8.634.234	6.16
	MÁRIOMEANDADE ALMODA SA BREDAL INDÚSTRIA DE COMPONENTES METÁLICOS, SA	Conumbede	25.575.000	25.644.256	-	SOCIEDADE AGRICOLA E COM, DOS VININOS MESSAS SA	Mechado	8,621,685	8.50
	EPEDAL-INDUSTRIADE COMPONENTES METALICOS SA	Anadia	28.187.807	21,529,829	-	SANTA CACA DA MISTRICORDIA DA MEALHADA	Atro Bada	8493,747	7.5
	MUMANASA	Canuarhede	25 126285	19.030.515	-	DS NOVOS CONSTRUTORES DE CIDÁLIO SOARES RAMOS, LIBA	Canuanhode	8448948	6.04
	LANDOGWOMAN, LDA	Agueda	3457R 135	21,634,220	100	URAL-INDUSTRIA METALUERICA DE ÁDUEDA, IDA CRISTALMAN-INDÚSTRIA DE VIDROS SA	Agueda Canuarhoda	8426630	7.77
	SOCEDADEDA AGUA DE LUSO S.A.	Nicelhode	22,220,210	34.146.501	10/1			8,361,236	63
	380-CITEEL MATERIALS, LIDA CRUPEL-GRUPOS ELECTROCÉNEOS S.A.	Vagos Vagos	22.108.333	10.767.703 17.019.601	100	ABTF-BETÃO,LOA	Olivers de Bairre	8,220,678	26
	DETERMANANAS-DIST, ALIMENTAR DE CANTANHEDESA.	Magae	20,220,834		103	MODICIR-MODA CIRÂMICA, SA	Ofreira do Bairro	8.110.781	61
	BLB- NEUCTRIACMETALURENCAS, S.A.	Consonhede Aguedo	20.000.272	30.196.827 16.633,176	104	A J. MAIAS, SA.	Anadia	7,960,971	7.54
	REFINERAÇÃO E ESTRUTURAS METÁLICAS D'ALAGOA, S.A.	7	18.560.761	10,301,421	108	AUTORIES-EAB. AETROOS BY AUTOMOVES SERRAGENG, LDA. AUTORICOOPERATINA FEUTICOLA DA BARBADA CEL.	Agueda Olivera do Barro	7,953,796 7,938,570	65
	DINOLUX - IND. E COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO. SA	Agueda Agueda	18.472.720	13,330,786		THE COURT OF THE PARTY OF THE P		7.891.807	7.20
	CRESTEL-PRODUTOS CREAMICOS SA	Mineto	19.453.044	15,000,514	107	DURANI-BARRETA DE MÉMEE METÁLICOS, SA JANASCOL-ACESORIOS RASA MOTORIZADAS, LDA	Agueda Adueda	7,790,226	785
	MEANDA LIEMÃO LOA	Vágos Agueda	10 755 761	14,043,010	100	TORCES- NOÚSTEJA DE CESÁNICA SA	Obverse de Buirro	7,684,441	675
	GUM CHEMICAL SOLUTIONS, SA.	Cananhede	1000000	9,634,940	110	PERRITUSO - FASSUCA DETUBOSE PERRIS S.A	Agueda	7,500,040	1522
	SEN - EURODENE PORTUGAL LDA	Wealhada	16578485	10.610.721	111	MOVA-EMBLOSSOW ECON SOCIAL CANTANHEDE EM-SA	Comanhede	7,250,358	6.65
	MCL-MOVEE DECCENHAR COMP. DECCRATTVOC. SA	Agueda	16561.000	125.6-47,160	112	CIMAVE-CONSTRUTORA EIMOBILIARIA DE AVERO, LOA	Obversa do Bairro	7.241.620	7.16
	RAMALMOS SA	Agueda Agueda Caryanhede	16383400	12.977.200	113	NOT-FRENCO DE PRODUTOS METALICOS SA.	Oliveira do Bairro	7,178,180	0.00
į	DESTRUMANA-SUPERMENCADOS S.A.		16.102.398	12,680,256	114	EDOSEUX-EUMNAÇÃO, CA	Agueda Cananheda	7.143.502	726
	TRANSPORTE MARQUÉ DE POMBAL LOA OCLO-RAPRIL - NOÚSTRAS METALÚRIOSAS SA	Mediade	16.062.019	17,881,570	110	SANNOUSAZ-INDUSTRUADESANITÁRIOS SA	Canuarhede	7,062,661	227
	CICLO-RAPREL- INDUSTRIAS METALURGICAS SA.	Agueda	16062602	10,007,704	110	WITTOR ALMEDIA DE PLHOS SA	Oliveira de Bairro	1.012.512	4.13
	CALCOS-COOP, ADEXC DUY, DO SAFROS YADOS, CRL METALICISTIMA - NOUSTRIA METALIOMECANICA, S.A.	Oheiradotamo	15.507.04	16.850,385	117	BECOBATETA-GESTÃO GLOBAL DE RESIDUOS, LDA	Aguesia	6,984,967	4.50
	SEENODE-INDUSTRIASMETALISMS LIDA	Oheindoturo	15.366.603	12,020,183	118	CREFRENBLES BERLALA	Agueda Anada	6,961,750	7.15
	STB-SDC TRANSPORTES INT. BARRADA SA	Agustás Missilhada	14475.616	7.45.67	100	CANES DAMONTANHA-A HENRIQUES, SA.	Meshada	6.687.342	2.04
	CONTRACT CONTRACTOR AND CONTRACTOR A	Oheiradotarro	14912.502	12,173,077	121	PEUDEDADE CONCTRUCÃO DE VIÃS DE COMUNICAÇÃO, SA BATATAS ESPERTO A RUMOS LOA		6.681.800	10.55
	CEESAST - CESÁNICA INDUSTRIAL SA FERNETO- MÁQUINAS E AETIDOS R/IND. AUMENTRE SA	Wagon	14,500,400	12.513.010	100	EMPRESA CENTRAL SERIANA DE ÁCUAS, LA	Vogoe	6,525,863	525
	calance meal be action a live of the contract of the	arrests.	12.818.129	12 474 885	123	SLOWING SA	Agueda Agueda	6.454,049	4,54
	ROBCELANAS DA COSTA VENDE, SA TENDESECS BENITALIAS, SA	Warne	13.570.360	13,693,844	100	AURENAC, COM CREU MANETACIO EN MOSTACIO LOS	annak.	6.438,809	1.7
	TO-DOISOSEBAUTALAS SA	Vagor Agueda	12212504	12.002.044	128	MUNERAC. COM. DESAL PRINCETAÇÃO E EXPOETAÇÃO, LDA ALTRA- CADERAS DE EXCRITORIO, CA TORRESON PORTUGAL - VICE, E CORANTES CERÂNICOS, LDA	Agueda Agueda Clinesta do Bairro	6,430,553	3.10
	Soldama-Boup. D'energias ednovaves, s.a Aduesport-infortação exportação, i.d.a.	Agueda Agueda	12.270.412	11,136,216	126	TORRESON PORTUGAL - VIOR ECORANTES CERÁMICOS LDA	Cinera do Beimo	6.400.655	2.54
	ADUESPORT-INPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LOA.	Agueda	13316532	16.904.601	127	CALA DESARMONTO, S.A. MANUFACTURAS DE CIMENTO MACEL IDA.	Mexical	6,341,034	17
	FRATTI-TAIPINALIDA	Consonhede	13,883,300	13,391,436	128	MANUFACTURAS DE SIMENTO MACELLOA	Agueda Obreiro de Bairro	6.202.830	
	FRUTT-TAPINALIDA MARROL-EQUIPAMENTOS COMERCIAS SA PREES-FUNDICÃO, SA	Agueda	12,587,046	13.160,360	100	TRANSTOCIDA SOCIODADE RIMÃOS MIRANDA, S.A.	Cilveiro de Bairro	6.277.A77	5.25
-	PREFER-FUNDICÃO, S.A. MADERA S.MADERA-IMP. PERSASENS E PERSAMENTAS S.A.	Agraeda Mezikada	12.501.772	6.716.286	120	SOCIEDADE RAIAOS MIRANDA, S.A.	Agueda	6.206.000	8.00
	MADERA EMADDERA-INF. FERRADENCE FERRAMENTAS EA. FUNENIEN-RUNDICÂD VENEZUELA EA		12372.120	10.585,276	131	AMERICANO LEODEROUS LOA	Carurhede Carurhede	6.227,364	2.15
T)	RUNDYNEN-RUNDYGAD VENEZUELA S.A. MARCUES E.A.	Agorda Agorda	12.296.147	12,557,016	107	RESTANANOLUDA		6.227,504	6.00
	AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	Anada	12.206.605	11,385,503	123	LIEIMAT SA	Conumbede Conumbede	6.140.452	8.41
	Deds-Artelaede oorsteucko. Lda Pra-Hereide, renando a aure, sa 2602-Comérco e Indústeia automóvel, sa Priluis-Comérco, const. e obra publica, lda	inudo.	12.191.564	10,241,368	128	ATLANT PLATEAU LIDA	Cananhede	6.101,568	3.61
	HEA-HENEIQUE RENANDO & ALVES SA	Agusta Agusta	12.136.106	6.3 10.679			Canushede	8.050.755	4.23
	SÁCIA-COMESCO E INDÚSTRIA AUTOMÓVEL SA	Agueda	11.515.550		106	STEMIARISA. RUNDINCTO-RUNDICÃO INECTADA DEMETASSIA.	Agueda	6.058,500	6.1
	PRILLIN-COMPREND, CONST. E OBRAS PUBLICAS, LEVA	Agustán Vágos	11,247,567	9.450.861		DESTILARIALENTA LDA	Aguedo Anado	6,019,214	4.00
	TUPAL- FARRICA DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS, S.A.	Agueda	10,500,190	10.872.192	138	TRANDOM - LUSAIRCANTEL LINA	Acueda	3,953,201	5.61
-	COMPAGEL-COM EDISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR LDA	Vagos	10,774,120	10.814.864	140	GEDECINA NETO DOS SANTOS LOA	Agurdo Anadia	3928.270	5.30
Part	indústrias metálicas veneporte s.a. Transportes rama, ida	Agueda Misalhada	10.750,874	10.891.335	148	MRONO C MORERA LDA		\$903.704	320
	TRANSPORTE RAMA, IDA		10.776.000	9.921.470	140	DETRIBATES - SUPERVISICADOS SA LUSOMOTOS - VECIAOS E ACESCÓRIOS SA	Oliveira de Baimo	3891821	6.33
	ER LER IDA	Canuarhede	10,000,772	10,257,640	143	LUSOMOTOS-VIDCULOS EACESSORIOS, S.A.	Anodia	\$862,148	230
	CAMIDINASA	Cananhede	10534496	6,511,641	244	TUTTIANNI-COMERCIO DEVESTUÁRIO LOA	Agunda Comunicado	3250,500	34
	AMBITERMO-ENGENHARA E EQUIR TÉRMICOS SA	Canuarhede	10.400.000	10,003,513	148	PENEDORICHO-CACHAND CAGEY, LDA PENEDVET - COMESCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, LDA.	Cârnanhede Cârveira do Sairro	3849821	8.27 8.27
	CNIBÉRICA-CERAS CIVIS, S.A. M. BODGIGUES, S.A.	Mtsihada Agotda	10.480.477	7,022,005		PENDINE - COMMEND DE PENDUTIOS VETENIMANOS COA.		3814347	3.60
		Anna de	10.337.560	9.434,000	147	PLANOS PÉRSICOS PORTUGAL-PROD. SIDER, SOC. UNIR. LDA LTD-SSEMCOS DE MÁNUT. A INDUSTRIA CERÁMICA, S.A.	Vagos Oliveira do Saimo	\$.765.554 \$.777.564	7.54
T,	EMALICIAES PORTUGAL) - MEDD. CERÂMICOS, S.A. ALVES CARDOSOS, CARDOSO, LDA	Agueda Agueda	12 192 120	6.030,544		THE PARTY OF THE P			2.20
	MOTAII-SOLUÇÕES CERÂMICAS SA.	Obein de Seine	10.157,700	8.216.211	140	ENOTA: PERACONS EACESORIOS Nº MOUSTRIA DE FRO, LA CADMARTS-CONSTRUÇÕES, LDA	Agueda Camanheda	3.773.801 3.720.486	346
			The Part of the	THE PARTY	1000		-	-	



TOP 30 DE EMPRESAS DO CONCELHO DE ANADIA (SUPLEMENTO JB DE 06 DEZEMBRO 2018)



Cerâmica lidera no concelho de Anadia



Top 30 do concelho de Anadia

Anadia contribui com 59 empresas para o ranking das 500 maiores da Bairrada.

No total, estas 59 empresas representam um volume de negócios de 357 milhões de euros.

Confira, neste quadro, as 30 maiores empresas do concelho de Anadia.

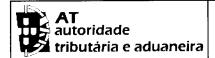
ink ioncelho	Nome da Empresa	Designação do Sector (Secção CAE)	Volume de Negócios 2017
I	SANITANA-FÁBRICA DESANITÁRIOS DE ANADIA, S.A.	Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários	73,241,758
	PANIGRÉS-CERÂMICAS, S.A.	Fabricação de ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica	56.626.201
	EPEDAL-INDUSTRIADE COMPONENTES METÁLICOS, S.A.	Fabricação de ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis Produção de vinhos comunzo Elecrosos	25.157.877
	ALIANCA-VINHOSDE PORTUGAL S.A.	Producão de vinhos contunts e licorosos	12,206,695
	MADEICENTRO-ESTÂNCIA E SERRAÇÃO DE MADEIRAS EXÓTICAS, LDA.	Serração de madeira	9.019.772
	ESMALTINA-AUTO CICLOS SA	Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	9.017.305
	ALMANSSA	Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	7,960,571
	CAVES DAMONTANHA- A. HENRIQUES S.A.	Produção de vinhos espumantes e espumosos	6.923.071
	DESTILARIALEVIRA LDA		6.019.214
	VIRGIUO C. MORERA LDA	raurençaso os egistamentes mas preparates Comércia por grosso de polas, crustáceos e moluscos Comércia por grosso a a retalho de motocidos, de suas poças e acessórios Fabricação de equipamente de protecções esquanaç Comércia por grosso de producto quinicos Fabricação de califontes, mosacios e places de cercânicos Fabricação de clasfilhos, mosacios e places de cercânicos	5,905,704
	LUSOMOTOS-VEICULOS E ACESSÓRIOS, S.A.	Consists of the second of the	5.882,148
	NEXTRO - FABRICA DE CAPACETES SA	Construction per ground a resulting of monoccupic of sales program accessor to	5.501.503
-	ANADIAGRO LDA	Combale assessment de marches a minimum	5.458.214
2013/2015	CERDOMUS-INDUSTRIAS CERÂMICAS SA	Contracto por grosso de procedos quintess	4,962,984
	AUGUSTO VIRGILIO SOLISA & PILHOS LDA.	Restaurantes tipo tradicional	4578,642
100000000000000000000000000000000000000	NIVEL 20 - ESTUDIOS, PROJECTOS E OBRAS, LIDA	Construção de edificios (residenciais e não residenciais)	4306.757
		Fabricação de louca metálica e artigos de uso doméstico	4.285.475
	INAREL-INDUSTRIA DE LAVA LOUÇAS INOXE ARTESANATO S.A.	Fabricação de louça metalica e artigos de uso domestico	
-	CARTOCER-FABRICA DE CADAS DE CARTÃO DAS LEZIRIAS, LDA.	Fabricação de outras embalagens de papel e de cartão Comércio de veículos automoveis ligeiros	4.220.929
THE REAL PROPERTY.	GAVICAR-COMÉRCIO E REPARAÇÕES DE AUTOMÓVES, LDA	Cornercio de veiculos automoveis ligeiros	
)	ESEM-ESTUDOS E PROJECTOS INDUSTRIAIS, LDA.	Actividades de engenharia e técnicas afins	3.971.733
	COMPANHIA DAS QUINTAS - VINHOS, S.A.	Produção de vinhos comuns e licorosos	3.943.188
	FABRICA DE PRODUTOS PLÁSTICOS NEDINA, LDA	Fabricação de outros anigos de plástico, n.e.	3.738.047
	CAVES DO SOLAR DESÃO DOMINGOS, S.A.	Produção de vinhos espumantes e espumosos Construção de edificios (residenciais e não residenciais)	3.728.300
	SOCERTIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CERTIMA, LDA	Construção de edificios (residenciais e não residenciais)	3.657.809
	AFONSO DE OLIVEIRA COSTA & FILHOS, LDA.	Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agricolas	3.555.271
1000	CAMPOLARGO, COMBUSTIVEIS LDA	Comércio por grosso de maquinas e equipamentos, agricolas Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	3,399,886
•	OZOCARGO,LDA	Transportes rodoviários de mercadorias	3.286.016
	IMOAVENTURA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA	Compra e venda de bens imobiliários	3.000.150
6 7 8	MUNDIFOODSPORTUGAL LDA	Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco	2,987,251
0	IOFEBAR - METAL WORKS II. S.A.	Fabricação de portas, janelos e elementos similares em metal	2,952,727



Participação municipio de anadia primeira DISCUSSÃO PÚBLICA DESPACED DDO 184684 FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE SALOD STL RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO DGFFCO STIC 58 **DDHCS** Exma. Sra. DPH DQAGF Presidente da Câmara Municipal de Anadia DEM-3 SGU-A SAS IDENTIFICAÇÃO Nome/Designação MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS Residência/Sede QuA NARCISO DA MARÇA, 262 Código Postal 3780 - 082 Freguesia SANGALHOS E-Mail GERAL @ MF SANGALHOS. PT N.º B.I./N.º CC/N.ºCRO Data de Emissão ___/__/ Arquivo de Identificação/Registo Comercial N.º de Contribuinte 501.066.101 2 1 DEZ. 2018 Registo n.º Classif. NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X) ☐ Mandatário □ Arrendatário ☐ Usufrutuário Proprietário ☐ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outros (a designar) VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☑ Sugestão ☐ Observação □ Reclamação - TENDO EN CONSIDERAÇÃO: · A EVOLUÇÃO SOCIO-ECONÓNICA LOCAL E REGIONAL O ENVELHECIDENTO DA POPULAÇÃO E A TEUDÊNCIA DE CRESCIMENTO DAS NECESSIDADES DE CUIDADOS DE SAUDE · A EVOLUÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE ITIPLICANDO UTA ABRANGÊNCIA CRESCENTE DA CAPACIDADE DE RESPOSTA LOCAL · QUE O EQUIPADENTO HOSPITALAR DA MISERICORDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS CONSTITUI UHA TIAIS VALIA PARA O CONCELHO DE ANADIA E EN PARTICU/AR PARA A FREGUESIA DE SANGALHOS, QUER NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE CAÚDE À POPULAÇÃO QUER NA BERAÇÃO DE ACTIVIDADE ECONÓDICA

Assinatura: pocceed de forces freleno pocesos, travador
Data: SANGALHOMOSA Administrativa, 21 de DEZEMBRO de 2018 Assinatura: Mosses Administrativa, 21 de DEZEMBRO de 2018
NOTAS: a) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Procedimento de 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Anadia; b) No caso do espaço previsto no presente formulário, destinado à apresentação da sua participação, não for suficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numeradas; c) Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido para a discussão pública, podendo ser entregues pessoalmente, no referido serviço, ou remetidas via eletrónica ou via postal, em qualquer dos casos expedidas até ao termo do prazo fixado.
EQUIPATIENTO HOSPITALAR
- ESTUDO PRÉVIO DE ARQUITECTURA DO PROYECTO DE ALTERAÇÃO /ANPLIAÇÃO DO
ii) QUANDO REFERENTE A OUTRAS SITUAÇÕES (Indicar)
☑ Caderneta Predial ☐ Planta de Localização
i) QUANDO REFERENTE A PRÉDIOS (Assinalar com um X)
E FINANCETRA DESTA INSTITUTÇÃO. ANEXA OS SEGUINTES ELEMENTOS
CÓRDIA DA FREGUESIA DE CANGALHOS RELEVANTE PARA A SUSTENTABILIDADE ECONÓNICA
CAO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO EQUIPAMENTO HOSPITALAR DA KISERI
DERE UNA ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS QUE VIABILIZE A CONCRETIZA
VOS DEFINIDOS PARA O PRESENTE PROCEDINENTO DE ALTERAÇÃO DO POTI, SE CONSI-
QUE PELOS CONSIDERANDOS SUPRACITADOS, E TENDO COMO REFERÊNCIA OS ORJECTI
- SUGERE:
PRETENDIDAS, E DE FORMA SUSTENTAVEL,
NÃO PERNITEM A EXEQUIBILIDADE DO SEU CRESCINENTO, NA ESCALA E VAIÊNCIAS
PROJECTO (ZM ANEXO), PORQUE ESTABELECE AFASTAMENTOS E (NDICES QUE
REVISÃO DO POM (ESPAÇO DE USO ESPECIAL TIPO 1) INVIABILIZA O FUTURO DO
• QUE A CLASSIFICAÇÃO DO ESPAÇO PREVISTA NA PROPOSTA DA 1º ALTERAÇÃO DA 1º
FUNCIONAL HUITO EXTENSOS, NÃO COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA ACTUAL
MENTOS DE SAUDE EXIGEN, ACTUALTIENTE UMA COMPARTITIZANTAÇÃO E PROGRAHA
. QUE OS REQUISITOS LEGALTIZNTE IMPOSTOS PARA LICENCIATIENTO DOS ESTABELECI-
DE CAUDE, MAIS DIVERSIFICADOS E ABRANGENTES.
DESENVOLUER DE FORMA A DAR RESPOSTA ÀS NECESSIDADES FUTURAS DE CUIDADOS
· OUE O EQUIPAMENTO, NA SUA DINENSÃO ACTUAL, NÃO TEM CAPACIDADE PARA SE

2/2



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 09 - SANGALHOS

ARTIGO MATRICIAL: 1119 NIP:

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Comércio Lugar: Sangalhos Código Postal: 3780-124 SANGALHOS

CONFRONTAÇÕES

Norte: Mateus Augusto dos Anjos Sul: Herd. Fausto Silva Nascente: Rua do Comércio Poente: Misericórdia da

Freguesia de Sangalhos - Infantário

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Afectação: Serviços Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: 54

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 4.947,0000 m² Área de implantação do edifício: 902,0000 m² Área bruta de construção: 902,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 902,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1980 Valor patrimonial actual (CIMI): €341.470,00 Determinado no ano: 2014

Tipo de coeficiente de localização: Serviços Coordenada X: 171.193,00 Coordenada Y: 391.395,00

CI 858,0050 0,80 1,000 0,75 341,470,00 603,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, CI = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad presenta a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (Aa + Ab -500,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab-

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 4755706 Entregue em : 2012/10/11 Ficha de avaliação nº: 7672893 Avaliada em :

2012/11/02

TITULARES

Identificação fiscal: 501066101 Nome: MISERICORDIA FREGUESIA SANGALHOS

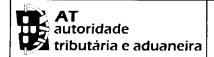
Morada: SANGALHOS, SANGALHOS, 3780-998 SANGALHOS

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501066101

Motivo: IPSS E P. COLECT, EQUIP. Início: 1989 Valor isento: €341.470,00



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

Obtido via internet em 2015-02-10

O Chefe de Finanças

Henry

(José Óscar Madeira Teixeira)

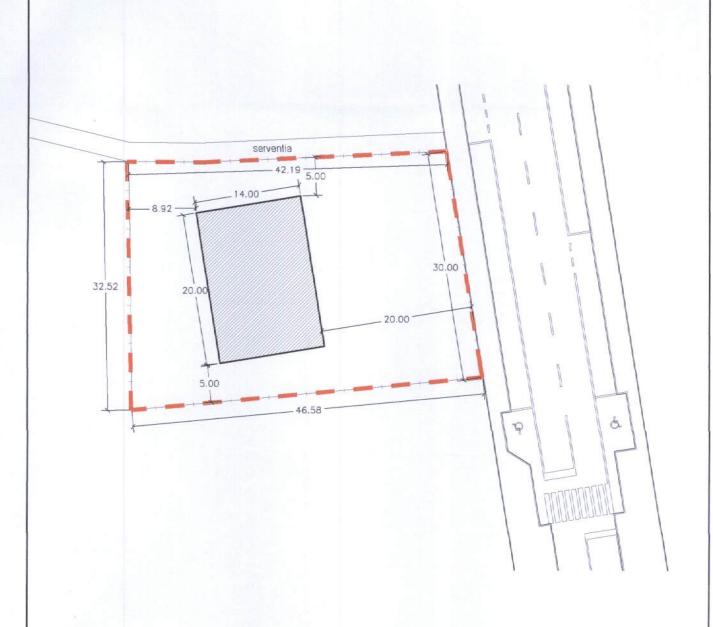


Participação n.º 5

DISCUSSÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGES AÓMARA MUNICIPAL DE ANADIA ENTRADA Exma. Sra. 2 7 DEZ. 2018 Presidente da Câmara Municipal de Anadia Registo n.º J&+89 IDENTIFICAÇÃO Classif. 250.01. Nome/Designação DINIS MOREIRA WILESSOME LOA Residência/Sede RUA ARCIPRESTE MANJEL RODRIGES DE ALMEIDA MEVAND Freguesia VIALINGO DO BAIRIO Código Postal 3780 - 590 E-Mail Dimi MONETAL COM N.º B.L/N.º CC/N.ºCRC Data de Emissão / / Arquivo de Identificação/Registo Comercial _____ N.º de Contribuinte 501377808 NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X) ☐ Mandatário Proprietário Usufrutuário Arrendatário ☐ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outros (a designar) VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☑ Sugestão ☐ Reclamação ☐ Observação CONFORME MEMBRIA DOSCUTIVA EN ANEXO DESPACHO DDO ☐ SAGRH SAUDE SIL OGFPCO STIC DPU DEMAS SGU-A GTF SAS

ANEXA OS SEGUINTES ELEMENTOS i) QUANDO REFERENTE A PRÉDIOS (Assinalar com um X)
Caderneta Predial Planta de Localização Outros Memoria MICHIT A PLANTA DE IMPANTACED
ii) QUANDO REFERENTE A OUTRAS SITUAÇÕES (Indicar)
NOTAS: a) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Procedimento de 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM da Anadia; b) No caso do espaço previsto no presente formulário, destinado à apresentação da sua participação, não fo suficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numeradas; c) Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido para a discussão pública podendo ser entregues pessoalmente, no referido serviço, ou remetidas via eletrónica ou via postal, em qualquer do casos expedidas até ao termo do prazo fixado.
Data:, 20 de Decembre de 2018
Assinatura: Più Monnel Tonor Mollin



Legenda:

Limite de propriedade Área = 1440.00 m²



MANCHA DE IMPLANTAÇÃO

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO = 280.00m2 ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO = 350.00m2

matrizes prediais rústicas sob os artigos 6519 e 6518



1	-	1	1
1	1	1	
1	1	١	

pedroaleixoarquitectura			
requerente DINIS MOREIRA UNIPESSOAL LDA	DEZEMBRO 2018	PEDRO ALEIXO ARQ	rf da faiha
OFICINA AUTOMÓVEL	escalo 1:500		01
ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO	ARQUITECTURA	The state of the s	
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	fose EXPOSIÇÃO PDM	ordem arquitectos OARN 12184	



Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231 510730 geral @cm-anadia.pt

Requerente

Identificação

Dinis Moreira Unipessoal Ida Morada rua Arcipreste Manuel R Almeida 47

Vilarinho do Bairro

Contribuinte

Telefone E-mail 501377808

dinismoreira@gmail.com

Identificação

Freguesia Localização

Norte

Sul

Nascente Poente Prédio

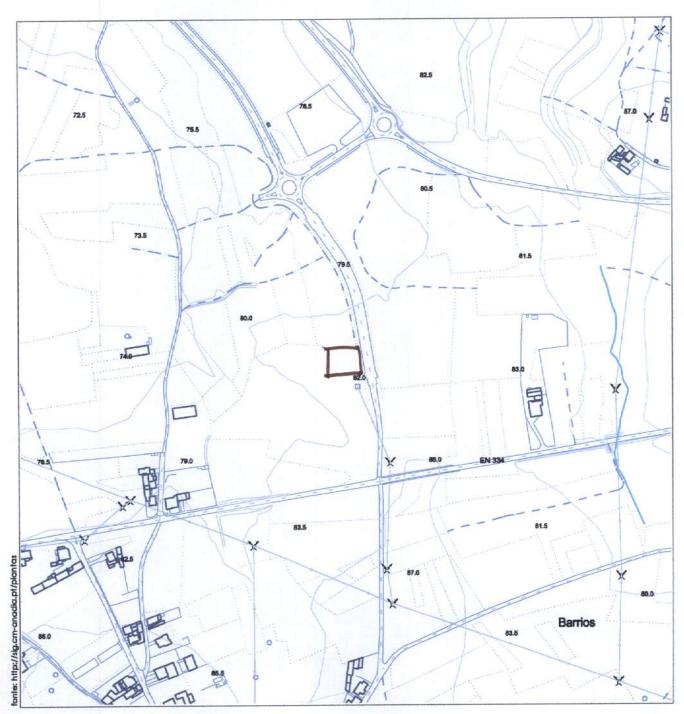
Freguesia de Vilarinho do Bairro (*)

Zona Industrial de Vilarinho do Bairro

Planta de localização

1:5 000 Escala







Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231 51 0730 geral @cm-anadia.pt

Requerente

Dinis Moreira Unipessoal Ida **Identificação**

rua Arcipreste Manuel R Almeida 47

Vilarinho do Bairro

501377808 Contribuinte

Telefone

dinismoreira@gmail.com E-mail

Identificação

Freguesia

Localização

Norte

Nascente Poente

Freguesia de Vilarinho do Bairro (*)

Zona Industrial de Vilarinho do Bairro

Localização ortofotomapa

Escala 1:2 000







Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231.510730 geral @cm-anadia.pt

Requerente

501377808

Identificação

rua Arcipreste Manuel R Almeida 47

Vilarinho do Bairro

dinismoreira@gmail.com

Contribuinte Telefone

Morada

E-mail

Dinis Moreira Unipessoal Ida Identificação

> Freguesia Localização

Norte

Sul

Nascente Poente Prédio

Freguesia de Vilarinho do Bairro (*)

Zona Industrial de Vilarinho do Bairro

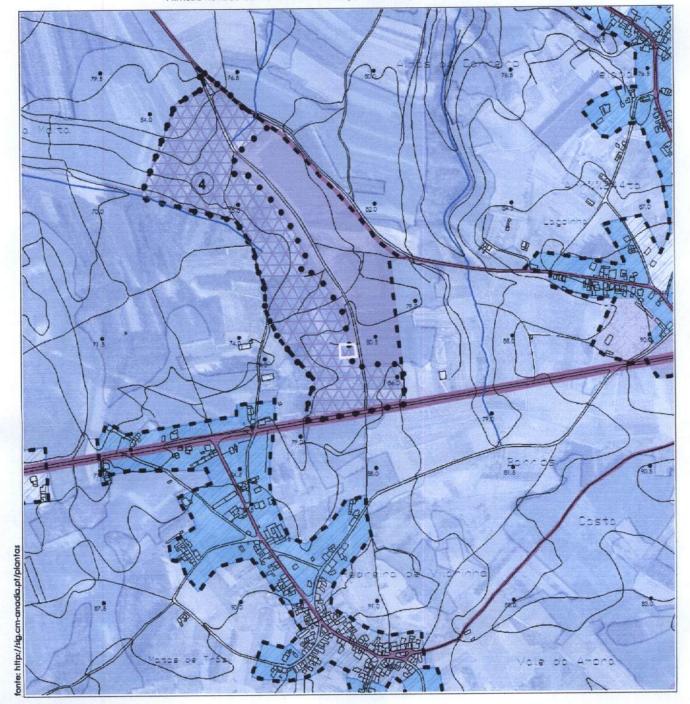
PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

Escala 1:10 000

Aviso n.º 9333/2015 - DR. 2.º Série de 21/08/2015





Apartado 19 - Praça do Municipio 3780 - 909 Anodia Telefone 231 510730 geral @cm-anadia.pt

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

Aviso n.º 9333/2015 - DR, 2.º Série de 21/08/2015

		_	Anna Pasidonalela
	QUALIFICAÇÃO DO SOLO RURAL		spaços Residenciais
	Espaço Agrícola de Produção	Ti	ipo A/Média Densidade
	Espaços Florestals	TI	ipo A/Baixa Densidade
	Espaço Florestal de Conservação	Ti	ipo B/Alta densidade
	Espaço Florestal de Produção	Ti	ipo B/Média densidade
	Espaços Destinados a Equipamentos e	TI M	ipo B/Baixa densidade
	Outras Estruturas ou Ocupações	E	spaços de Atividades Económicas
	Tipo I	s	SOLO URBANIZÁVEL
	Tipo II	E	Espaços Residenciais
		П	ipo A/Média densidade
	Espaços Afetos a Atividades Industriais	7 TI	ipo A/Baixa densidade
	Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos	TI M	ipo B/Alta densidade
	Área de Exploração Consolidada	2223	ipo B/Média densidade
	Área de Exploração Complementar		ipo B/Beixa densidade
00000	Área Potencial		spaços de Atividades Económicas
0 0 0 0 0 0	Áreas abandonadas	*-	
	EU (n) [Espaços Urbanizáveis
		7	Zonas Inundáveis em Solo Urbano
			Lagoas e Outras Massas de Água Superficiais
	11.00		ESPACOS CANAIS
	QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO		Rede Ferroviária
		=	Ferrovias
	Perimetros urbanos	1	Infraestruturas Viárias
1 "	Perimetros urbanos		Sistema Primário Existente
	SOLO URBANIZADO		Sistema Primário Proposto
		-	Sistema Secundário Existente
****	Espaços Verdes		Sistema Secundário Proposto
	1 - 1 E 2000 DE		Sistema Terciario Existente
			Sistema Terciário Proposto
	Espaços de Uso Especial		UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
	Tipo I	• •	1 - Campo de Golfe
	Tipo II		2 - Montouro 3 - Termas de Vale da Mó
Editoria de la constanta	10000		4 - Espaço de Atividades Económicas de Vilarinho do Bairro
	Tipo III		5 - Espaço de Atividades Económicas do Vale Salgueiro6 - Espaço de Atividades Económicas de Amoreira da Gándara
	Espaços Centrals		
MININA	Alta densidade		
	Média densidade		
11/1///	Baixa densidade		



EXPOSIÇÃO /MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente exposição insere-se no âmbito da discussão pública da 1ª Alteração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia.

A empresa Dinis Moreira Unipessoal, Lda., com sede na rua Arcipreste Manuel Rodrigues de Almeida, em Melada, Vilarinho do Bairro, concelho de Anadia, tem como atividade a oficina de reparação automóvel, actualmente situada no meio da povoação junto com uma habitação unifamiliar.

Pretende mudar o local da sua actividade construindo para tal uma oficina nova nos terrenos de que é proprietária, localizados na zona Urbanizável, de expansão da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, local mais adequado para a actividade exercida.

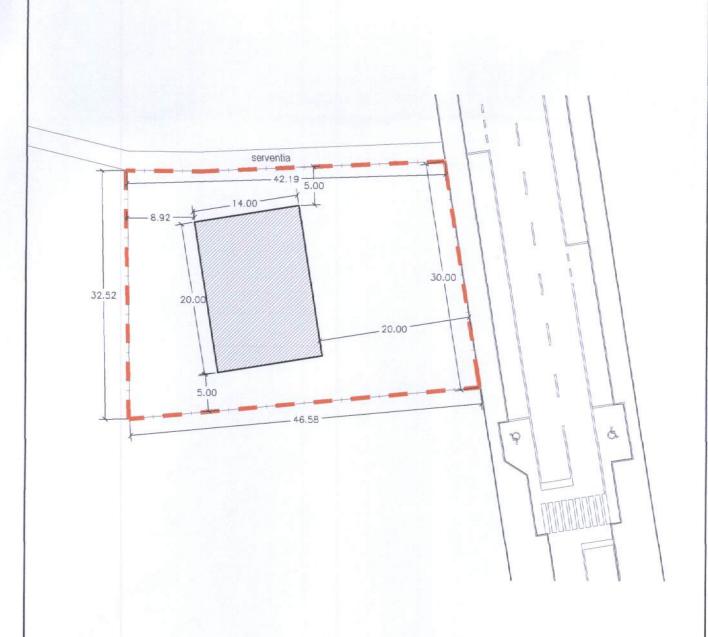
O terreno tem uma área de 1440.00m², frente para a rua principal de acesso à antiga estrada Nacional, que está devidamente infraestruturada com; passeios, iluminação, esgoto, águas, etc., possui uma topografia plana, uma geometria rectângular e uma frente de 30m.

O actual PDM define o local como Solo Urbanizável – Espaços de Atividades Económicas.

De acordo com o art. 50º do regulamento do PDM "O Solo Urbanizável abrange as áreas destinadas à expansão urbana nas quais a urbanização é precedida de programação. As intervenções nestas áreas só serão possíveis desde que sejam enquadradas em ações previstas em Planos de Pormenor e Unidades de Execução".

Tendo em conta esta definição e o facto dos lotes da Zona Industrial estarem quase esgotados, pretende-se que seja aberta uma excepção no referido artigo com vista a permitir a construção nos terrenos confinantes com a referida rua infraestrutrada e sem implicações notórias no futuro desenvolvimento urbanístico da zona urbanizável.

Anadia, 18 de Dezembro de 2018 O requerente



Legenda:

Limite de propriedade Área = 1440.00 m²



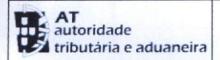
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO = 280.00m2 ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO = 350.00m2

matrizes prediais rústicas sob os artigos 6519 e 6518



1	1	1	ĺ
1	1	١.	1
1	1	V)
1	1	V	1

requerente	dota	autor	rf da falha
DINIS MOREIRA UNIPESSOAL LDA	DEZEMBRO 2018	PEDRO ALEIXO ARQ	
OFICINA AUTOMÓVEL	escole 1:500		01
ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO	Projecto ARQUITECTURA		
contedido PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	EXPOSIÇÃO PDM	ordem orquitectos OARN 12184	



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 13 - VILARINHO DO BAIRRO

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 6519 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Regato

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Manuel Simões Portugal Sul: Alavro de Jesus Pais

Nascente: Caminho Poente: Adilio Quinta Ribeiro

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €1,00

Valor Patrimonial Actual: €2,51 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,101000 Descrição: Pinhal e mato

TITULARES

Identificação fiscal: 501377808 Nome: DINIS MOREIRA, UNIPESSOAL LDA

Morada: RUA ARCIPRESTE MANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, MELADA, VILARINHO DO BAIRRO,

ANADIA, 3780-590 VILARINHO DO BAIRRO

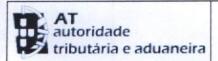
Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: Cº NOT DE

ANADIA

Obtido via internet em 2018-12-19

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 13 - VILARINHO DO BAIRRO

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 6518 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Regato

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Manuel Francisco Pereira Sul: Amandio Trindade

Nascente: Caminho Poente: Adilio Quinta Ribeiro

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €0,70

Valor Patrimonial Actual: €2,02 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,043000 Descrição: Pinhal e mato

TITULARES

Identificação fiscal: 501377808 Nome: DINIS MOREIRA, UNIPESSOAL LDA

Morada: RUA ARCIPRESTE MANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, MELADA, VILARINHO DO BAIRRO,

ANADIA, 3780-590 VILARINHO DO BAIRRO

Tipo de titular: Propriedade piena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: Cº NOT DE

ANADIA

Obtido via Internet em 2018-12-19

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)

articipação n.º EN THE AND CONTROL **Drimeira** 2 7 DEZ. 2018 Registo n.º **J.2 B.2** S 90.01.02 DISCUSSÃO PÚBLICA DESPACHO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO D SAGRH RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU S SAEOP ☐ DGFPCO STIC Exma. Sra. SB DDHCS Presidente da Câmara Municipal de Anadia DPU DQAGE **DEMAS** SGU-A IDENTIFICAÇÃO W SAS NELD Nome/Designação 3056 WS SINDES Residência/Sede WA DA BOKRALHEIRA 110 44 Frequesia AGADA DE CINA E-Mail ; 15 imoes melo (a) quail. com N.º B.L/N.º CC/N.ºCRC 10166413 Arquivo de Identificação/Registo Comercial ___ Data de Emissão Tel: 96 8073359 195082303 N.º de Contribuinte NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X) □ Arrendatário Usufrutuário □ Mandatário ☑ Proprietário ☐ Titular do direito de uso e habitação Outros (a designar) VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ■ Sugestão ☐ Observação ☐ Reclamação REVISÃO ALTERAÇÃO pol estg 1610 REQUERER UNA VENHO MATRICIAL Nº 14.444 ARTIGO SITUADO oo pom 00 SITUADO NA PORTGLA BOIALUO 1EN 336 FREGUESIA PRINCIPAL NA. AWADIA. CONCELHO ARTIGO NONENTO PAM CLASSIFICA ESTE NESTE RAIXA DENSIDADE, PELO QUAL 06 CONSIDERO HABITACIONAIS PARA ALTERAR FINS CONERCIAIS. INTERESSE PUBLICO

INSTALAÇÃO DE

DE

QUE

OFICINA

CONTA

UNA

CARREGAMENTO

VERIFICA-SE

NOMEANA MENTE

TENOO

UN

POSTO

PARA

LOCAL

E LAVAGEN DE AUTONOVEIS. FAZ SENTIDO QUE

RAPIDO

NESTE

DE CONBUSTIUCL AUTOMÁTICO

ISOLADA

VIATURAS ELECTRICAS.

O APTIGO ADJACENTE PARTILHE O	NESNO CARACTER URBANO.
EXISTE UN PARECER INFORMAL	FAVORAVEL DA FREGUESIA DE
AVELAS DE CINA, ASSIN CONO DAS I	NFRAGSTRUTURAS DE PORTUGAL QUE
NÃO SE OPÕE Á INSTALAÇÃO DE	un posto de con Rustivel
PORQUE CUMPRE OS REQUESITOS I	NPOSTOS POR LEI DENTRO DE
UNA LOCALIDADE.	
CONSIDERA-SE ESTE EQUIPANEUTO	UNA NOIS-VALIA PARA A
LOCACIOADE E FREGUESIA DADO QU	ue os postos de combustiveis
EXISTENTES NAIS PROXINOS ENCONTRAN-S	E A 8,5 KM.
	,
ANEXA OS SEGUINTES ELEMENTOS	
i) QUANDO REFERENTE A PRÉDIOS (Assinalar com um X)	
☑ Caderneta Predial	
➢ Planta de Localização	
☐ Outros	
ii) QUANDO REFERENTE A OUTRAS SITUAÇÕES (Indicar)	
NOTAS:	
a) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o F Anadia;	
 b) No caso do espaço previsto no presente formulário, de suficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numerada 	as;
c) Apenas serão considerados os contributos entregues ou e podendo ser entregues pessoalmente, no referido serviço, ou	
casos expedidas até ao termo do prazo fixado.	
Data: ANADIA	, <u>27 de <i>DEZENBI</i>CO</u> de <u>2018</u>
Assinatura: Ja hin Suris Will	



Data 27.12.2018

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Requerente

Identificação

Contribuinte

Morada

Telefone E-mail José Luís Simões Melo

Identificação

Freguesia

Localização Norte

> Nascente Poente

Sul

Prédio

Rustico 14444

Freguesia de Avelãs de Cima (*)

Portela

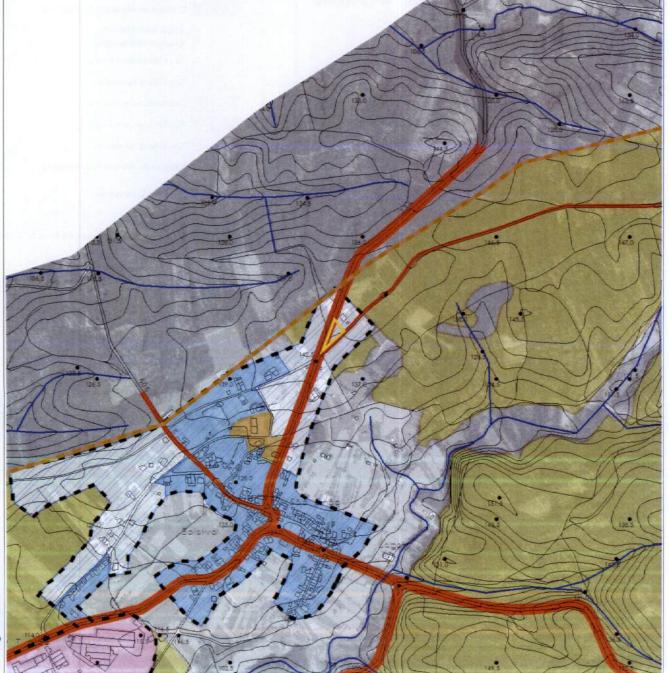
PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

Escala 1:10 000

Aviso n.º 9333/2015 - DR, 2.º Série de 21/08/2015





Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido



Apartado 19 - Praça de Município 3780 - 909 Anedia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

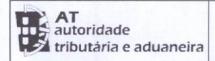
Ordenamento

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

Aviso n.º 9333/2015 - DR, 2.º Série de 21/08/2015

	QUALIFICAÇÃO DO SOLO RURAL	Espaços Residenciais
	Espaço Agricola de Produção	Tipo A/Média Densidade
	Espaços Florestais	Tipo A/Baixa Densidade
	Espaço Florestal de Conservação	Tipo B/Alta densidade
ALC: NO.	Espaço Florestal de Produção	Tipo B/Média densidade
	Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações	Tipo B/Baixa densidade
		Espaços de Atividades Económicas
	Tipo I	SOLO URBANIZÁVEL
	Tipo II	Espaços Residenciais
		Tipo A/Média densidade
经 1000年	Espaços Afetos a Atividades Industriais	Tipo A/Baixa densidade
	Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos	Tipo B/Alta densidade
00000	Área de Exploração Consolidada	Tipo B/Média densidade
00000	Área de Exploração Complementar	Tipo B/Baixa densidade
00000	Área Potencial	Espaços de Atividades Económicas
9.9.9.9	Áreas abandonadas	
	EU (n)	Espaços Urbanizáveis
		Zonas Inundáveis em Solo Urbano
		Lagoas e Outras Massas de Água Superficiais
		ESPAÇOS CANAIS
	QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO	Rede Ferroviária
		■ Ferrovias
	Perimetros urbanos	Infraestruturas Viárias
		Sistema Primário Existente
	SOLO URBANIZADO	Sistema Primário Proposto
		Sistema Secundário Existente
	Espaços Verdes	Sistema Secundário Proposto
		Sistema Terciario Existente
	Espaços de Uso Especial	Sistema Terciário Proposto
	Espaços de Oso Especiai	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
A CONTRACTOR OF	Tipo I	
STATE STATE		1 - Campo de Golfe 2 - Montouro
	Tipo II	3 - Termas de Vale da Mó
STREET, STREET		4 - Espaço de Atividades Económicas de Vilarinho do Bairro
	Tipo III	 5 - Espaço de Atividades Económicas do Vale Salgueiro 6 - Espaço de Atividades Económicas de Amoreira da Gándara
	Espaços Centrais	
77/11/11/10	Alta dansidada	

Média densidade Baixa densidade



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 05 - AVELÃS DE CIMA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 14444 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Portela

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Estrada Nacional Sul: Maria de Lurdes Simões Trindade e estrada

Nascente: José António Reis Correia Poente: Termina em bico

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2002 Valor Patrimonial Inicial: €540,00

Valor Patrimonial Actual: €540,00 Determinado no ano: 2002

Área Total (ha): 0,110900

Descrição: Terreno a eucaliptal

TITULARES

Identificação fiscal: 195082303 Nome: JOSE LUIS SIMÕES MELO

Morada: R DA BORRALHEIRA N.º44, GARRIDO, 3750-053 AGUADA DE CIMA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 200170147

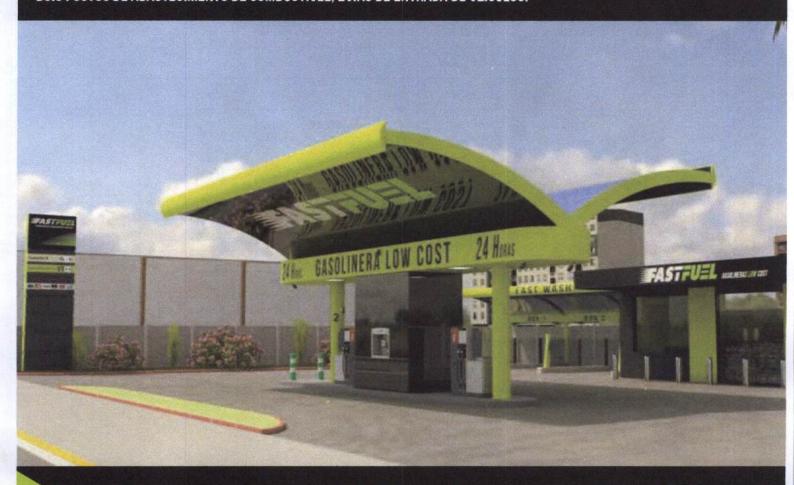
Obtido via internet em 2017-09-11

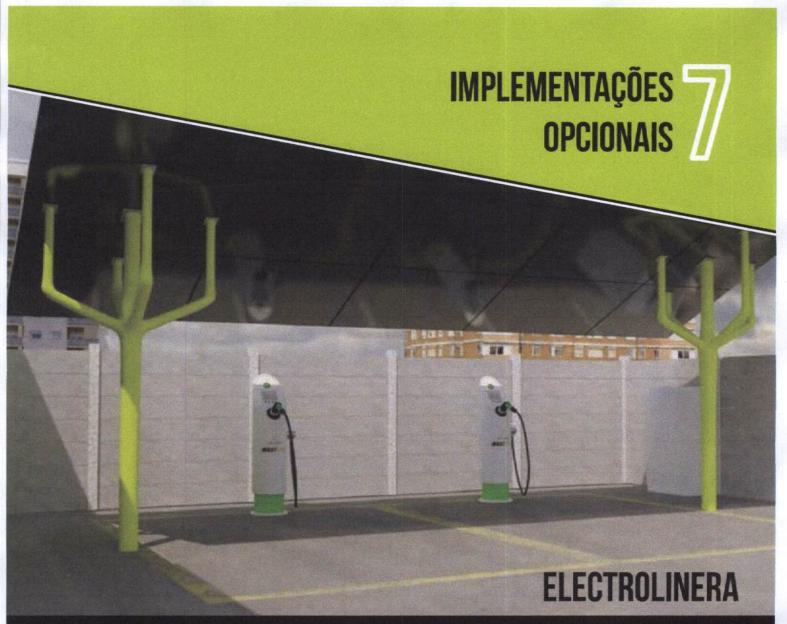
O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)



MODELOS 6

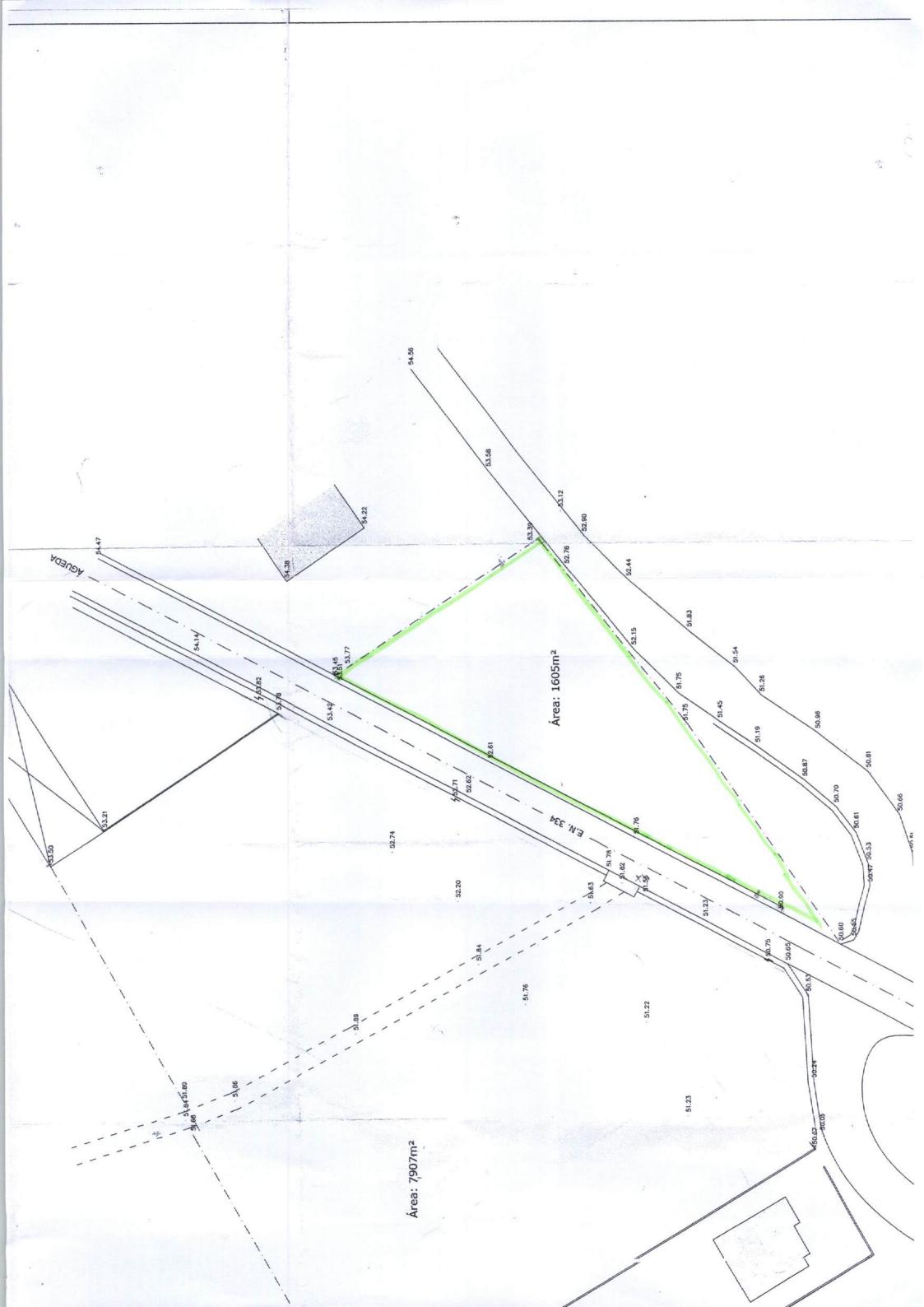




A FASTFUEL disponibiliza ainda postos de carregamento rápido (PCR) para viaturas elécticas.

SUPERFICIES DASOLINA 95 GASOLEO A CASETA CONTROL MARQUESINA





primeira ntteração compania primeira

Participação n.º 7

DISCUSSÃO PÚBLICA

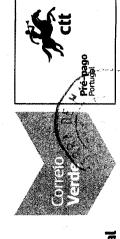
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA ENTRADA ESTÃO 2 8 DEZ. 2018 Registo n.º) 3 6543 Classif. 290.01.03

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia	Registo n.º1.1843
·	Classif. 290.01.03
IDENTIFICAÇÃO	
Nome/Designação CASA DA GRACIOSA - SOCIEDADE	IMOBILIARIA SA.
Residência/Sede QUINTA DA GRACIOSA - ARCO	5
Freguesia ARCoS & Mo Go Fo RFS Código Postal 31	6 -231 ANADIA
E-Mail C->- da gracion Qgmail.com N.º B.I./N.º CC/N.ºCI	
Data de Emissão 23/16/2013 Arquivo de Identificação/Registo Comercia	
N.º de Contribuinte 503 530 0 35	
NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X)	
☑ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Arrendatário	☐ Mandatário
☑ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outros (a designar)	
VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: Reclamação Observação	1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO Gugestão
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ S	Gugestão
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	Gugestão
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ S	Sugestão OR FALTA DE ESPAÇO
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	Gugestão
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	Gugestão OR FALTA DE ESPAÇO DESPACHO
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO BDO SAGRH STL SAEOP STIC BGFPCO DDHCS SB
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO DESPACHO STIL SAEOP STIC SEPPCO DODHCS SB
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO BDO SAGRH STL SAEOP STIC BGFPCO DDHCS SB
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO DESPAC
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO DESPAC
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO DESPAC
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO DESPAC
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação □ □ EXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO ?•	DESPACHO DESPAC

				·	,		
		·			<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
							
							
	terren er en			, 11	M - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 1		
					.,		
				,			**********
			······································				
ANEXA OS S	EGUINTES ELEM	MENTOS					
QUANDO F	a Predial	MENTOS RÉDIOS (Assinalar co	m um X)				
QUANDO F Cadernet Planta de	REFERENTE A PF a Predial Localização	RÉDIOS (Assinalar co					
QUANDO F Cadernet Planta de Outros	REFERENTE A PF a Predial Localização						
QUANDO F Cadernet Planta de Outros	REFERENTE A PF a Predial Localização	RÉDIOS (Assinalar co					
QUANDO F Cadernet Planta de Outros	REFERENTE A PF a Predial Localização	RÉDIOS (Assinalar co					
QUANDO F Cadernet Planta de Outros	REFERENTE A PF a Predial Localização	RÉDIOS (Assinalar co					
QUANDO F Cadernet Planta de Outros	REFERENTE A PF a Predial Localização	RÉDIOS (Assinalar co					
) QUANDO F	REFERENTE A PF a Predial Localização REFERENTE A O	RÉDIOS (Assinalar co	(Indicar)		eração da 1ª R	evisão do Pl	DM d
OUANDO F Cadernet Cad	REFERENTE A PF a Predial Localização REFERENTE A O e aceitam contribu do espaço previs	tos que se relacionen	(Indicar) n com o Procedime	ento de 1ª Alt			
NOTAS: a) Apenas se Anadia; b) No caso suficiente, po co) Apenas se podendo ser	REFERENTE A PR a Predial Localização REFERENTE A O aceitam contribu do espaço previsiderá anexar outra erão considerados	tos que se relacionen s folhas devidamente en contributos entre almente, no referido s	n com o Procedimo nulário, destinado numeradas; ngues ou enviados	ento de 1ª Alt à apresentaç no período d	ão da sua pa definido para a	rticipação, n	ão fo ública
NOTAS: a) Apenas se Anadia; b) No caso suficiente, por casos expedi	REFERENTE A PF a Predial Localização REFERENTE A O a aceitam contribu do espaço previsiderá anexar outra erão considerados entregues pessoa das até ao termo	tos que se relacionen s folhas devidamente en contributos entre almente, no referido s	n com o Procedimo nulário, destinado numeradas; igues ou enviados erviço, ou remetida	ento de 1ª Alt à apresentaç no período d is via eletróni	ão da sua pa definido para a ca ou via posta	rticipação, n discussão pi i, em qualqu	ão fo ública er do

Casa de Greciosa - Soriedada implitaria sa Quinta de Graciosa. ARCOS 3780-291 Amdia



Nacional



Exua Sta Pissdenth de Câmera Municipal de Anadia Ficça do Município 3780-309 Anadia

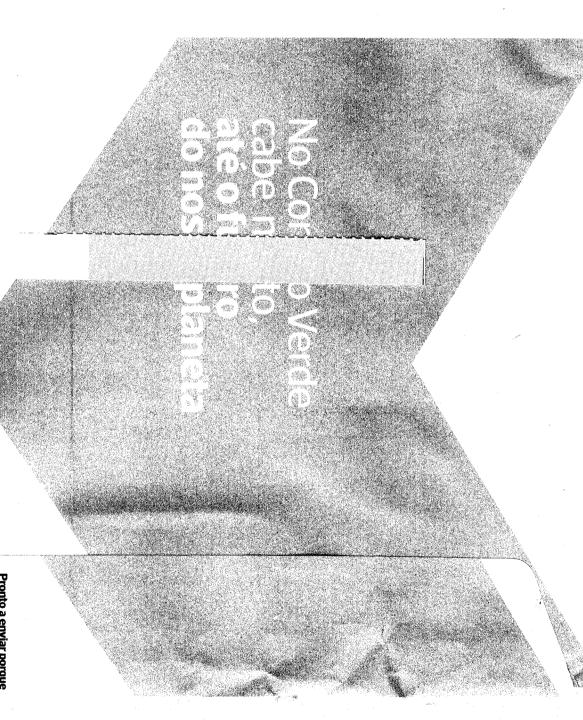
AR CN 07 AR CN 07 AR

Caso não seja entregue ao destinatário assinale a razão com um x

Endereço Insuficiente

Mudou-se

Desconhecido



Pronto a enviar porque não tem de pesar

Os CTT não se responsabilizan caso se reconheça que a embalagem não é suficiente para garantir o conteúdo de modo eficaz contra riscos acidentais de espoliação ou avaria.

A embalagem deve proteger sufficientemente o seu conteúdo, devendo ser utilizado apenas o sistema de fecho autocolante, caso contrário será a mesma devolvida ao remetente.

Linha CTT 70726 26 26

Dias titeis e sábados das 8h às 22h

F

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de
Anadia
3780 ANADIA

Assunto: Participação na discussão pública da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia. Integração de prédio nos perímetros urbanos.

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, com o número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza no **Pinhal da Moreira** — Gândara, vem submeter o pedido de integração do referido prédio nos perímetros urbanos, no âmbito da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia, com a consequente desafetação da sua área dos regimes de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Esta pretensão advém da contiguidade da parcela com a atual zona industrial de Alféloas de que constitui um prolongamento lógico e natural (mapa anexo (PDM)) servido por infraestrutura viária existente e demais infraestruturas de suporte.

A viabilidade de ocupação efetiva da parcela – uma vez classificada em Espaço de Atividades Económicas - revela-se assim ótima contribuindo para a consolidação de uma importante zona industrial – agora classificada e qualificada enquanto Espaço de Atividades Económicas.

Constatamos que esta pretensão se coaduna com os principais objetivos definidos para a presente alteração, que pretende concretizar "uma adaptação coerente do modelo territorial do plano e respetivos parâmetros urbanísticos ao contexto socioeconómico atual".

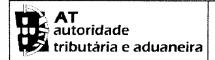
Em versões anteriores da proposta de revisão do PDM, este prédio encontrava-se contemplado na inclusão em perímetro urbano (Planta em anexo). A versão da 1.ª revisão não confirmou esta intenção sem que se compreenda a motivação. Num contexto de crescente desenvolvimento económico e atendendo às características já referidas de inserção do prédio, entendemos ser inteiramente pertinente proceder à inclusão já antes prevista em área urbana.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente.

Junto anexa: planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento da 1.ª revisão do PDM; planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de REN sobreposta com RAN da proposta de revisão do PDM; pedido original de inclusão do prédio nos perímetros urbanos; Caderneta Predial.

Anadia, 14 de Dezembro de 2018

' A administração



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 17 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS

E MOGOFORES

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1542 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 010303 Tipo: R Secção: Artigo: 1777 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Carregal

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Caminho Sul: Caminho

Nascente: Agostinho Neves e outro Poente: Fernando Martins

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €22,55

Valor Patrimonial Actual: €54,81 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,700000

Descrição: Pinhal e mato, culturas

TITULARES

Identificação fiscal: 503990035 Nome: CASA DA GRACIOSA SOC IMOBILIARIA SA

Morada: QTA DA GRACIOSA ARCOS, ANADIA, 3780-291 ANADIA

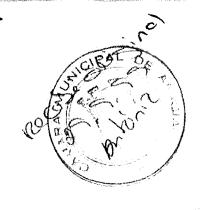
Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 18º Cº NOT DE

LISBOA

Obtido via internet em 2018-05-07

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)



Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, como número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza no Pinhal da Moreira - Carregal, vem solicitar a V. Exa, para efeitos de futura construção de indústria, armazéns, serviços e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas que, aquando da prevista revisão do Plano Director Municipal, o mesmo seja integrado nos perímetros urbanos a definir.

Junto anexa planta de localização à escala 1:10.000 sobre extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente

Anadia, 29 de Setembro de 1999

A Administração



161.01

MUNICÍPIO DE ANADIA

CONTRIBUINTE Nº 680 027 088

Exm^o Senhor Administrador:

CASA DA GRACIOSA, Sociedade Imobiliária, S.A Quinta da Graciosa

3780 - 291 ARCOS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO

Proc" 34-C/1 Of" n° 36 8 2 5" Seccão 2001.04.27

Pedido de Informação Prévia para Operação Loteamento Local: Pinhal da Moreira - Carregal - Arcos - Anadia Processo de Obras nº 186/00

Pulal de Moreira

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo V. Exa de que é intenção desta Câmara Municipal, indeferir o pedido, em virtude do terreno em causa se encontrar localizando em "Espaço Florestal" e áreas afectas à Reserva Ecológica Nacional.

Assim de acordo com o Artigo 8º do Decreto - Lei nº 448/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº 334/95, as operações de loteamento só poderão ser realizadas em áreas classificadas como urbanas, urbanizáveis ou industriais, pelo que a sua pretensão, não poderá ser autorizada.

No entanto, antes de ser tomada a decisão final, tem V. Exª o direito de se manifestar por escrito, de acordo com os Artigos 100° e 101° do Decreto – Lei nº 442/91 de 15 de Novembro, (Código Procedimento Administrativo) com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 10 dias.

O processo poderá ser consultado, na Secção de Obras Particulares, a qualquer dia útil, dentro das horas normais de expediente.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Js.

CASA DA GRACIOSA

Sociedade Imobiliária, S. A. Quinta da Graciosa 3780 290 ANADIA

REGISTADA C/ AVISO DE RECEPÇÃO

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Anadia Largo do Municipio - Ap. 19 3781 909 ANADIA

Lisboa, 05 de Fevereiro de 2001

Assunto: Processo de obras nº 186/00

Em resposta ao oficio dessa Câmara Municipal de 06/11/00, informamos que o pedido de informação prévia foi elaborado de acordo com a Portaria nº 227/98, de 11 de Abril, que prevê, no nº 2, os elementos que devem instruir esse pedido no caso da área estar abrangida por PDM, como é o caso.

Relativamente ao pedido da EDP, consideramos que ele não tem razão de ser nesta fase do pedido de informação prévia, visto que não foi ainda elaborado (nem terá de o ser, de acordo com a Portaria acima referida) qualquer estudo sobre as infraestruturas. Assim, com o pedido de licenciamento do loteamento serão enviados estudos prévios de infraestruturas e após o seu licenciamento, os respectivos projectos de execução.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Administração

Anexo: Oficio nº 09536, da C.M.A e anexo



15 MOY. 2000

MUNICIPIO DE ANADIA

CONTRIBUINTE N.º 080 027 088

Exmº Senhor Administration :

CASA DA GRACIOSA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

Quinta da Graciosa

_ 3780 - 290 ANADIA

Sua referencia

Sua comunicação de

~ 0

Nossa referencia

DATA

Proce 34-C/I

2000.11.06

5" Secção

09536

ASSUNTO:

Pedido de informação prévia de loteamento Local: Pinhal da Moreira - Arcos - Anadia Processo de Obras nº 186/00

Relativamente ao assunto em epígrafe, para conhecimento e cumprimento junto se anexa fotocópia do oficio nº 010906 de 25 de Outubro de 2000, da EDP Distribuição de Energia, S.A.

O Presidente da Câmara

Com os melhores cumquinentos.

js.

CISLAL - Anada

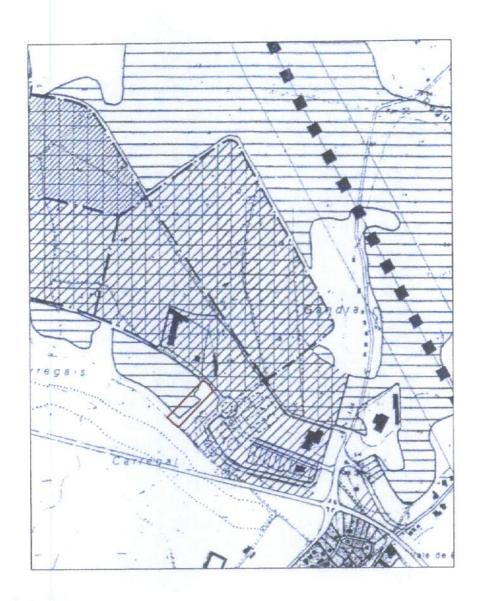
7

THE STATE OF THE S Exmº Senhor *Presidente da Câmara Municipal de 3780 ANADIA Anadia 25 OUT. 00-01091 Lot, 09/00/AND 00-09-21 7907 CLPC/CBR LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO NO PINNAL DA MOREIRA - CARREGAL ARCOS (ANADIA), EM NOME DE "CASA GRACIOSA - SOC. IMOB., SA" Para que seja possívei a n/informação ao processo em referência, solicitamos nos seja indicado o valor da potência pretendida, por lote Apresentando a V. Ex. os melitores cumprimentos, subscrevemo-nos com consideração. EDP Distribuição - Energia, S.A. Dirección de Serviços de Reda - Centro ren de Rede Colmbra/Lousa O Director de Áren de Rude DESPACHO □ SEAG **□STL** □ SC **□SP**

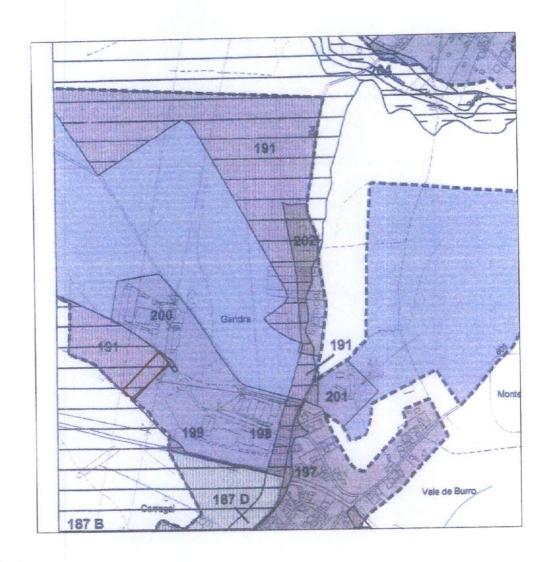
EX SOPAR **□**SOPUB TES MAPROV PRESID

Annogramente. 31.10.2000

MAJIM



Legenda				
	PINHAL	da	MORFIRA	



Legenda PINHAL da MOREIRA PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA REN FAVORÁVEIS AREAS DE INDUSTRIA

primeira revisão revisão

IDENTIFICAÇÃO

Participação n.º 8

IMOBILIARIA

mornicipio de anadia

DISCUSSÃO PÚBLICA

Nome/Designação CASA DA GRACIOSA - SOCIEDA DE

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA ENTRADA TÃO 28 DEZ. 2018 Registo n.º 10864 Classif. 290.01.02

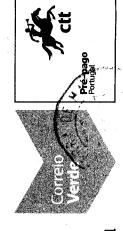
S.A

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia

			***************************************		1914
Residência/Sede Q	AC ATHI	GRACIOSA	- ARCOS	<u> </u>	
Freguesia AR CoS	E Mo Go For	RES Cód	digo Postal	3780 - 291 AV	JADIA
E-Mail Comadagra		•			
\mathcal{L})			•	
Data de Emissão <u>23/1</u>	<u>∕O/∠OI†</u> A rquivo d	l e Identificação /R	egisto Comer	cial <u>ANADI A</u>	
N.º de Contribuinte <u>5</u>	<u>> 3 990 035</u>	•			
NA QUALIDADE DE (Ass	inalar com um X)			,	
	☐ Usufrutuário	☐ Arrendatá	irio	☐ Mandatário	
🛚 Titular do direito de u	so e habitação	☐ Outros (a	designar)		······
⊒ Reclamação	☐ Obs	ervação		⊠ Sugestão	
	A PARTICIP				20
		ACAD EIT	NO E NO	1011 TALIA	DE
EsPaco Suf	-ICIENIE				
				DESP	seue –
					T SACOU
				□ st	SAEOP
			*	DDHCS	□ DGFPCO □ S8
				DOAGE	K Dru
				☐ SGU-A	DEMAS
				SAS	GTF
					W
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
				1 7	-

Anadia; b) No caso do suficiente, podera c) Apenas serão podendo ser enti casos expedidas	eitam contributos que se relaci espaço previsto no presente á anexar outras folhas devidam o considerados os contributos o regues pessoalmente, no referi até ao termo do prazo fixado.	formulário, destinado à a lente numeradas; entregues ou enviados no ido serviço, ou remetidas v	apresentação da sua parti período definido para a d via eletrónica ou via postal;	cipação, não fo iscussão pública em qualquer do
a) Apenas se aceAnadia;b) No caso dosuficiente, poderac) Apenas serãopodendo ser enti	espaço previsto no presente á anexar outras folhas devidam o considerados os contributos o regues pessoalmente, no referi	formulário, destinado à a ente numeradas; entregues ou enviados no	apresentação da sua parti	cipação, não fo
ii) QUANDO REF	ERENTE A OUTRAS SITUAÇ	ÕES (Indicar)		
Planta de Lo Outros	calização	Agrical Grant Control of the Control		
☑ Caderneta P				
i) QUANDO REF	ERENTE A PRÉDIOS (Assinala	ar com um X)		
ANEXA OS SEG	UINTES ELEMENTOS			
	91			
				
* . * . * . * . * . * . * . * . * . * .				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Casa de Graciosa - Sociedada intolidadas Quinta de Graciosa, Alecos 3780-291 Audia



Nacional



Exwa Sta Pisidenth de Câmera Municipal de Anadia Fraça do Município 3780-303 Anadia

AR CO O > AR CO O > AR

Recusado Endereço insuficiente Mudou-se Desconhecido

Versão jun.2016-10824-4600002887-dez.2016

Versão jun.2016-10824-4600002887-dez.2016

Servicia de la compensação carbónica.

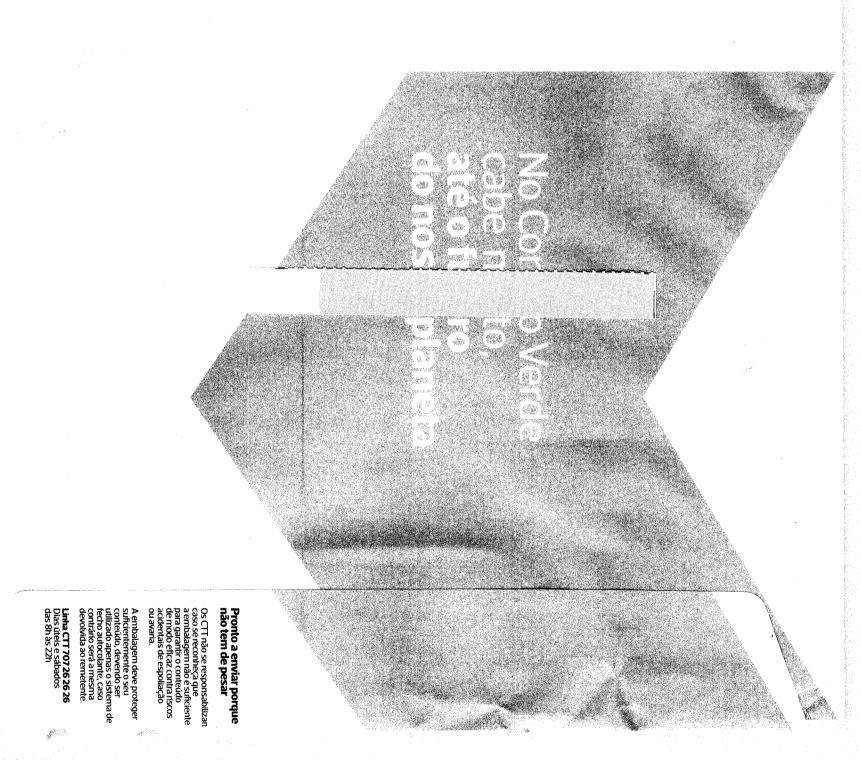
Estes envelopes são produzidos com papel reciclado e impressos com tintas amigas do ambiente. As emissões de CO2 deste envio são integralmente neutralizadas através do apoio a projetos de compensação carbónica.

Para mais informação, consulte www.cat.pt.

Obrigado pela sua preferência.

Caso não seja entregue ao destinatário assinale a razão com um x





F.

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

Assunto: Participação na discussão pública da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia. Integração de prédio nos perímetros urbanos.

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, com o número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza no **Olival Grande** — Gândara, vem submeter o pedido de integração da totalidade do referido prédio nos perímetros urbanos, no âmbito da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia, com a consequente desafetação integral da sua área dos regimes de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

A 1.º revisão do PDM de Anadia classifica o prédio, maioritariamente, em "Espaços de Atividades Económicas", passando a contemplar o seu topo norte. Todavia, na Planta de REN sobreposta com RAN, essa área não se encontra desafetada o que se revela um contra-senso com a classificação atribuída que urge reparar.

O topo sul do prédio permanece fora dos perímetros da área de "Espaços de Atividades Económicas", quando em versões anteriores da proposta de revisão do PDM era contemplado conforme se pode ver em planta anexa.

De salientar que a requerente sempre mostrou interesse e iniciativa em proceder ao loteamento do prédio, conforme se pode confirmar pelos pedidos de informação prévia (ofícios em anexo) e projetos realizados (em anexo), contribuindo para o ordenamento e estruturação da zona industrial de Alféloas.

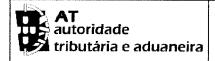
Constatamos que esta pretensão se coaduna com os principais objetivos definidos para a presente alteração, que pretende concretizar "uma adaptação coerente do modelo territorial do plano e respetivos parâmetros urbanísticos ao contexto socioeconómico atual".

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente.

Junto anexa: Ofício de 29-09-1999; Ofícios relativos ao pedido de viabilidade; planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento da 1.ª revisão do PDM; planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de REN sobreposta com RAN da 1.ª revisão do PDM; planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento de versão anterior da proposta de revisão do PDM de Anadia; Caderneta Predial.

Anadia, 14 de Dezembro de 2018

A administração



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 17 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS

E MOGOFORES

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1550 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 010303 Tipo: R Secção: Artigo: 1785 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Olival Grande

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Caminho Sul: Caminho

Nascente: Dr. José Rolo e outros Poente: Diamantino Jácome e outros

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €139,76

Valor Patrimonial Actual: €338,38 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 5,700000

Descrição: Pinhal e mato, atravessado por dois caminhos

TITULARES

Identificação fiscal: 503990035 Nome: CASA DA GRACIOSA SOC IMOBILIARIA SA

Morada: QTA DA GRACIOSA ARCOS, ANADIA, 3780-291 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 18° C° NOT DE

LISBOA

Obtido via internet em 2018-05-07

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)





Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

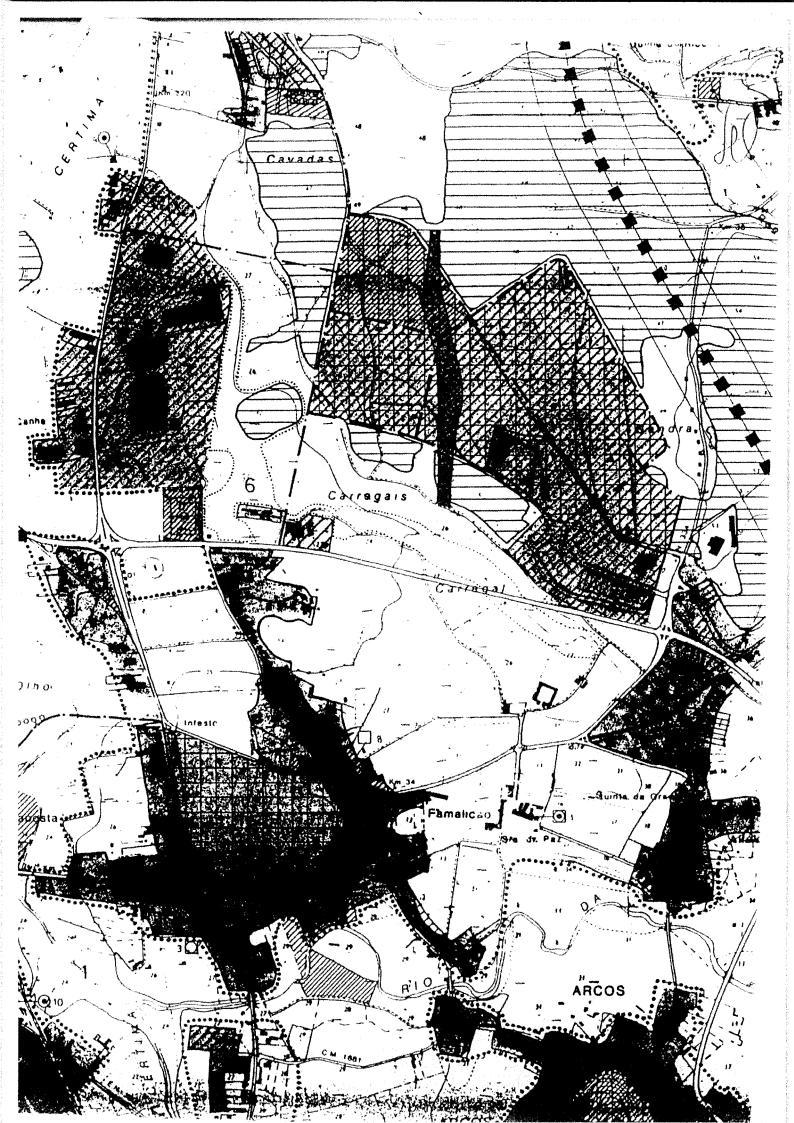
Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, como número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza no Olival Grande, vem solicitar a V. Exa, para efeitos de futura construção de indústria, armazéns, serviços e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas que, aquando da prevista revisão do Plano Director Municipal, o mesmo seja integrado nos perímetros urbanos a definir.

Junto anexa planta de localização à escala 1:10.000 sobre extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente

Anadia, 29 de Setembro de 1999

A Administração





160.01

MUNICÍPIO CÂMARA MUNICIPAL

Exmº Senhor Administrador:

CASA DA GRACIOSA, Sociedade Imobiliária, S.A. Quinta da Graciosa

3780 - 291 ARCOS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

2001.04.27

ASSIINTO

Procº 34-C/1 Of no 5ª Secção

Pedido de Informação Prévia para Operação Loteamento Local: Olival Grande- Arcos - Anadia Processo de Obras nº 189/00

Relativamente ao assunto em epígrafe e após reunião realizada no passado dia 18 de Abril de 2001, informo V. Exa de que o mesmo não pode ser viabilizado nas condições apresentadas, por não serem respeitados os nºs 3 dos Artigos 11º e 12º do Regulamento do Plano Director Municipal, face á reduzida largura da parcela, bem como a inexistência de infraestruturas.

No entanto a eventual viabilização do parcelamento do terreno, passará Juda, Lata pela apresentação de novo estudo, propondo outra solução para uma área de intervenção superior, abrangendo outras parcelas contíguas de V. Exa ou de outros requerentes, de modo a assegurar uma ocupação, devidamente dimensionada e estruturada numa solução de rede viária que garanta a articulação com a rede existente ou projectada.

Detectou-se existir uma diferença substancial entre a área de intervenção assinalada nas diversas peças desenhadas que instruem o processo e a área total do prédio mencionada no requerimento/certidão. Esta situação terá que convenientemente corrigida aquando da eventual entrega do projecto definitivo.

Mais se informa que terá que ter em conta os pareceres emitidos pela EDP Distribuição Energia, S.A (oficio nº 010989 de 31 de Outubro de 2000) e SMAS (oficio nº 3154 de 02 de Outubro de 2000), dos quais se anexam fotocópias.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Js.



Área de Rede Coimbra/Lousã

Av. Fernão de Magalhães, 511 3000-177 COIMBRA Telefone 239 410 300 Fax 239 827 139

Rua Eng⁹ Duarté Pacheco 3200-239 LOUSĂ Telefone 239 990 400 Fax 239 992 637

CAMARA MUHERPAL RECEDIDO e LIHAMA

2 Nov. 2005

Sua comunicação de

Nossa referência

Exmº Senhor

3780 ANADIA

Anadia

Presidente da Câmara Municipal de

Data

7911

00-09-21

Lot. 10/00/AND CLPC/CBR

31 OUT 00-010989

Assunt

LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM OLIVAL GRANDE - QTA. DA GRACIOSA ARCOS (ANADIA), NOME DE "CASA GRACIOSA - SOC. IMOB., LDA."

Relativamente ao solicitado, informamos V. Exa. que não deverá ser concedido o respectivo alvará de loteamento, sem que o requerente apresente e faça aprovar, na EDP - Área de Rede Coimbra/Lousã, o correspondente projecto de infra-estruturas, do qual farão parte:

- I. Alimentação a 15 KV
- 2. Posto de transformação e seccionamento (Celas modulares em SF6)
- 3. Rede subterrânea de distribuição em baixa tensão
- 4. Rede subterrânea de iluminação pública

Apresentando a V. Exa. os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com consideração

EDP Distribuição - Energia, S.A. Direcção da Serviços de Rode - Centro Area de Rode Combratousa O Director da Area de Reda

António José Taborda

DESPACE

SEAG TI

KI SOPAR

(LSQPUB

]APROV TPGFSIT

03. NOV. 00

Recelii em 2000 11 03

MA/JM

gurtai ao processo 11.030 menarah 2000-11.03

SEDE SOCIAL: RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 43 1050-044 LISBOA

REGISTADA NA CRC DE LISBOA Nº 8847

NIPC 504394029

CAPITAL SOCIAL 204 900 000 000500



MUNICÍPIO DE ANADIA

January Servicus My	micipalizados de Água e Sancamento d	e Anadia
CARRES MUNICIPAL DE ANADIA RECEBIDO & REGISTADO 2 JJ1. 2000 Sob & NEKARO AFIS. 175. 01 LIVO	Exmo. Senhor Presidente da Câmara Mui 3780 ANADIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
The second secon		žen
Sua referê	ncia Nossa referência	Data

• 189/00
• Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária, S.A. - Arcos

INTO: Projecto Rede de Água e Saneamento.

Ao processo em referência coube a seguinte informação:

• No local onde se pretende executar a loteamento não existe rede públicade abastecimento de água nem colector público de esgotos.

DESPACE.

15-AS DET |

15-AS DE

thrube se continues
3.10.1000
Jakino

• 2000/10/02

Com os melhores comprimentos

O Chefe da Divisão Tecnica

(Carlos António Soares de Matos) Eng.º Técnico Civil Juntei ac proceno om 2000.10.10 Euwipus



002474 1203/07 1541

14.07

MUNICÍPIO DE ANADIA

CONTRIBUINTE N.º 501 294 153

= EXM° SENHOR ADMINISTRADOR

CASA DA GRACIOSA - Sociedade Imobiliária, SA

Quinta da Graciosa

3780 - 290 ARCOS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

.

Procº 34-C/1

2007.03.09

ASSUNTO

5º Secção Pedido de informação prévia Local da Obra: Olival Grande – Arcos - Anadia Processo de Obras nº 189/00

Relativamente ao assunto em epigrafe e após despacho de 02 de Março de 2007, para conhecimento e devidos efeitos junto se anexa fotocópia do parecer prestado pela Divisão de Estudos e Planeamento, datada de 16 de Fevereiro de 2007.

Vereador/em Permanência

Com os melhores cumprimentos.

Js.

E-mail: obrasparticulares@cm-anadia.pt

(JORGE EDUARDO FERNEIRA SAMPAIO, ENGº CIVIL)

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

INFORMAÇÃO

REQUERENTE: Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária, SA

LOCAL:

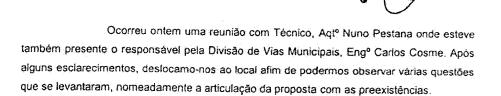
Olival Grande - Arcos - Anadias

ASSUNTO:

Pedido de informação prévia

PROC.nº

189/00



Face ao exposto de depois de toda a informação cruzada temos a informar o seguinte, esta proposta poderá ter alguma viabilidade, desde que:

- 1 Sejam esclarecidos e corrigidos todos os erros e omissões apontados na informação de 18 de Julho de 2006;
- 2 No que respeita á interligação das infraestruturais viárias será da inteira responsabilidade do Requerente o seguinte:
- A execução do prolongamento a Sul do perfil do arruamento adjacente à última construção existente (actual Cookson Mathey) até ao limite da área a lotear.
- A execução (a Norte) dentro do que foi estipulado no estudo elaborado pela Divisão de Estudos e Planeamento referente ao arruamento, que corresponde à infraestrutura de apoio a várias unidades existentes e futuramente a via estruturante do desenho da malha industrial. Em virtude da sua deficiente configuração geométrica propôs-se um traçado rectificativo do mesmo troço. Foram ponderadas as circunstâncias que poderiam condicionar a solução, nomeadamente, os muros de vedação das indústrias existentes, o traçado do caminho existente e a articulação com um futuro Loteamento a Nascente.

À consideração da Exma Câmara.

grants

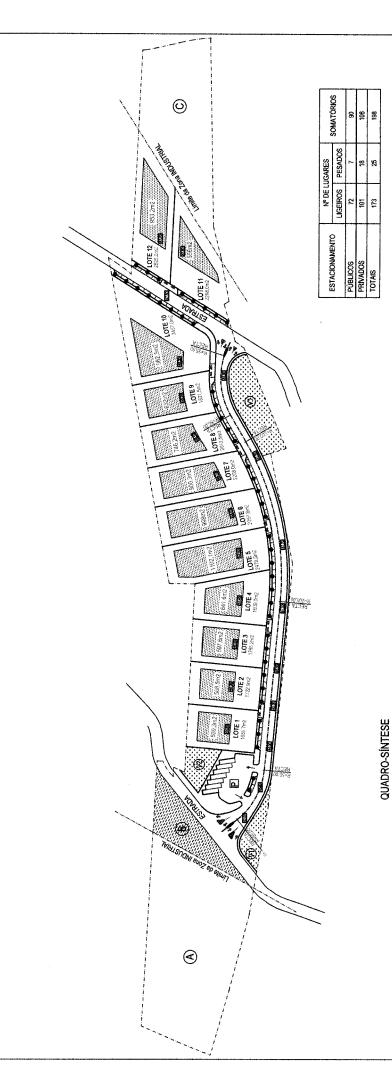
Anadia, 16 de Fevereiro de 2007

A Técnica

Susana Santos Licem Amultectura

Nota:

Reunimos com o Sr. Presidente expondo-lhe as questões que se perdem com as possíveis soluções de articulação dos arruamentos existentes com os propostos. E ele concordou com o acima referido.



DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	osn	ÁREAS PARCIAIS	SOMATÓRIOS
PARCEIAS	PARCELAA	USO FLORESTAL	9.523,6m2	
REMANESCENTES	PARCELA B	ZONA INDUSTRIAL	1.842,2m2	17,263m2
	PARCELA C	USO FLORESTAL	5.897,2m2	
4	VERDES E EQUIPAMENTOS (V1,V2 e V3)	NTOS (V1,V2 e V3)	2.784,7m2	
AREAS DE CEDENCIA PARA D DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	RUAS, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS	STACIONAMENTOS	10.434,9m2	13.483,7 m2
	FUTURO ALARGAMENTO DE ESTRADAS	TO DE ESTRADAS	260,1112	
ÁREA TOTAL OCUPADA PELOS LOTES 1 A 12	A PELOS LOTES 1 A 12			26.257,3m2
ÁREA TOTAL				57.000,0m2

ESTACIONAMENTO
Nº MÍNIMO DE LUGARES NO INTERIOR DOS LOTES LIGEIROS | PESADOS

nso

ALTURA MÁXIMA (m)

CÉRCEA (m)

VOLUME DE CONSTRUÇÃO (m3)

AREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO (m2)

ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO (m2)

Nº DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA

AREA DO LOTE (m2)

N° DO LOTE

6.822,0 7,171,2 7,699,2

593,2 625,3 657,3 705,7 1212,3 1097,8

INDUSTRIA / ARMAZEM NDUSTRIA / ARMAZEM

13.225,2 11.976,0 10.803,6 8.954,4 7.584,0

539.3 568.5 597.6 641.6 641.6 998.0 746.2 746.2 632.0 982.5 556.0

1,1722,9 1,1765,2 1,186,5 2,479,5 2,357,8 2,208,0 2,012,5 1,821,5 3,447,0 2,288,0 2,288,0 2,288,0 2,288,0 2,288,0 2,288,0 2,285,2 2,285,2

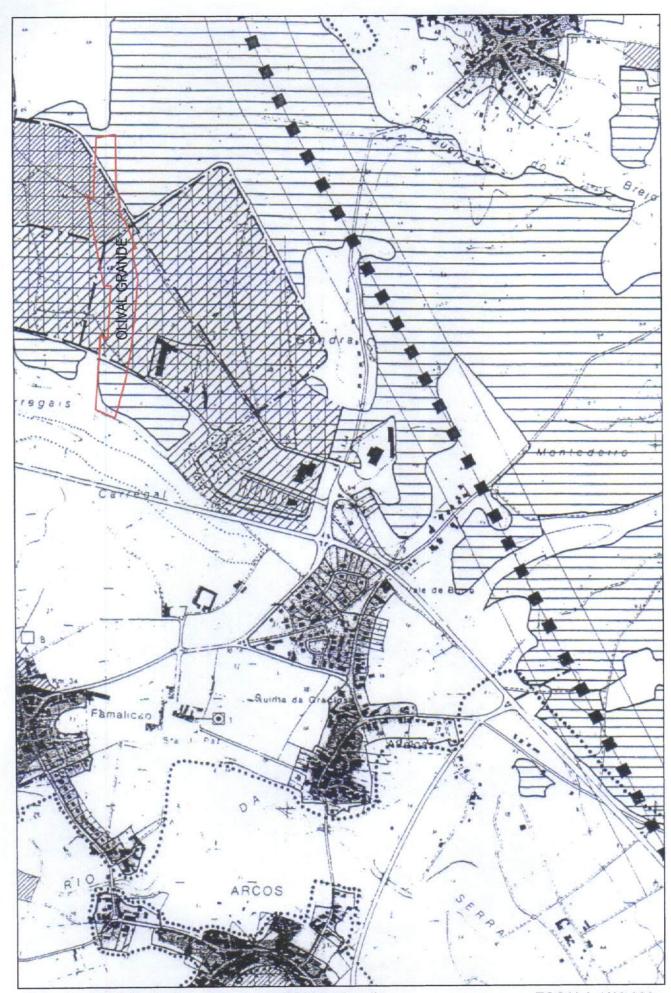
990,3 820,8 695,2 1080,7

11,790,0 6.672,0 1.438,4

d Ewb	О	LOTEAMENTO INDUSTRIAL		Local OLIVAL (OLIVAL GRANDE	
See.	Casa da Gr	Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária SA.	ı SA.	ARCOS	ARCOS - ANADIA	
				Escalas	Desembo	
·	PLAN	PLANTA SÍNTESE		1:2000	° 01	
Ā	Arquitecto	Técnico responsável	Desenhou	Data	Substitui	7
Ž	Nuno Pestana			30 OHNOS	Substituído p/	37

26,257,3

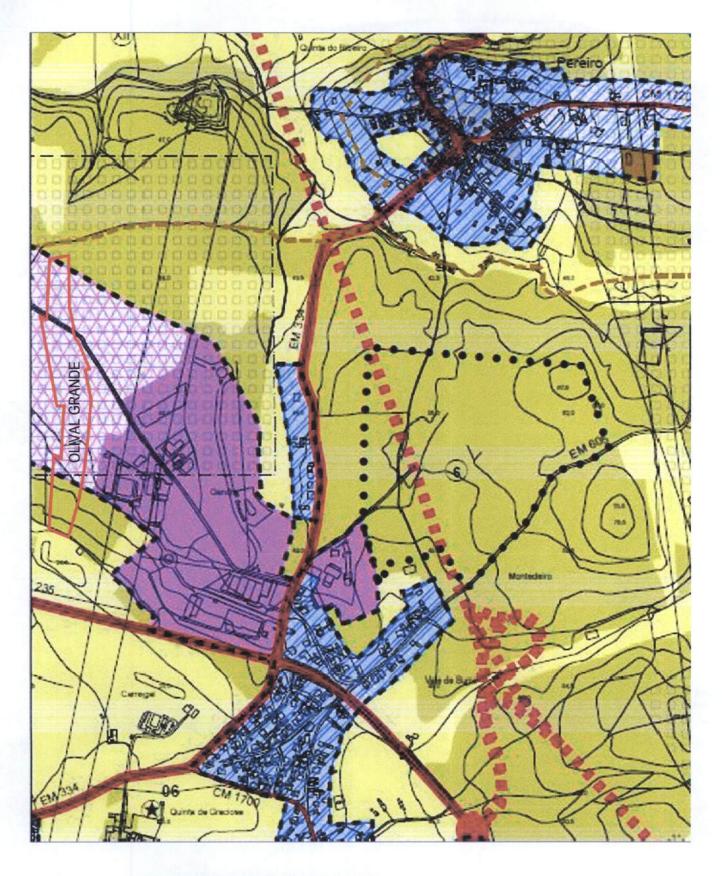
NOTA: A área de construção resulta da área de implantação dos armazáns, acrescida de 10% (piso intermédio).



Extracto da Planta de Ordenamento do PDM de Anadia

ESCALA 1/10.000





Limites da Propriedade - Olival Grande

primeira revisão

Participação n.º 9

DISCUSSÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO 2 8 DEZ. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA ENTRADA ESTÃO 2 8 DEZ. 2018 Registo n.º J J & C 5 Classif. 290.01.03

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia

IDENTIFICAÇÃO			
Nome/Designação CASA D	A GRACIOSA -	SOCIEDADE	IMOBILIARIA S.A.
Residência/Sede QUINT	DA GRACIO	SA - ARCOS	>
Freguesia ARCoS E F	lo Go FORES	Código Postal 31	80 - 291 ANADIA
E-Mail Cara da graciora	Dame: Icom A	!.º B. l./N.º CC/N.ºCR	c 15 to /157 to 22
Data de Emissão <u>23/10/2013</u>	Arquivo de Identificação	7/Registo Comercial	ANADIA
N.º de Contribuinte 50 > 33		3	
NA QUALIDADE DE (Assinalar com	um X)		
☑ Proprietário ☐ Usufrut		latário [☐ Mandatário
☑ Titular do direito de uso e habit	ação 🔲 Outros	(a designar)	
VEM APRESENTAR NO ÂMBITO D	A DISCUSSÃO PÚBLICA	DA PROPOSTA DE 1	I ⁸ AI TEDACÃO DA 48 DEVIÇÃ <i>i</i>
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE			ALIENAÇÃO DA I REVISAC
□ Reclamação	: □ Observação		ugestão
□ Reclamação	: □ Observação	20 St	ugestão
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	
□ Reclamação	Observação	20 St	ugestão
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	POR FALTA DE DESPACHO DESPACHO
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	Jestão POR FALTA DE DESPACHO DESPACHO SAGRH SAEOP DIDGEPCO
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	DESPACHO SAGRH STL SAEOP SIC DGEPCO
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	DESPACHO DESPAC
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	DESPACHO DESPACHO DESPACHO DESPACHO SAGRH SAEOP DESPACHO
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	DESPACHO DESPACHO SAGRH SAEOP STL SAEOP DESPECO DESP
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	DESPACHO DESPACHO DESPACHO DESPACHO SAGRH SAEOP DESPACHO
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	DESPACHO DESPACHO DESPACHO DESPACHO SAGRH SAEOP DESPACHO
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	DESPACHO DESPACHO DESPACHO DESPACHO SAGRH SAEOP DESPACHO
Reclamação TEXTO DA PA	Observação	20 St	DESPACHO DESPACHO DESPACHO DESPACHO SAGRH SAEOP DESPACHO

			
QUANDO REFERENTE A PRÉDIOS (Assinalar com um X) Caderneta Predial Planta de Localização			
Outros			
QUANDO REFERENTE A OUTRAS SITUAÇÕES (Indicar)			
			
NOTAS:	,		
	rocedimento d	de 1ª Alteração da 1ª	Revisão do PDM d
Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Pi			
) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Pi nadia; o) No caso do espaço previsto no presente formulário, de:	stinado à ap		
 Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Pi Anadia; No caso do espaço previsto no presente formulário, des suficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numerada: 	stinado à ap s;	resentação da sua r	participação, não fo
) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Pi nadia; o) No caso do espaço previsto no presente formulário, de:	stinado à ap s; nviados no p	resentação da sua p período definido para	participação, não fo
) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Pi anadia;) No caso do espaço previsto no presente formulário, des uficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numerada:) Apenas serão considerados os contributos entregues ou e odendo ser entregues pessoalmente, no referido serviço, ou	stinado à ap s; nviados no p remetidas via	resentação da sua p período definido para n eletrónica ou via pos	participação, não fo a discussão pública stal, em qualquer do

Casa de Greciosa. Sociedada intositiassa Quinta de Graciosa. ARCOS 3780-291 Auadia

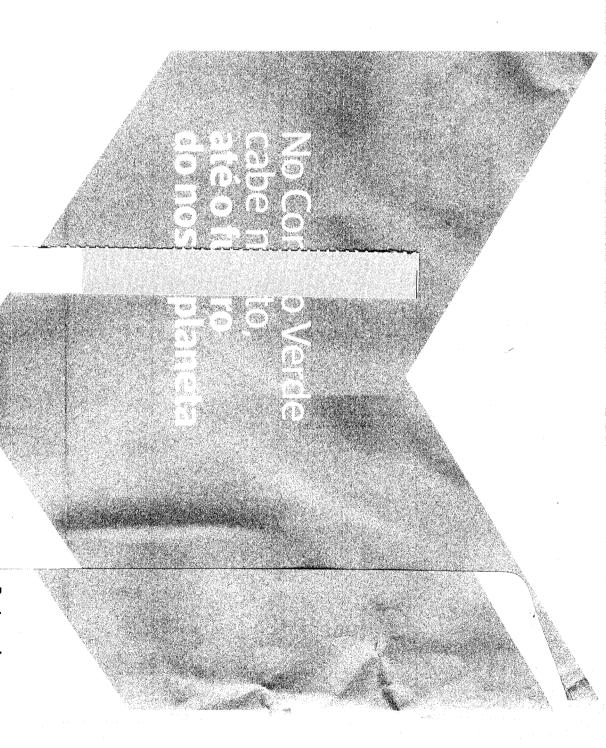


Exua Sta Pisidenth de Câmera Municipal de Anadia Fraça do Município 3780-309 Anadia

AR CU O7 AR CU O7 AR

iopes são produzidos com papel reciclado e impressos com tintas amigas te. As emissões de CO2 deste envio são integralmente neutralizadas apoio a projetos de compensação carbónica. informação, consulte www.ctt.pt. lela sua preferência. Endereço Insuficiente Mudou-se Desconhecido

Caso não seja entregue ao destinatário assinale a razão com um x



Pronto a enviar porque não tem de pesar

Os CTT não se responsabilizan caso se reconheça que a embalagem não é suficiente para garantir o conteúdo de modo eficaz contra riscos acidentais de espoliação ou avaria.

A embalagem deve proteger suficientemente o seu conteúdo, devendo ser utilizado apenas o sistema de fecho autocolante, caso contrário será a mesma devolvida ao remetente.

Linha CTT 707 26 26 26

Dias úteis e sábados das 8h as 22h

F.

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de
Anadia
3780 ANADIA

Assunto: Participação na discussão pública da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia. Integração de prédio nos perímetros urbanos.

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, com o número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza na **Quinta Nova** — Gândara, vem submeter o pedido de integração da totalidade do referido prédio nos perímetros urbanos, no âmbito da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia, com a consequente desafetação integral da sua área dos regimes de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

O prédio em causa possui alvará de loteamento encontrando-se todas as infraestruturas devidamente executadas. Este loteamento não incluiu a totalidade do prédio subsistindo 3 parcelas devido a não se encontrarem em área industrial.

Aquando da 1.ª revisão do PDM de Anadia, não foram contempladas as parcelas sobrantes do referido loteamento - impedindo a sua desejada expansão - embora essa inclusão se tenha verificado em versões anteriores da proposta de revisão do PDM - conforme se pode confirmar em planta anexa - não se compreendendo os motivos pelos quais a versão da 1.ª revisão deixou de o fazer.

Tendo sido realizado um esforço financeiro considerável, que muito contribuiu para a estruturação da zona industrial de Alféloas, solicita-se veementemente, no âmbito da 1.º alteração da 1.º revisão do PDM de Anadia, a inclusão da totalidade do prédio em Espaços de Atividades Económicas, e consequente desafetação das 3 parcelas sobrantes dos regimes de REN e RAN, por forma a poder ser concluída a intenção original do empreendimento.

Constatamos que esta pretensão se coaduna com os principais objetivos definidos para a presente alteração, que pretende concretizar "uma adaptação coerente do modelo territorial do plano e respetivos parâmetros urbanísticos ao contexto socioeconómico atual".

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente.

Junto anexa: planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento da versão da 1.ª revisão do PDM; planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento de versão anterior de proposta de revisão do PDM; Caderneta Predial.

Anadia, 14 de Dezembro de 2018

A administração

1018/19900702

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Quinta Nova ou Pinhai do Forno

ÂREA TOTAL:

178459 M2

ARRA DESCUBERTA: 178459 MZ

VALOR TRIBUTÁVEL: 1.732,11 Euros

MATRIZ nº: 2919

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato - Norte estrada e limito da freguesia, sul estrada, nascente estrada nacional nº 334, poente Carlos Alberto dos Santos Aires e Júlio Maria Aires Marix. Desanexado do nº 56.808, a folhas nº 86, do Livro B-141.

DESANEXADOS OS nºs: 3198/20070814 a 3223/20070814 c/ a area total de 66.548.70m2 - TR\$s PARCELAS REMINESCRNTES: A, B e C - USO FLORESTAL COM A ARBA TOTAL DE 85.190,90m2, tendo a parcela " A "a área de 3.222,45m2; a parcela "B" a área de 3.329,10m2 e a parcela "C" a área At 73.639,40m2.

lo cedidos á Camara Municipal para integração do domínio público: 26,719,40m2 de terreno; destinado : 6.623m2 a espaços verdes: 18.216,10m2 a Ruas, Passeios e Estacionamentos e 1.880,30m2 a futuro alargamento de estradas.

> O(A) Ajudante, em substituição Maria Teresa Morreira dos Santos Reis

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 10 de 1998/03/02 - Aquisição

ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Integração do Capital Social

SUJEITO(S) ATTVO(S):

.. CASA DA GRACTOSA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

Sede: Quinta da Graciosa, Arcos

Localidade: Anadia

SUJBITO(S) PASSIVO(8):

** FERNANDO AFONSO DE MELO GIRALDES SAMPATO PERETRA DE FIGUEIREDO

isado/a com MARIA JUSE RAPOSO DE SOUSA DE ALTE ESPARGOSE PEREIRA DE FIGURIREDO no regime de Separação de bens

Morada: Quinto da Graciosa, Alfelono, Arcos

Localidade: Anadia

O(A) Conservador(a)

José Augusto Domingues Amado Mateus

AP. 14 de 2007/08/14 - Autorização de Loteamento

AUTORIZAÇÃO DE LOTRAMENTO - Álvará nº 003/2007 de 15 de Fevereiro. Data das deliberações da aprovação do lonesmento a das obras de urbanização : 26 de Novembro de 2003, 26 de Janeiro de 2005 e 09 de Novembro de 2005, respectivamente, bem como por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 - Autorizada a constituição de 26 lotes, numerados de 1 a 26 , com as seguintes especificações:

LOTE Nº 1 - Area: 2896,80m2 - Finalidade: Industrio/Armazém; Area de implantação: 1011,50m2; Árco de construção: 1112,70m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

CRCPCOMAUT Anadia

Informação Total

Pagina - 1 -

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

LOTE Nº 2 - Area: 4905m2 - Finalidade: Industria/Armazém: Área de implantação: 2461,60m2; Área de construção: 2787,80m2; Número de pisos: Dois acima da cola de soleira; Múmero de unidades occupação: 1.

LOTE Nº 3 - Área: 3401,60m2 - Pinalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 1424,80m2; Área de construção: 1567,30m2; Número de pisos: Dois acimo do cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº 4 - Área: 2080m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 579,20m2; Área de construção: 637,10m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ecupação: 1.

LOTE Nº5 - Área: 2252,30m2 - Finalidade: Industrio/Armazém; Área de implantação: 692,30m2; Área de construção: 761,50m2; Número de pisos: Dois acimo da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº 6 - Ārea: 2392,40m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 797,80m2; Área de construção: 877,60m2; Número do pison: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº 7 - Área: 2599m2 Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 932,70m2; Área de construção: 1026m2; Número de pinos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº 8 - Área: 2805,40m2 - Pinalidade: Industria/Armazém: Área de implontação: 1067.60m2; Área de construção: 1174,40m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº 9 - Área: 3539,20m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 1526m2; Área de construção: 1678,60m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Múmero de unidades ocupação: 3.

LOTE Nº10 - Área: 3508,40m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 1584,80m2; Área de construção: 1743,30m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº 11 - Área: 3922.70m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 1795.80m2; Área de construção: 1975.40m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº12 - Área: 3375,20m2 - Finalidade: Induntria/Armazém; Área de implantação: 1046m2; Área de construção: 1150,60m2; Número de pisos: Dois acima da cota de solcira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE N°13 - Área: 2430m2 - Finalidade: Industria/Armazóm; Área de implantação: 1057,30m2; Área de construção: 1163m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº14 - Área: 2454,40m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 1083,70m2; Área de construção: 1192,10m2; Número de pisos: Doin acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº15 - Área: 3039m2 - Finolidade: Industria/Armazém: Área de implantação: 1513,40m2; Área de construção: 1664,70m2; Número de pisos: Dois acima do cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº 16 - Área: 1898,60m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 713m2; Área de construção: 784,30m2; Número de pisos: Dois acima da cota de solcira; Número de unidades prupação: 1.

LOTE N°17 - Área: 1715,80m2 - Finalidade: Industria/Acmazém; Área de implantação: 592,60m2; Área de construção: 651,90m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº 18 - Área: 1730,70m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área do implantação: 603,40m2; Área do construção: 663,70m2; Número de pisos: Dois acima da cota do soleira; Número de

1018/19900702

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

unidades ocupação: 1.

LOTE N° 19 - Árma: 1741,90m2 - Finalidade: Industria/Armaxêm; Area de implantação: 610,70m2; Área de construção: 671.80m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE N° 20 - Área: 1753,10m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 618m2; Área de construção: 679,80m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

NOTE Nº21 - Área: 1757,90m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 622,10m2; Área de construção: 684,30m2; Número de pisos: Dois acima de coma do soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE N°22 - Árca: 1755,70m2 - Finalidade: Industria/Armazóm; Área de implantação: 619,70m2; Área de construção: 681,70m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número do unidades ocupação: 1.

LOTE N°23 - Área: 2393,40m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 1010,30m2; Área de construção: 1991,30m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleiro; Número de unidades ocupação: 1.

DTE N°24 - Área: 2376,10m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 824.50m2; Area de construção: 907m2; Número de pisos: Dois acima da cota de soleira; Número de unidodos ocupação: 1.

LOTE Nº25 - Área: 1985,90m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 621,30m2; Área de construção: 653,40m2; Número do pisos: Dois acima da cona de soleira; Número de unidades ocupação: 1.

LOTE Nº26 - Área: 1838.20m2 - Finalidade: Industria/Armazém; Área de implantação: 562.60m2; Area de construção: 618,90m2; Múmero de pisos: Dois acima da cota de soleira: Número do unidades ocupação: 1.

TRÊS PARCELAS REMANESCENTES A. B e C - USO FLORESTAL COM A ÁREA TOTAL DE 85.190,90m2, tendo a parcela "A" m drea 8.222,40m2, a parcelo "B" a área de 3.329,10m2 e a parcela "C" a área de 73.639,40m2.

São cedidos à Camara Municipal para integração do domínio público 26.719,40m2 do terreno, destinados: 6623m2 a espaços verdes, 18216,10m2 a ruas, passeios e entacionamentos e 1880,30m2 a futuro alargamento de entradas.

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado a prazo de 69 meses.

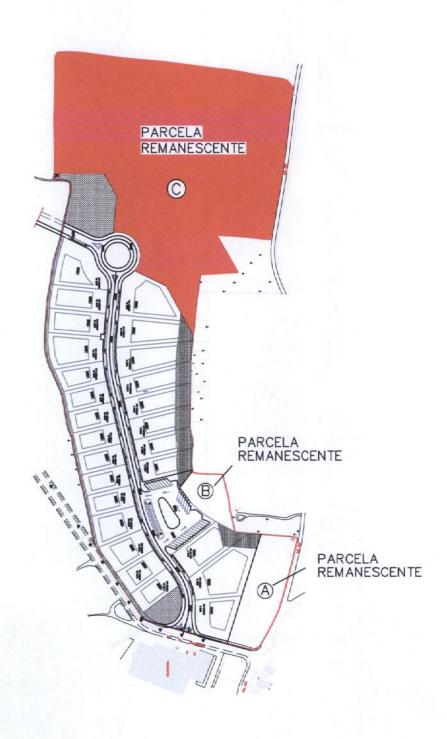
Foi prestada a caução a que de referem os artigos 54º do Decreto-Lei nº 555/39, de 16 de Dezembro, no valor de 992.700,000 mediante garantia bancaria nº 330387, emitida pelo Banco pirito Manto, em 03 de Novembro de 2008.

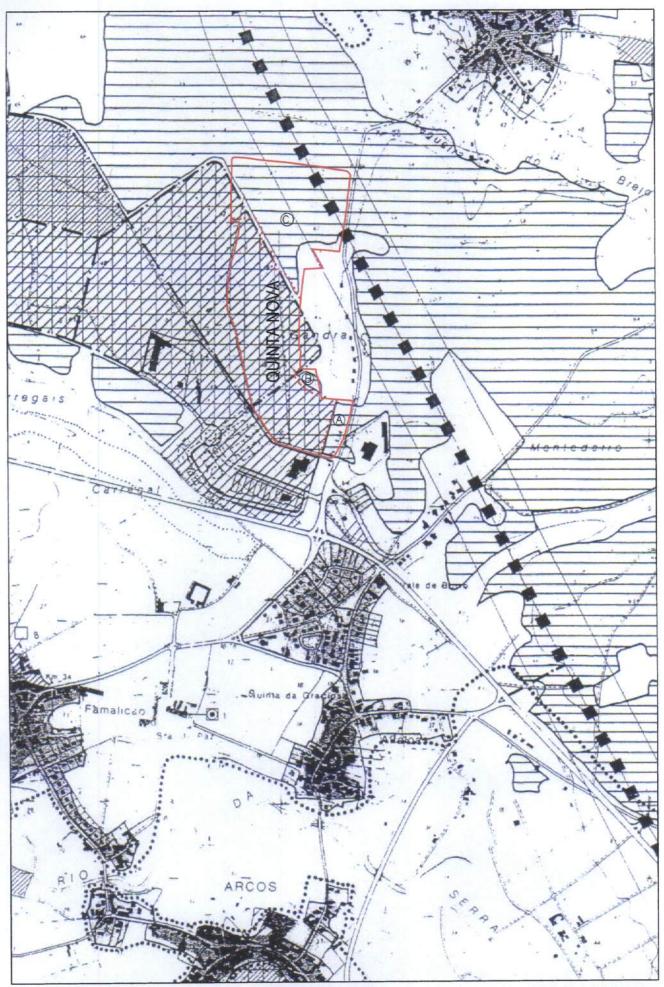
> O(A) Ajudante, em substituição Maria Teresa Ferreira dos Santos Reis

> > REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

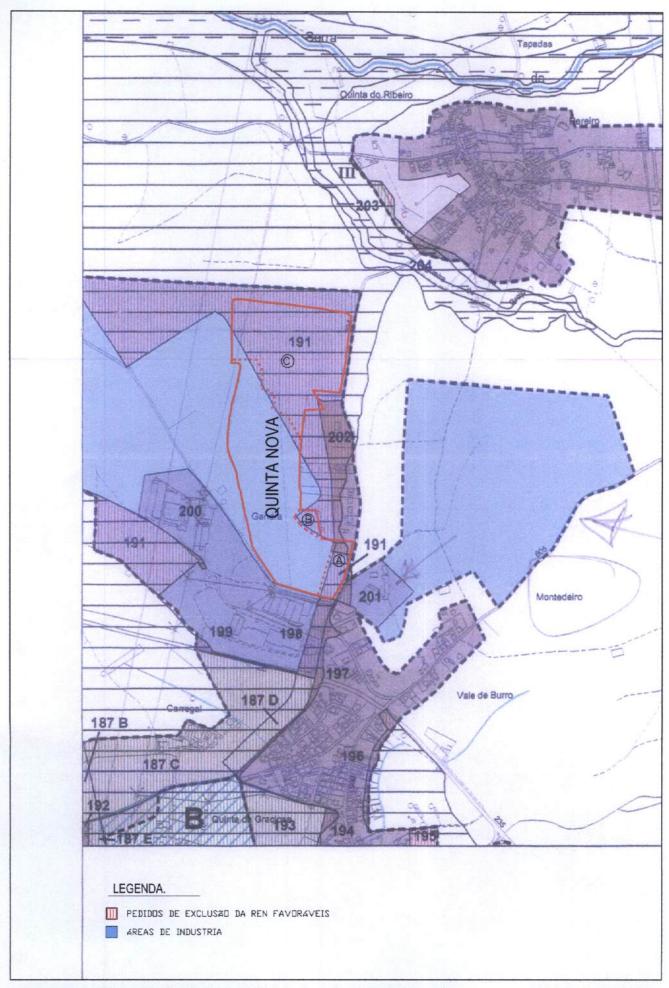
LOTEAMENTO INDUSTRIAL - QUINTA NOVA ARCOS - ANADIA

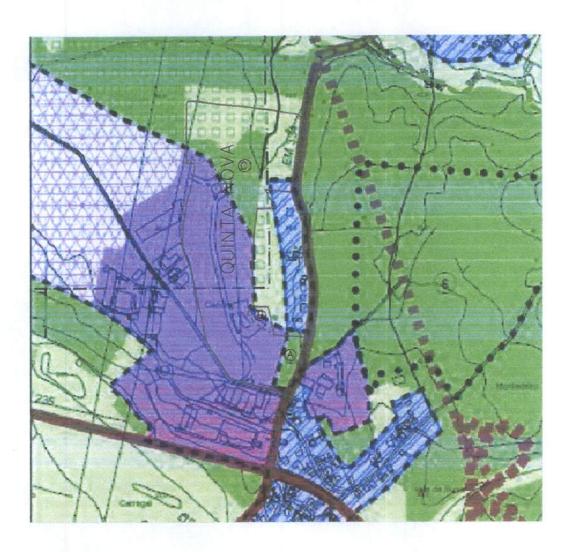




Extracto da Planta de Ordenamento do PDM de Anadia

ESCALA 1/10.000





Legenda			
	QUINTA	NOVA	

orimeira revisão revisão

Participação n.º 10

municipio de anadia

DISCUSSÃO PÚBLICA

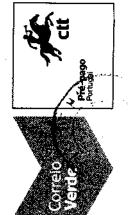
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA ENTRADA ESTÃO 28 DEZ. 2018 Registo n.º 23896 Classif 290.01.03

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Nome/Designação							
	CASA D	A GRI	ACIOSA - S	CIEDAD	E IMOBIL	IAR	ASA.
		,,,,			····	<u> </u>	
Residência/Sede _	QUINTA D	A GRA	actosa - A	1800 S	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·
Freguesia ARCo:	SE MOGOI	FORES	Código Po	8 f E_late	0 - 291	AUA	ADIA
E-Mail C- >- J							
Data de Emissão <u>2.</u>	_				•		
N.º de Contribuinte	503 250 03	<u>55</u>	_				· · · · · · · · ·
NA QUALIDADE DE	(Assinalar com um)	X)					
☑ Proprietário	Usufrutuário	0 (☐ Arrendatário		Mandatário		
Titular do direito e	de uso e habitaçã	0	□ Outros (a designal	-)	· · · · · ·		
□ Reclamação) Observaç		Dar Sug	gestão		
					_		
TEXTO	DA PART	ici PACA	TO EM AN	Exo F	OR FAL	AT.	Dε
			TO EM AL	rexo f	OR FAL	AT.	DΕ
			TO EM AL	pexo f			
			TO EM AL	pexo f	DES	PACI	10
			TO EM AL	exo f	DES	PACI	40 SAGRH
			TO EM AL	DE XO F	DES	PACI	10
			TO EM AL	DE XO F	DES	PACI	SAGRH SAEOP DGFPCO
			TO EM AN	DE XO F	DES DD0 STE STIC STIC DDHCS DDAGF	PACI	SAGRH SAEOP OGFPCO SS
			TO EM AN	DE XO F	DES DDO STE STIC DDHCS DDHCS DQAGF SGU-A	PACI	SAGRH SAEOP DGFPCO
			TO EM AN	DE XO	DES DD0 STE STIC STIC DDHCS DDAGF		SAGRH SAEOP DGFPCO SS DPU DEMAS
			TO EM AN	DE XO F	DES DDO STE STIC DDHCS DDHCS DQAGF SGU-A		SAGRH SAEOP OGFPCO SS OPU DEMAS
TEXTO			TO EM AN	DE XO	DES DDO STE STIC DDHCS DDHCS DQAGF SGU-A		SAGRH SAEOP OGFPCO SB OPU DEMAS STF
			TO EM AN	DE XO	DES DDO STE STIC DDHCS DDHCS DQAGF SGU-A		SAGRH SAEOP OGFPCO SB OPU DEMAS STF

					·····
		•			
			<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		·- · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
					
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	,				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			<u></u> .		
		•			
MEYA OS SEG	MHNITER FI EMFNITAR				
) QUANDO REF	CUINTES ELEMENTOS FERENTE A PRÉDIOS (Ass	sinalar com um X)			
) QUANDO REF	FERENTE A PRÉDIOS (Ass	sinalar com um X)			
	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial	sinalar com um X)			
QUANDO REF 4 Caderneta F 6 Planta de Lo	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial pcalização				
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial				
QUANDO REF I Caderneta F I Planta de Lo I Outros	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial ocalização				
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial ocalização				
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial ocalização				
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial ocalização				
QUANDO REF 1 Caderneta F 1 Planta de Lo 1 Outros	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial ocalização				
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial ocalização				
QUANDO REF 1 Caderneta F 1 Planta de Lo 1 Outros	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial ocalização				
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo COUTROS QUANDO REF	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial Dealização FERENTE A OUTRAS SITU	JAÇÕES (Indicar)			
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros QUANDO REF QUANDO REF NOTAS:	FERENTE A PRÉDIOS (Ass Predial ocalização	JAÇÕES (Indicar)		^a Alteração da 1 ^a l	Revisão do PDM d
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros QUANDO REF OUTAS: Apenas se acuadia;	Prediał pealização FERENTE A OUTRAS SITU	JAÇÕES (Indicar)	Procedimento de 1		
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros QUANDO REF OUTAS: Apenas se ad unadia; No caso do	Prediał pocalização FERENTE A OUTRAS SITU ceitam contributos que se re	JAÇÕES (Indicar)	Procedimento de 1		
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros QUANDO REF QUANDO REF NOTAS: A) Apenas se ao Anadia; A) No caso do suficiente, podei	Prediał pocalização FERENTE A OUTRAS SITU ceitam contributos que se re espaço previsto no preserá anexar outras folhas devi	elacionem com o fente formulário, de damente numerad	Procedimento de 1 estinado à aprese	entação da sua pa	articipação, não fo
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros QUANDO REF OUANDO REF NOTAS: Apenas se acuadia; No caso do uficiente, podel Apenas serão	Prediał pocalização FERENTE A OUTRAS SITU ceitam contributos que se re	elacionem com o fente formulário, de damente numeradatos entregues ou	Procedimento de 1 estinado à aprese as; enviados no perío	entação da sua po do definido para a	articipação, não fo
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo QUANDO REF QUANDO REF OUTAS: Apenas se acuadia; No caso do cuficiente, poder Apenas serán	Predial pocalização FERENTE A OUTRAS SITU ceitam contributos que se re espaço previsto no preserá anexar outras folhas devido considerados os contribu	elacionem com o fente formulário, de damente numeradatos entregues ou eferido serviço, ou	Procedimento de 1 estinado à aprese as; enviados no perío	entação da sua po do definido para a	articipação, não fo a discussão pública
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros QUANDO REF OUTAS: Apenas se ad anadia; Apenas serão odendo ser en asos expedidas	Predial pealização FERENTE A OUTRAS SITU ceitam contributos que se re espaço previsto no prese rá anexar outras folhas devis o considerados os contribu tregues pessoalmente, no re s até ao termo do prazo fixa	elacionem com o fente formulário, de damente numeradatos entregues ou referido serviço, ou do.	Procedimento de 1 estinado à aprese as; enviados no perío remetidas via ele	entação da sua pa do definido para a trónica ou via post	articipação, não fo a discussão pública al, em qualquer do:
QUANDO REF Caderneta F Planta de Lo Outros QUANDO REF OUTAS: Apenas se ad anadia; Apenas serão odendo ser en asos expedidas	Predial pealização FERENTE A OUTRAS SITU ceitam contributos que se re espaço previsto no prese rá anexar outras folhas devis o considerados os contribu tregues pessoalmente, no re s até ao termo do prazo fixa	elacionem com o fente formulário, de damente numeradatos entregues ou referido serviço, ou do.	Procedimento de 1 estinado à aprese as; enviados no perío remetidas via ele	entação da sua pa do definido para a trónica ou via post	articipação, não fo a discussão pública al, em qualquer do:
NOTAS: a) Apenas se ad Anadia; b) No caso do suficiente, poder casos expedidas	Predial pealização FERENTE A OUTRAS SITU ceitam contributos que se re espaço previsto no preserá anexar outras folhas devi o considerados os contribu tregues pessoalmente, no re	elacionem com o fente formulário, de damente numeradatos entregues ou referido serviço, ou do.	Procedimento de 1 estinado à aprese as; enviados no perío remetidas via ele	entação da sua pa do definido para a trónica ou via post	articipação, não fo a discussão pública al, em qualquer do



Nacional

RD451798673PT

Exwa Sla Pisidenth De Câmera Municipal de Anadia Fraça do Monicípio 3780-303 Anadia

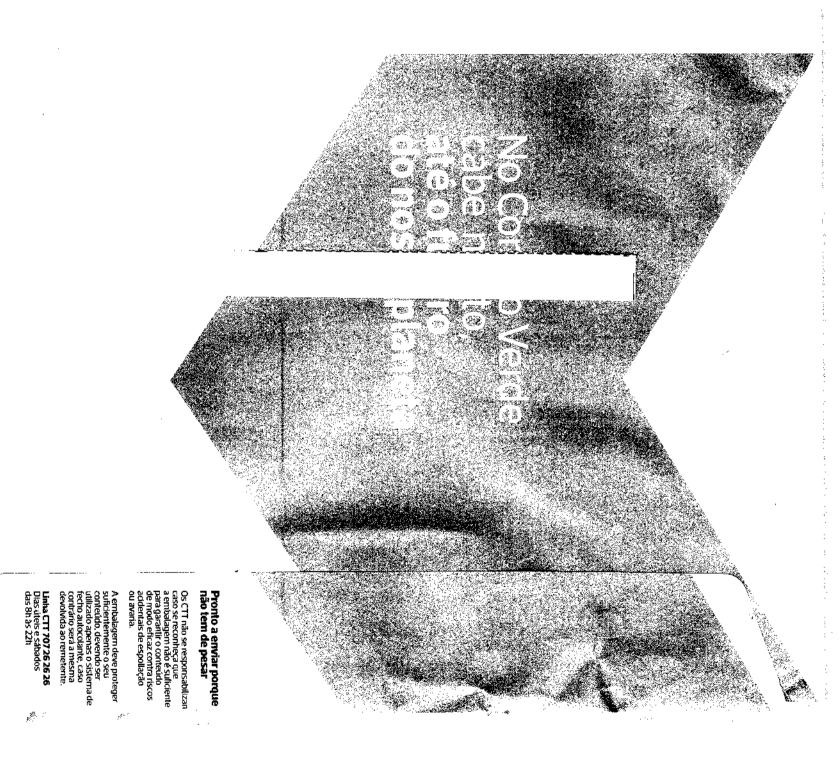
Casa de Greciosa. Soriedada implidaria sa Quinta de Graciosa. ARCOS 3780-291 Andia

THE CONTRACT OF THE CONTRACT O

Recusado : Endereço Insuficiente | Mudou-se | Desconhec

Caso não seja entregue ao destinatário assinale a razão com um x





k.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

Assunto: Participação na discussão pública da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia. Integração de prédio nos perímetros urbanos.

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, com o número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de S. Lourenço do Bairro, concelho de Anadia, e que se localiza na **Quinta Velha** ou **Vinha do Marquês**, vem submeter o pedido de integração do referido prédio nos perímetros urbanos, no âmbito da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia, com a consequente desafetação da sua área dos regimes de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Aquando do processo da 1.ª revisão do PDM de Anadia, foi submetido um pedido semelhante (em anexo) que, na versão final, não foi contemplado embora, em versões anteriores da proposta de revisão, fosse considerada uma faixa adjacente à estrada municipal incluída em espaço urbano nomeadamente "área de urbanização programada" (Planta em anexo), não se compreendendo os motivos pelos quais deixou de o ser.

Atendendo ao facto da existência, no lado oposto da via, de uma faixa preenchida com construção de características idênticas às que chegaram a constituir a proposta de revisão, solicita-se a reintrodução da referida faixa nos perímetros urbanos e consequente desafetação da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Tendo em conta os principais objetivos para a presente alteração que pretendem concretizar "uma adaptação coerente do modelo territorial do plano e respetivos parâmetros urbanísticos ao contexto socioeconómico atual", entendemos ser pertinente a inclusão integral do referido prédio nos perímetros urbanos, com a consequente desafetação das áreas em Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Pretende-se realizar a inclusão deste prédio no projeto turístico mais abrangente que inclui a

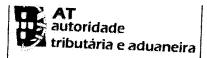
vizinha adega de S. Mateus e prédios adjacentes, explorando a fileira do Enoturismo, enquanto produto complementar aos oferecidos pela Quinta da Graciosa/Quinta do Carregal que compreendem essencialmente: Hotel e residências de charme, campo de golfe, coudelaria e centro hípico.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente.

Junto anexa: planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento da 1.ª revisão do PDM; planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento de versão anterior da proposta de revisão do PDM; Caderneta Predial.

Anadia, 14 de Dezembro de 2018

A administração



SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 10 - S. LOURENÇO DO BAIRRO

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 8968 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 010310 Tipo: R Secção: Artigo: 8878 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

S.Mateus

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: estrada e Sograp Sul: Manuel Santos Campolargo e Luis Pato

Nascente: Antonio Marques Poente: O proprio

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1999 Valor Patrimonial Inicial: €77,81 Valor Patrimonial Actual: €77,81 Determinado no ano: 1999

Área Total (ha): 5,290000 Descrição: Terreno a vinha

TITULARES

Identificação fiscal: 503990035 Nome: CASA DA GRACIOSA SOC IMOBILIARIA SA

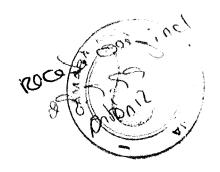
Morada: QTA DA GRACIOSA ARCOS, ANADIA, 3780-291 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 18º Cº NOT DE

LISBOA

Obtido via internet em 2016-01-25

O Chefe de Finanças



Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

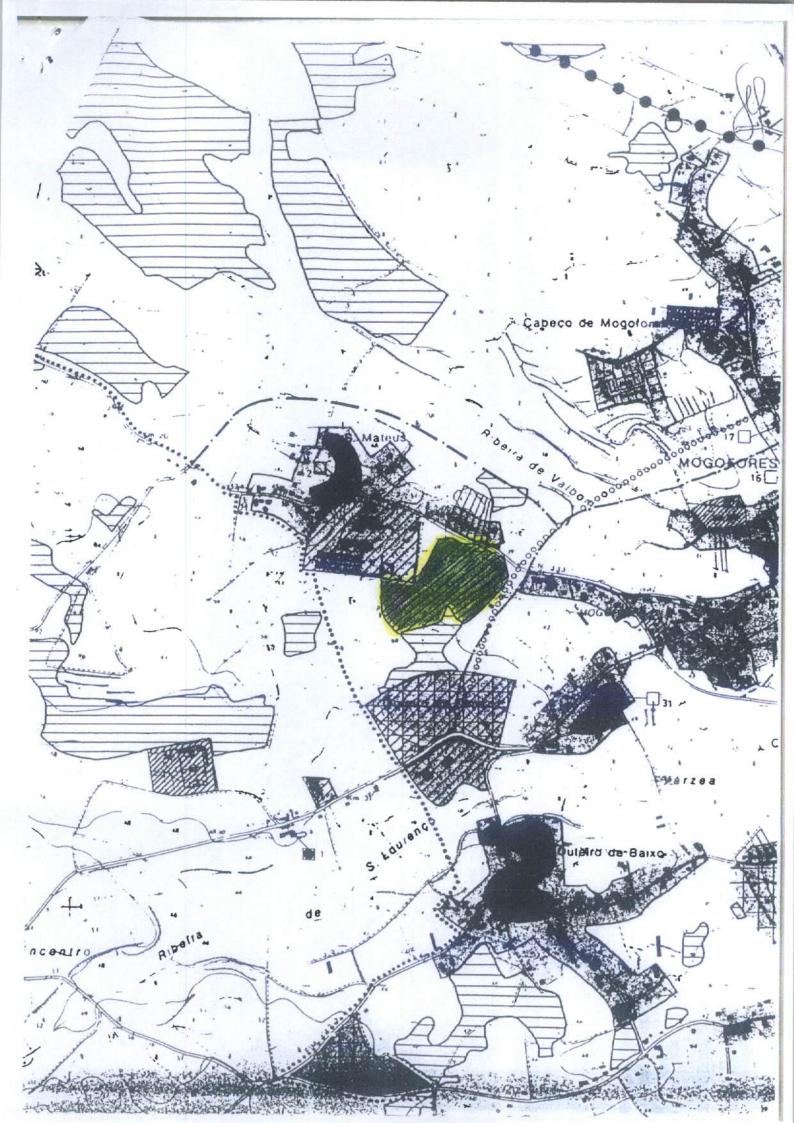
Fernando Afonso de Melo Giraldes Sampaio Pereira de Figueiredo, residente na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, portador do Bilhete de Identidade nº 0497286, emitido em 11 de Agosto de 1981 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, contribuinte nº 172407931, proprietário de um prédio sito no lugar de S. Mateus, freguesia de S. Lourenço do Bairro, concelho de Anadia, e que se localiza em Valonga e Olival de Fora, vem solicitar a V. Exª, para efeitos de futura construção de habitação, comércio, serviços e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas que, aquando da prevista revisão do Plano Director Municipal, o mesmo seja integrado nos perímetros urbanos a definir.

Junto anexa planta de localização à escala 1:10.000 sobre extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente

Anadia, 29 de Setembro de 1999

Fernando Afonso de Melo Giraldes Sampaio Pereira de Figueiredo





Legenda				
	VINHA	do	MARQUES	



Legenda				_
	VINHA	do	MARQUÊS	



Participação n.º 11

municipio de anadia

DISCUSSÃO PÚBLICA

The second of th	
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OL	DE CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA U SUGESTĂ SENTRADA
France Con	2 8 DEZ. 2018
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia	Registo n.º 1084
IDENTIFICAÇÃO	Classif. 290.01.03
Nome/Designação CASA DA GRACIOSA - SOCIEDA	
Residência/Sede OUINTA DA GRACIOSA - ARCO	
Freguesia ARCOS E MOGO FORES Código Postal	
E-Mail Cara dagraciona @ gua; l. com N.º B.I./N.º CC/N	.ºCRC 15+0/1997 10 22
Data de Emissão 23 / 10 / 2013 A rquivo de Identificação /Registo Come	1
	rcial A DADIA
N.º de Contribuinte 5 o 3 95 o で 35	
NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X) ⚠ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Arrendatário	☐ Mandatário
☑ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outros (a designar)	
VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação □ Observação	DE 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO
	2 ougestab
TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM AN	exo YOR FALTA DE
ESPACO SUFICIENTE	
,	DESPACHO
	□ DDO □ SAGRH
	STL SAEOP
	☐ STIC ☐ DGFPCO
	DDHCS [38
	DEMAS
	☐ SAS ☐ GTF

NOTAS: a) Apenas se ac Anadia; b) No caso do suficiente, poder c) Apenas serão podendo ser ent casos expedidas	espaço previsto no preserá anexar outras folhas devio considerados os contributregues pessoalmente, no restaté ao termo do prazo fixar	ente formulário, de damente numerada tos entregues ou e referido serviço, ou do.	stinado à apre s; nviados no per remetidas via e	sentação da sua p íodo definido para a letrónica ou via pos	articipação, não fo a discussão pública tal, em qualquer do
NOTAS: a) Apenas se ac Anadia; b) No caso do suficiente, poder c) Apenas serão podendo ser ent	espaço previsto no prese rá anexar outras folhas devi o considerados os contribu tregues pessoalmente, no r	ente formulário, de damente numerada tos entregues ou e eferido serviço, ou	stinado à apre s; nviados no per	sentação da sua p íodo definido para a	articipação, não fo
, 35, 1100 1121					
, 20, 1100 1121					
ii) QUANDO REI	FERENTE A OUTRAS SITU	JAÇÕES (Indicar)			
☑ Caderneta F ☑ Planta de Lo ☑ Outros					
	SUINTES ELEMENTOS FERENTE A PRÉDIOS (Ass	sinalar com um X)			
	and some disclosed an extra section of the section				

Casa de Greciosa. Sociedad 1845, Ristria SA Quinta de Graciosa. ARCOS 3780-291 Audia



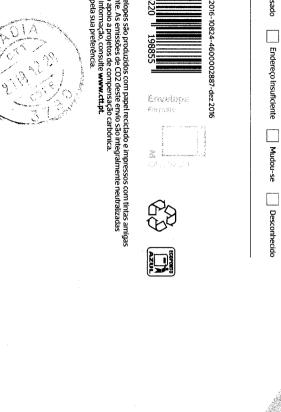
Nacional

Exua Sta Pissdenth de Câmera Municipal de Anadia Fraça do Município 3780-303 Anadia

AR CU O7 AR CU O7 AR

Endereço insuficiente Mudou-se

Caso não seja entregue ao destinatário assinale a razão com um x



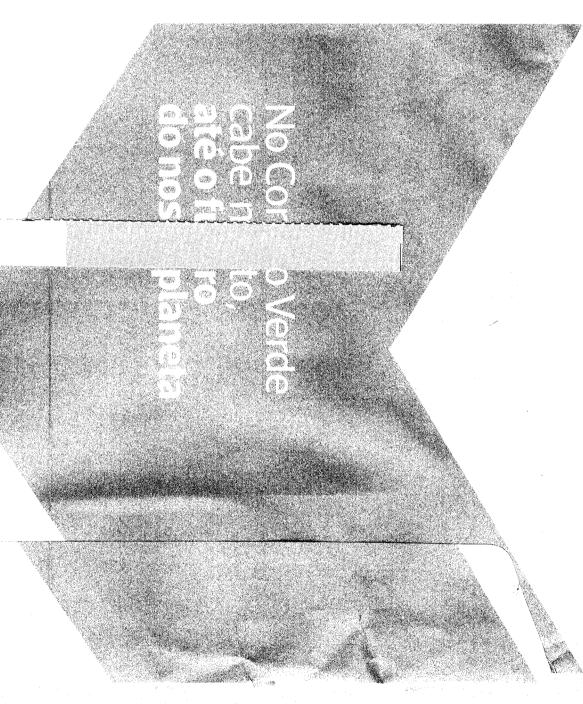
Pronto a enviar porque não tem de pesar

Os CTT não se responsabilizan caso se reconheça que a embalagem não é suficiente para garantir o conteúdo de modo eficaz contra riscos acidentais de espoliação ou avaria.

A embalagem deve proteger suficientemente o seu conteúdo, devendo ser utilizado apenas o sistema de fecho autocolante, caso contrário será a mesma devolvida ao remetiente.

Linha CTT 707.26.26.26

Dias úteis e sábados das 8h às 22h



x

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de
Anadia
3780 ANADIA

Assunto: Participação na discussão pública da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia. Integração de prédio nos perímetros urbanos.

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, com o número de identificação fiscal 503990035, proprietária de prédios contíguos sito no lugar de S. Mateus, freguesia de S. Lourenço do Bairro, concelho de Anadia, e que se localiza em **Fonte da Adega**, **Trás da Adega** e **Chão de S. Pedro**, vem submeter o pedido de integração dos referidos prédios nos perímetros urbanos, no âmbito da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia, com a consequente desafetação da sua área dos regimes de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Aquando do processo da 1.ª revisão do PDM de Anadia, foi submetido um pedido semelhante, que se anexa.

Uma parte destes prédios já se encontra inserida em área urbana o que traduziria a pretensão por uma expansão.

Atendendo à proximidade com o núcleo urbano de S. Mateus e respetiva infraestruturação existente, a consideração destes prédios, enquanto área urbana, permitiria o desenvolvimento de um relevante projeto estratégico, ligado à esfera do Enoturismo que funcionaria enquanto polo complementar aos produtos oferecidos pelo projeto turístico da Quinta da Graciosa/Quinta do Carregal, que compreendem essencialmente: Hotel e residências de charme, campo de golfe, coudelaria e centro hípico.

Tendo em conta os principais objetivos para a presente alteração que pretendem concretizar "uma adaptação coerente do modelo territorial do plano e respetivos parâmetros urbanísticos ao contexto socioeconómico atual", entendemos ser pertinente a inclusão integral dos referidos prédios nos perímetros urbanos, com a consequente desafetação das áreas em Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Esta classificação permitiria reformular os projetos já desenvolvidos (em anexo) elevando-os a um patamar com maior dimensão e relevância para o desenvolvimento concelhio. Pretende implementar-se um projeto integrado, com escala e massa crítica suficientes, que permita a oferta de uma diversidade de produtos estratégicos de forma conexa e complementar.

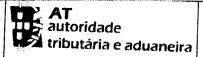
Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente.

Junto anexa: planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento da 1.ª revisão do PDM; planta de localização, à escala 1:10.000, sob extrato da planta de ordenamento de versão anterior da proposta de revisão do PDM; Caderneta Predial; Projeto de Loteamento.

Anadia, 14 de Dezembro de 2018

' A administração

2



SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 10 - S. LOURENÇO DO BAIRRO

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 613 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Fonte da Adega

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: regueira foreira Sul: caminho

Nascente: caminho da Fonte Poente: caminho

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €224,06

Valor Patrimonial Actual: €542,26 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 1,847000

Descrição: Vinha e terra de cultura c/oliveiras

TITULARES

Identificação fiscal: 742012565 Nome: FERNANDO AFONSO DE MELO GIRALDES SAMPAIO PEREIRA DE

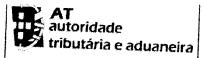
FIGUEIREDO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: R MARQUÊS DA GRACIOSA, ALFÉLOAS, 3780-290 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2016-01-25

O Chefe de Finanças



SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 10 - S. LOURENÇO DO BAIRRO

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 612 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Traz de Adega-Chão do Pedro

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: caminho da Fonte Sul: caminho

Nascente: regueira foreira Poente: próprio (urbano)

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €288,21

Valor Patrimonial Actual: €697,75 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 2,400000 Descrição: Vinha c/oliveiras

TITULARES

Identificação fiscal: 160843820 Nome: VIRGILIO DA CRUZ SERENO PEREIRA

Morada: R CAMINHO A IGREJA N 92, S MATEUS, 3780-180 SAO LOURENCO DO BAIRRO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 4197/100000 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Identificação fiscal: 707790719 Nome: VITOR MANUEL ALVES CERVEIRA - CABEÇA DE CASAL DA

HERANÇA DE

Morada: DO ULTRAMAR BR OPERARIO 12 ANX, PAMPILHEIRA, 2750-000 CASCAIS

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 4197/100000 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Identificação fiscal: 742012565 Nome: FERNANDO AFONSO DE MELO GIRALDES SAMPAIO PEREIRA DE

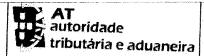
FIGUEIREDO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: R MARQUÊS DA GRACIOSA, ALFÉLOAS, 3780-290 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 91606/100000 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2016-01-25

O Chefe de Financas



SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 10 - S. LOURENÇO DO BAIRRO

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 608 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Passal

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: regueira foreira Sul: caminho publico

Nascente: caminho particular Poente: caminho publico

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €133,48

Valor Patrimonial Actual: €323,17 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 1,115000

Descrição: Vinha

TITULARES

Identificação fiscal: 742012565 Nome: FERNANDO AFONSO DE MELO GIRALDES SAMPAIO PEREIRA DE

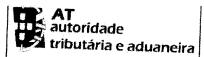
FIGUEIREDO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: R MARQUÊS DA GRACIOSA, ALFÉLOAS, 3780-290 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via Internet em 2016-01-25

O Chefe de Finanças



SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 10 - S. LOURENÇO DO BAIRRO

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 609 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Valonga

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: DElfim dos Santos Povoa e outros Sul: regueira foreira Nascente: caminho Poente: Delfim dos Santos Povoa e outros

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €526,83 Valor Patrimonial Actual: €1.274,82 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 16,400000

Descrição: Vinha, pastagem e pinhal

TITULARES

Identificação fiscal: 123480396 Nome: JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES

Morada: R NOSSA SENHORA LIVRAMENTO S/N, GRAVANÇO, 3750-310 ÁGUEDA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 79994/100000 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Identificação fiscal: 742012565 Nome: FERNANDO AFONSO DE MELO GIRALDES SAMPAIO PEREIRA DE

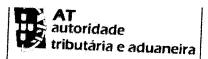
FIGUEIREDO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: R MARQUÊS DA GRACIOSA, ALFÉLOAS, 3780-290 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 20006/100000 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2016-01-25

O Chefe de Finanças



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 10 - S. LOURENÇO DO BAIRRO

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 610 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Olival de Fora

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: caminho Sul: vala foreira

Nascente: Julio Dias Ferreira, Herdo.s Poente: Caminho

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €106,64

Valor Patrimonial Actual: €258,18 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 1,900000

Descrição: Terra de cultura c/oliveiras

TITULARES

Identificação fiscal: 742012565 Nome: FERNANDO AFONSO DE MELO GIRALDES SAMPAIO PEREIRA DE

FIGUEIREDO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

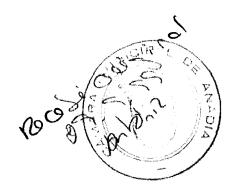
Morada: R MARQUÊS DA GRACIOSA, ALFÉLOAS, 3780-290 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2016-01-25

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)



Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

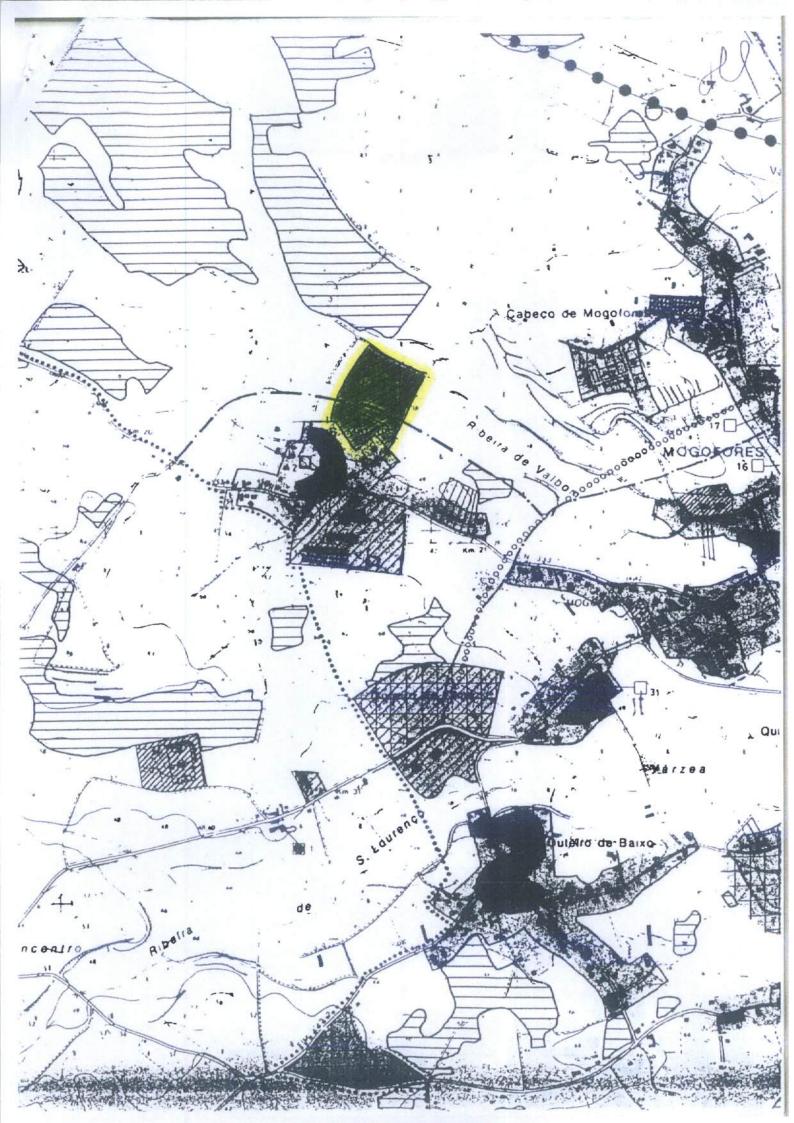
Fernando Afonso de Melo Giraldes Sampaio Pereira de Figueiredo, residente na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, portador do Bilhete de Identidade nº 0497286, emitido em 11 de Agosto de 1981 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, contribuinte nº 172407931, proprietário de um prédio sito no lugar de S. Mateus, freguesia de S. Lourenço do Bairro, concelho de Anadia, e que se localiza em Fonte da Adega, Trásda-Adega e Chão de S. Pedro, vem solicitar a V. Exª, para efeitos de futura construção de habitação, comércio, serviços e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas que, aquando da prevista revisão do Plano Director Municipal, o mesmo seja integrado nos perímetros urbanos a definir.

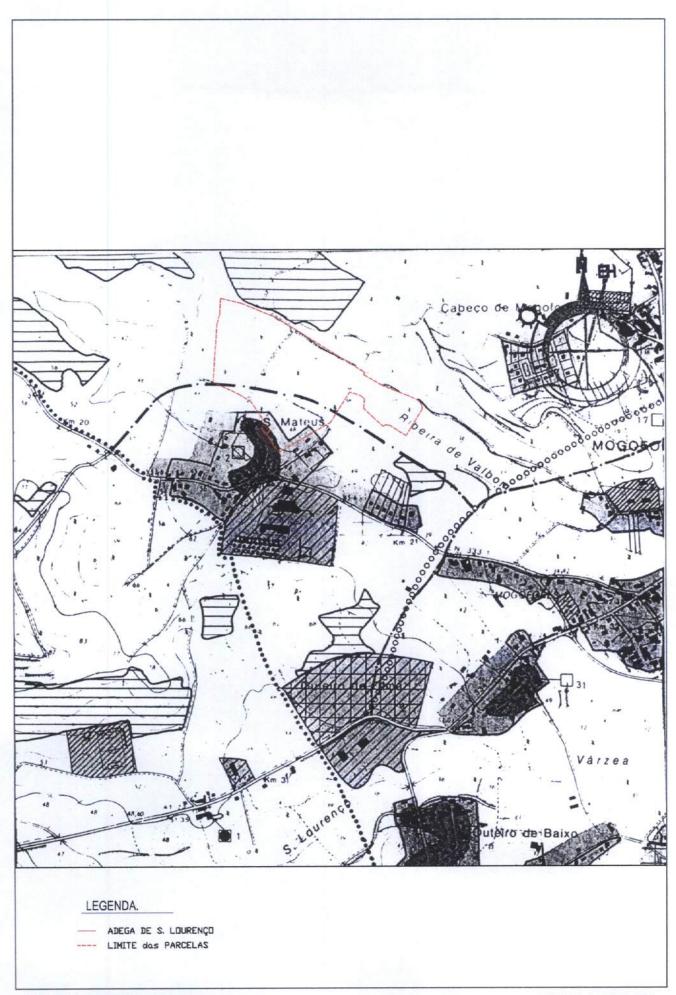
Junto anexa planta de localização à escala 1:10.000 sobre extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor.

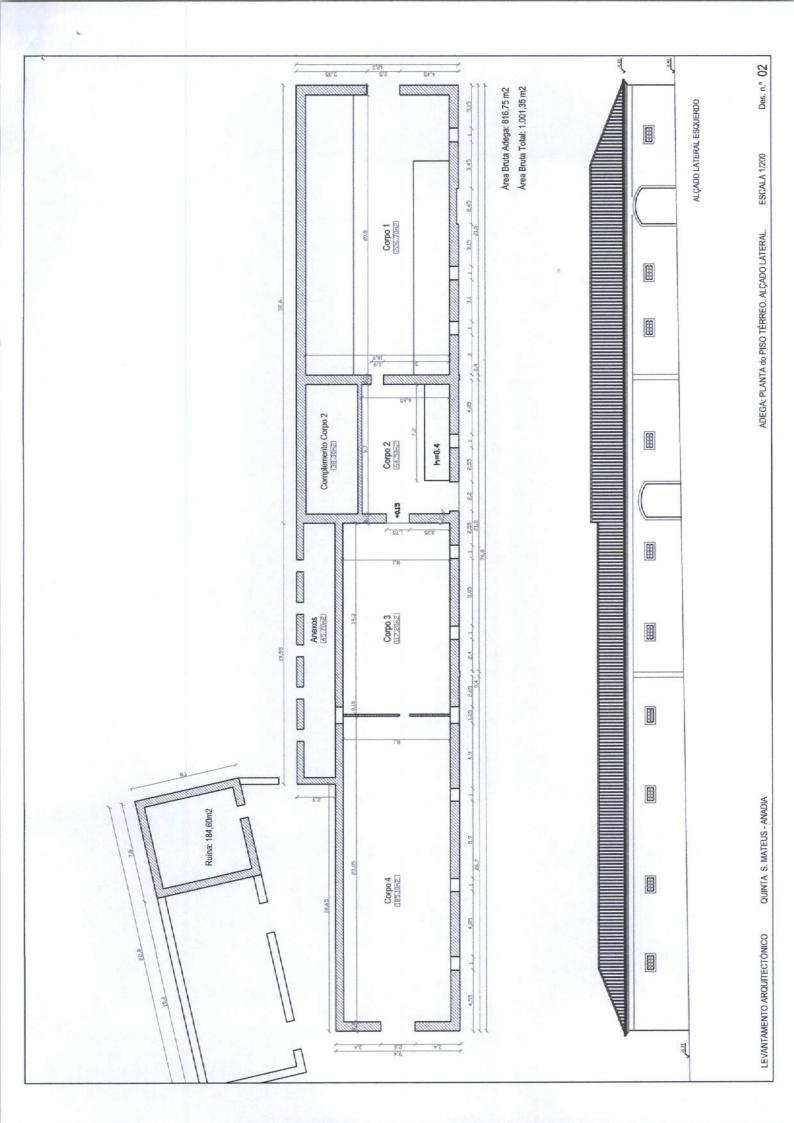
NA expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente

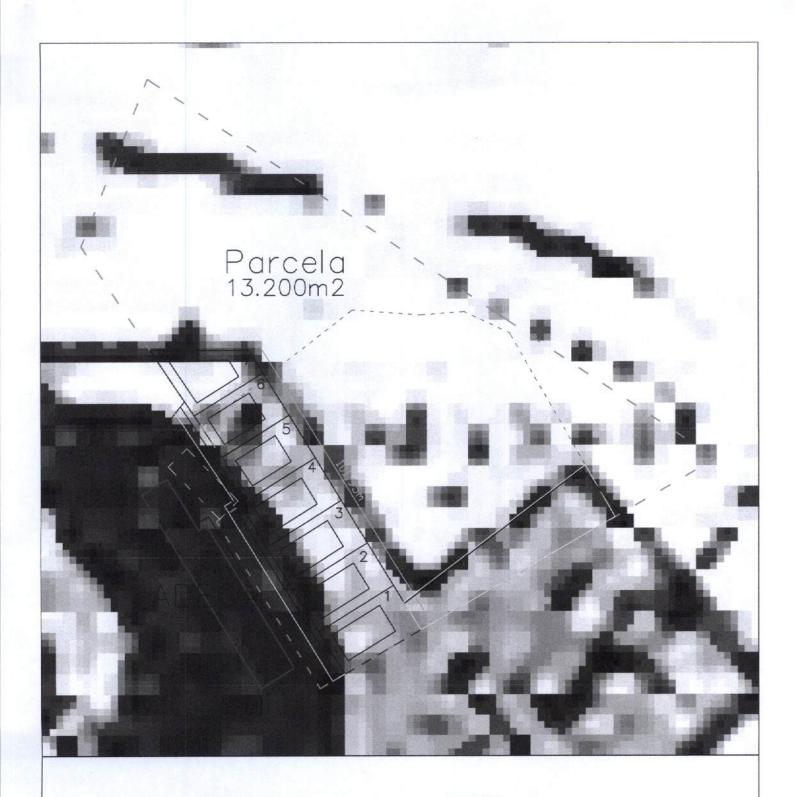
Anadia, 29 de Setembro de 1999

Fernando Afonsò de Melo Giraldes Sampaio Pereira de Figueiredo









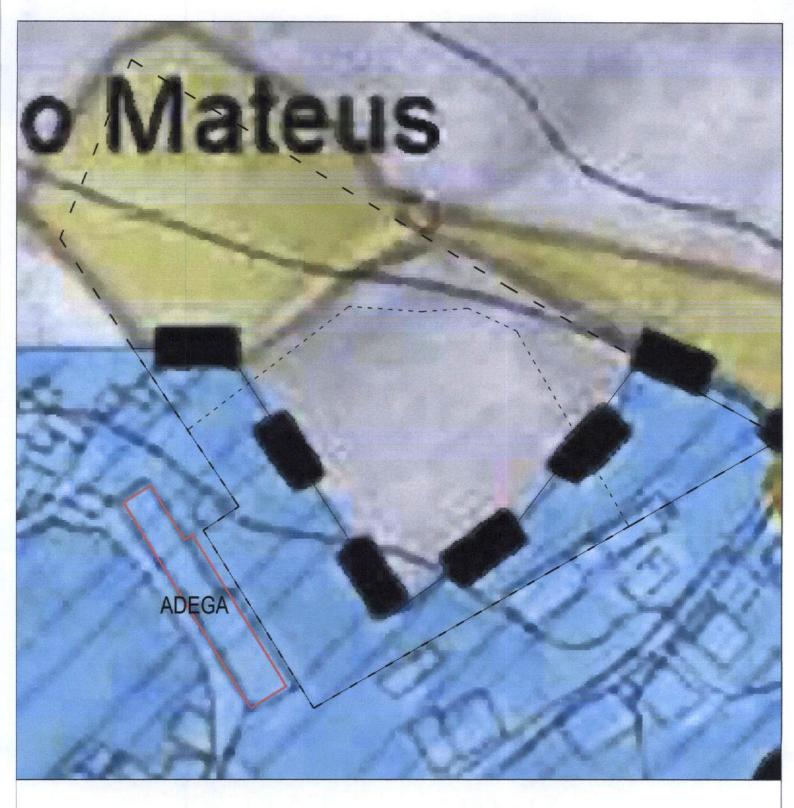
LEGENDA:

--- Limites actuais da Parcela — Limites a estabelecer da Parcela

LOTEAMENTO S. MATEUS

PLANTA de IMPLANTAÇÃO sob Extracto do PDM

Escala 1:1.000



LEGENDA:

- - - Limites actuais da Parcela (Atrás da Adega 0,9 ha)
 - Limites da Parcela a estabelecer (17,5 ha)
- Limites da área inserida em Zona Urbana (5.980m2)

Adega S. Mateus e Parcelas inseridas em Zona Urbana. Fev_2016

PLANTA de IMPLANTAÇÃO sob Extracto do PDM revisto

Escala 1:1.000

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Participação n.º 12

A STATE OF A TABLE OF A STATE OF

DISCUSSÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

ENTRADA

ESTÃO

2 8 DEZ. 2018

Registo n.º 2 8 8 8

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Anadia

IDENTIFICAÇÃO	
Nome/Designação CASA DA GRACIOSA - SOCIEDAS	E IMOBILIARIA S.A.
Residência/Sede QUINTA DA GRACIOSA - ARCOS	
Freguesia ARCOS F Mo Go Fo RES Código Posta	13780 - 291 ANADIA
E-Mail Carada graciona @gunil. Com N.º B:1./N.º CC	/N.ºCRC 15 to /1557 10 22
Data de Emissão 23/10 / 2017 Arquivo de Identificação/Registo Con	
N.º de Contribuinte 5 0 3 950 0 3 5	
NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X)	
☑ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Arrendatário	☐ Mandatário
☑ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outros (a designar)	
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação	☑ Sugestão
TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANE	KO POR FALTA DE
ESPACO SUFICIENTE	
	DESPACHO
	DDO SAGRH
	STL SAEOP
	STL SAEOP STIC DGFPCO
	STL SAEOP STIC DGFPCO DDHCS SB DDAGE DDU
	STL SAEOP STIC DGFPCO DDHCS SB DDAGE DPU DSGUA DEMAS
	STL SAEOP STIC DGFPCO DDHCS SB DDAGE DPU
	STL SAEOP STIC DGFPCO DDHCS SB DQAGE DPU SGU-A DEMAS
	STL SAEOP STIC DGFPCO DDHCS SB DQAGE DPU SGU-A DEMAS SAS

	GUINTES ELEMENTOS FERENTE A PRÉDIOS (Assinalar o	com um X)		
	Predial			
Planta de L				
) QUANDO RE	FERENTE A OUTRAS SITUAÇÕE	S (Indicar)		
	ceitam contributos que se relacion	em com o Procedimento d	e 1ª Alteração da 1ª Re	evisão do PDM de
inadia;) No caso do	espaço previsto no presente fo	rmulário, destinado à apr	esentação da sua par	ticipação, não for
uficiente, pode	rá anexar outras folhas devidamen o considerados os contributos ent	te numeradas; reques ou enviados no pe	eríodo definido para a o	discussão pública.
odendo ser en	tregues pessoalmente, no referido s até ao termo do prazo fixado.	serviço, ou remetidas via	eletrónica ou via postal	em qualquer dos
ata:	ANADIA	, <u>14</u> _de	DE ZER BRO	de 2018
\	-1			
Assinatura:				

Casa de Grecios. Sociedada implidica sa Quinta de Graciosa. ARCOS 3780-291 Audia



Nacional

Exwa Sta Pissderth de Câmera Municipal de Anadia Fraça do Município 3780-909 Anadia



Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

Assunto: Participação na discussão pública da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia. Integração de prédio nos perímetros urbanos.

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, com o número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza na **Quinta do Carregal**, vem submeter o pedido de integração do referido prédio nos perímetros urbanos, no âmbito da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia, com a consequente desafetação da sua área dos regimes de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Relativamente ao pedido de inclusão nos perímetros urbanos, realizado em ofício de 29 de Setembro de 1999 (em anexo), e a novo pedido que solicitava a possibilidade de contemplação de um projeto turístico e residencial conjuntamente com a Quinta da Graciosa - ofício de 23 de Janeiro de 2004 (em anexo) - verificamos que os mesmos se coadunam com os principais objetivos definidos para a presente alteração, que pretende concretizar "uma adaptação coerente do modelo territorial do plano e respetivos parâmetros urbanísticos ao contexto socioeconómico atual".

Em 2005, os estudos relativos à revisão do PDM incluem a Quinta da Graciosa entre os principais "Empreendimentos Turísticos" — conforme demonstra documento da CCDRC, em anexo — acordando com o seu aproveitamento para fins turísticos e viabilizando a componente de aldeamento no perímetro da quinta. A operação é incluída em UOPG. A Quinta do Carregal não é referida mas a sua proximidade e lógica de continuidade espacial com a Quinta da Graciosa são bem evidentes.

Considerando o potencial de interesse de um projeto turístico integrado incluindo um conjunto de estruturas e espaços envolventes gravitando em torno de um imóvel classificado, de grande dimensão e reconhecida qualidade arquitetónica, solicitamos veementemente a inclusão do

conjunto Quinta da Graciosa/ Quinta do Carregal área classificada no Ordenamento da 1.º

alteração da 1.ª revisão do PDM, que permita a viabilização do projeto turístico e residencial

proposto, integrando-o no interior dos perímetros urbanos.

Conforme descrito em pedido similar referente à Quinta da Graciosa, pretende-se implementar

um Projeto Turístico integrado, com dimensão relevante para o desenvolvimento estratégico do

Concelho, compreendendo essencialmente: a adaptação do palácio a hotel de charme; a

construção de residências de charme; a implementação de um campo de golfe, conforme projeto

já realizado; o aproveitamento de estruturas e áreas existentes para as funções de coudelaria e

centro hípico; o aproveitamento da adega e vinhas de S. Mateus para o Enoturismo.

Entendemos que a vertente de projeto residencial é indispensável para financiar e articular-se

com a vertente mais marcadamente turística que se desenvolve ancorada à preservação e

aproveitamento do imóvel classificado - Paço da Graciosa - assim como das estruturas e espaços

envolventes existentes que o enquadram, entre os quais se inclui a Quinta do Carregal com o seu

acento de lavoura e estruturas edificadas.

A integração em área urbana e desafetação de áreas REN e RAN - principalmente no perímetro

envolvente das duas quintas - é a única forma de viabilizar um projeto turístico com inegável

dimensão e interesse para o concelho e com potencial de projeção nacional e internacional.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente.

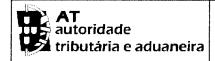
Junto anexa: Ofícios de 29-09-1999; Ofício de 23-01-2004; Ofício da C.M. Anadia; Documento da

CCDRC; Planta de Localização; Caderneta Predial.

Anadia, 14 de Dezembro de 2018

'A administração

2



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 17 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS

E MOGOFORES

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1541 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 010303 Tipo: R Secção: Artigo: 1774 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Famalicão

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional nº 334

Nascente: Estrada Nacional nº 334 Poente: Adriano dos Santos e outros

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €491,62 Valor Patrimonial Actual: €1.189,47 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 11,459000

Descrição: Culturas c/ 272 oliveiras, 43 tanchas sem rendimento, choupal, pousio, com um assento de lavoura

ocupando 4800m2 de área coberta

TITULARES

Identificação fiscal: 503990035 Nome: CASA DA GRACIOSA SOC IMOBILIARIA SA

Morada: QTA DA GRACIOSA ARCOS, ANADIA, 3780-291 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 18º CO NOT DE

LISBOA

Obtido via internet em 2018-05-07

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)



Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia 3780 ANADIA

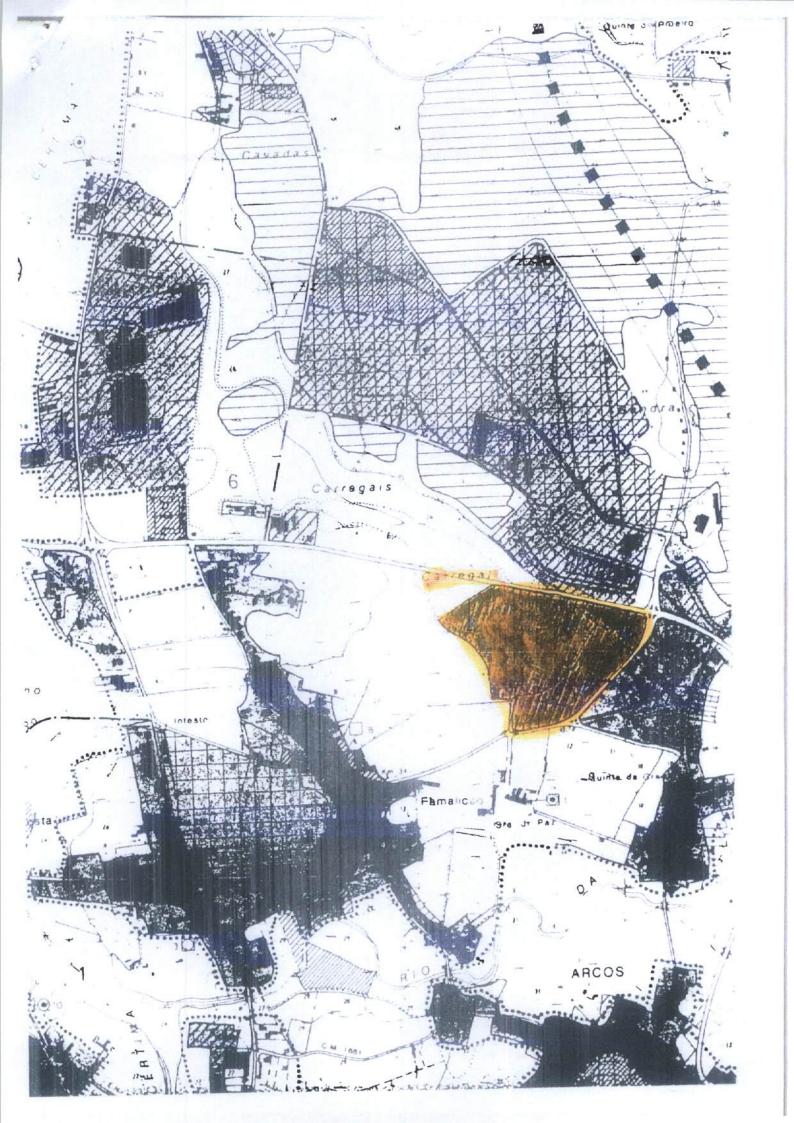
Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, como número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza no Carregal, vem solicitar a V. Exa, para efeitos de futura construção de habitação, comércio, serviços e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas que, aquando da prevista revisão do Plano Director Municipal, o mesmo seja integrado nos perímetros urbanos a definir.

Junto anexa planta de localização à escala 1:10.000 sobre extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente

Anadia, 29 de Setembro de 1999

A Administração





Participação n.º 13

municipio de anadia

DISCUSSÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA ENTRADA [ÃO 2 8 DEZ. 2018] Registo n.º 2389

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia

IDENTIFICAÇÃO	
Nome/Designação CASA DA CRACIOSA - SOCIEDADE INOBILIA	RIA S.A.
Residência/Sede QUINTA DA GRACIOSA - ARCOS	
Freguesia ARCoS E MogoFoRES Código Postal 3780	- 251 ANADIA
E-Mail <u>Carada gracio ra@gunil. Com</u> N.º B.t./N.º CC/N.ºCRC	1570/1997 1022
Data de Emissão <u>23 /10 /201</u> A rquivo de Identificação /Registo Comercial	ANADIA
N.º de Contribuinte 503330035	
NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X)	
🛚 Proprietário 🗀 Usufrutuário 🗀 Arrendatário 🗀 I	Mandatário
☑ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outros (a designar)	
VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE 1º A DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: Reclamação Observação Suga	
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE:	estão
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação	estão
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	estão
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	estão Por Falta de
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	POR FALTA DE DESPACHO DOD SAGRH STE SAEOP
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	POR FALTA DE DESPACHO DOO SAGRH
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	POR FALTA DE DESPACHO DOO DAGRH STIC DGFPCO DDHIGS DSB DOAGF PLDPU
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	PSR FALTA DE DESPACHO DESPACHO SAGRH STIC DESPECO STIC DESPECO SB DOAGF M DPU SGU-A DEMAS
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	POR FALTA DE DESPACHO DOO DAGRH STIC DAGFPOO STIC DAGFPOO STIC SR DOAGF ZI DPU DOMAS
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	PSR FALTA DE DESPACHO DESPACHO SAGRH STIC DESPECO STIC DESPECO SB DOAGF M DPU SGU-A DEMAS
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	PSR FALTA DE DESPACHO DESPACHO SAGRH STIC DESPECO STIC DESPECO SB DOAGF M DPU SGU-A DEMAS
DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: ☐ Reclamação ☐ Observação ☐ Suga ☐ TEXTO DA PARTICIPAÇÃO EM ANEXO	PSR FALTA DE DESPACHO DESPACHO SAGRH STIC DESPECO STIC DESPECO SB DOAGF M DPU SGU-A DEMAS

		nte numeradas;		
a) Apenas se aceitar Anadia;	aço previsto no presente t	formulário, destinado		
NOTAS:	n contributos que se relacio	nem com o Procedime	ento de 1ª Alteração da	1ª Revisão do PDM de
ii) QUANDO REFERE	ENTE A OUTRAS SITUAÇÕ	ES (Indicar)		
	UDOS E PROJETO	5		
☑ Planta de Localiz				
Caderneta Prediction				
ANEXA OS SEGUIN	TES ELEMENTOS NTE A PRÉDIOS (Assinala)	r com um V\		
				
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
			·	
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
				

Casa de Greciosa - Sociedada intolididas SA Quinta de Graciosa, ARCOS 3780-291 Audia





Exuma Sta Pissdenth De Câmera Municipal de Anadia Fraça do Município 3780-309 Anadia

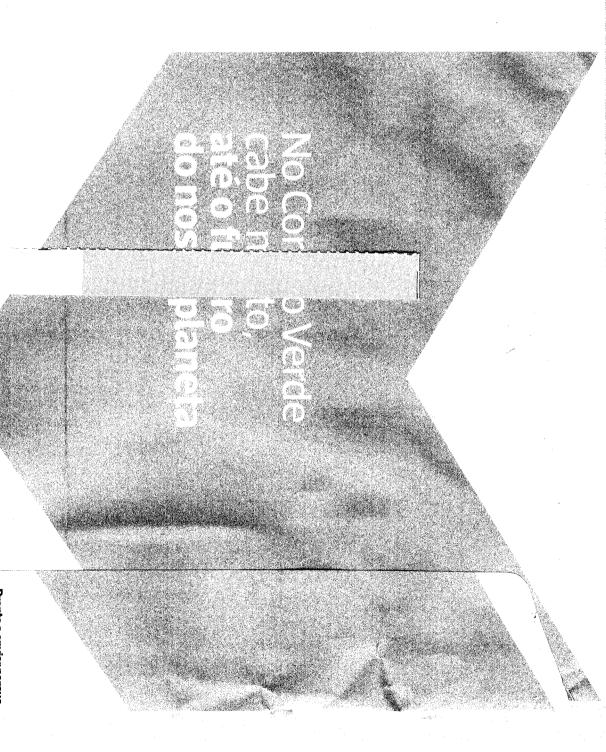
AA CO NO **AA** CO NO **AA**

Recusado Endereço insuficiente Mudou-se Desconhecido Estes envelopes são produzidos com papel reciclado e impressos com tintas amigas do ambiente. As emissões de CO2 deste envío são integralmente neutralizadas através do apolo a projetos de compensação carbónica. Para mais informação, consulte www.ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.

Caso não seja entregue ao destinatário assinale a razão com um x





Pronto a enviar porque não tem de pesar

Os CTT não se responsabilizan caso se reconheça que a embalagem não é suficiente para garantir o conteúdo de modo eficaz contra riscos acidentais de espollação ou avaria.

A embalagem deve proteger suficientemente o seu conteúdo, devendo ser utilizado apenas o sistema de fecho autocolante, caso contrairo será a mesma devolvida ao remetente.

Linha CTT 707 26 26 26

Dias úteis e sábados das 8h às 22h



Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

Assunto: Participação na discussão pública da 1.º alteração da 1.º revisão do PDM de Anadia. Integração de prédio nos perímetros urbanos.

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, com o número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza na **Quinta da Graciosa**, vem submeter o pedido de integração do referido prédio nos perímetros urbanos, no âmbito da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Anadia, com a consequente desafetação da sua área dos regimes de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Relativamente ao pedido de inclusão nos perímetros urbanos, realizado em ofício de 29 de Setembro de 1999 (em anexo), e a novo pedido que solicitava a possibilidade de contemplação de um projeto turístico e residencial na Quinta da Graciosa conjuntamente com a Quinta do Carregalofício de 23 de Janeiro de 2004 (em anexo) - verificamos que os mesmos se coadunam com os principais objetivos definidos para a presente alteração, que pretende concretizar "uma adaptação coerente do modelo territorial do plano e respetivos parâmetros urbanísticos ao contexto socioeconómico atual".

Em 2005, os estudos relativos à revisão do PDM incluem a Quinta da Graciosa entre os principais "Empreendimentos Turísticos" — conforme demonstra documento da CCDRC, em anexo — acordando com o seu aproveitamento para fins turísticos e viabilizando a componente de aldeamento no perímetro da quinta. Preconiza-se uma UOPG enquanto mecanismo operacional, a ser identificada na planta de Ordenamento.

Considerando o interesse estratégico de um projeto turístico envolvendo um dos poucos imóveis classificados, de grande dimensão, do concelho de Anadia, abrangendo um conjunto de estruturas e espaços envolventes que possibilitam uma ampla diversidade de opções de execução; solicitamos veementemente a inclusão do conjunto Quinta da Graciosa/Quinta do Carregal em área classificada no Ordenamento da 1.ª alteração da 1.ª revisão do PDM, que permita a

viabilização do projeto turístico e residencial proposto, integrando-o no interior dos perímetros

urbanos.

Pretende-se implementar um Projeto Turístico integrado, com dimensão relevante para o

desenvolvimento estratégico do Concelho, compreendendo essencialmente: a adaptação do

palácio a hotel de charme; a construção de residências de charme; a implementação de um campo

de golfe, conforme projeto já realizado; o aproveitamento de estruturas existentes para as funções

de coudelaria e centro hípico.

Este projeto, por forma a ter massa crítica que possa causar verdadeiro impacto relevante no

desenvolvimento concelhio, funcionaria de forma integrada com a vizinha Quinta do Carregal, que

lhe pertencia originalmente e com a qual possui clara continuidade espacial, e também com o polo

de S. Mateus ligado ao Enoturismo, enquanto produto complementar e marcadamente regional.

Entendemos que a vertente de projeto residencial é indispensável para financiar e articular-se

com a vertente mais marcadamente turística que se desenvolve ancorada à preservação e

aproveitamento do imóvel classificado – Paço da Graciosa – assim como das estruturas e espaços

envolventes existentes que o enquadram.

A integração em área urbana e desafetação de áreas REN e RAN – principalmente no perímetro

envolvente das duas quintas - é a única forma de viabilizar um projeto turístico com inegável

dimensão e interesse para o concelho e com potencial de projeção nacional e internacional.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente.

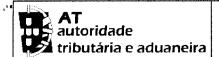
Junto anexa: Ofícios de 29-09-1999 e 23-01-2004; Ofício da C.M. Anadia; Documento da CCDRC;

Planta de Localização; Caderneta Predial; Extratos do Projeto de adaptação turística.

Anadia, 14 de Dezembro de 2018

'A administração

2



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 17 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS

E MOGOFORES

ARTIGO MATRICIAL: 266 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 03 - ARCOS (EXTINTA) Tipo: URBANO

Artigo: 299

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - Lugar: Graciosa

Av./Rua/Praça: Quinta da Graciosa Lugar: Arcos Código Postal: 3780-200 ANADIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Casa de habitação R/C 16 divisões e 15 vãos; 1º andar 21 divisões e 18 vãos; 2º andar 7 divisões e 7

vãos; 3º andar 4 divisões e 4 vãos.

Afectação: Habitação Nº de pisos: 3 Tipologia/Divisões: 48

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 37.710,0000 m² Área de implantação do edificio: 4.930,0000 m² Área bruta de construção: 6.200,0000 m² Área bruta dependente: 3.050,0000 m² Área bruta privativa: 3.150,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1937 Valor patrimonial actual (CIMI): €685.220,00 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 173.723,00 Coordenada Y: 387.260,00

1.po ao coo.			3					···				
Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
685.220,00	=	603,00	х	3.642,1000	×	1,00	x	0,75	x	1,040	X	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

Mod 1 do IMI nº: 5841889 Entregue em : 2012/12/24 Ficha de avaliação nº: 8663348 Avaliada em :

2013/03/15

TITULARES

Identificação fiscal: 503990035 Nome: CASA DA GRACIOSA SOC IMOBILIARIA SA

Morada: QTA DA GRACIOSA ARCOS, ANADIA, 3780-291 ANADIA

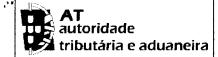
Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 18° C° DE

LISBOA

ISENÇÕES		
	 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

^{*} Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

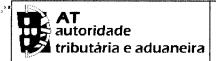
Identificação fiscal: 503990035

Motivo: PREDIOS CLASSIFICADOS Início: 1991 Valor isento: €685.220,00 Processo: DL-67/97

Obtido via internet em 2018-05-07

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 17 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS

E MOGOFORES

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1924 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 010303 Tipo: R Secção: Artigo: 2195 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Garciosa

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Estrada Nacional 334 Sul: Rio da Serra e Henrique Simões Maia

Nascente: Estrada e Alféloas Poente: Estrada N. e Famalicão

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €1.662,69

Valor Patrimonial Actual: €4.022,69 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 22,500000

Descrição: Culturas, pastagem, vinha, c/ 135 oliveiras uma nogueira, pomar de macieiras e pessegueiros c/ cerca de 250 árvores e alameda de 13 castanheiros desde Famalicão com 4 eucaliptos, 1 cedro e 2 árvores de

jardim c/ 100m2

TITULARES

Identificação fiscal: 742012565 Nome: FERNANDO AFONSO DE MELO GIRALDES SAMPAIO PEREIRA DE

FIGUEIREDO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: R MARQUÊS DA GRACIOSA, ALFÉLOAS, 3780-290 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2018-05-07

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)

Con Service Con Se

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, como número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza na Quinta da Graciosa, vem solicitar a V. Exa, para efeitos de futura construção de habitação, comércio, serviços e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas que, aquando da prevista revisão do Plano Director Municipal, o mesmo seja integrado nos perímetros urbanos a definir.

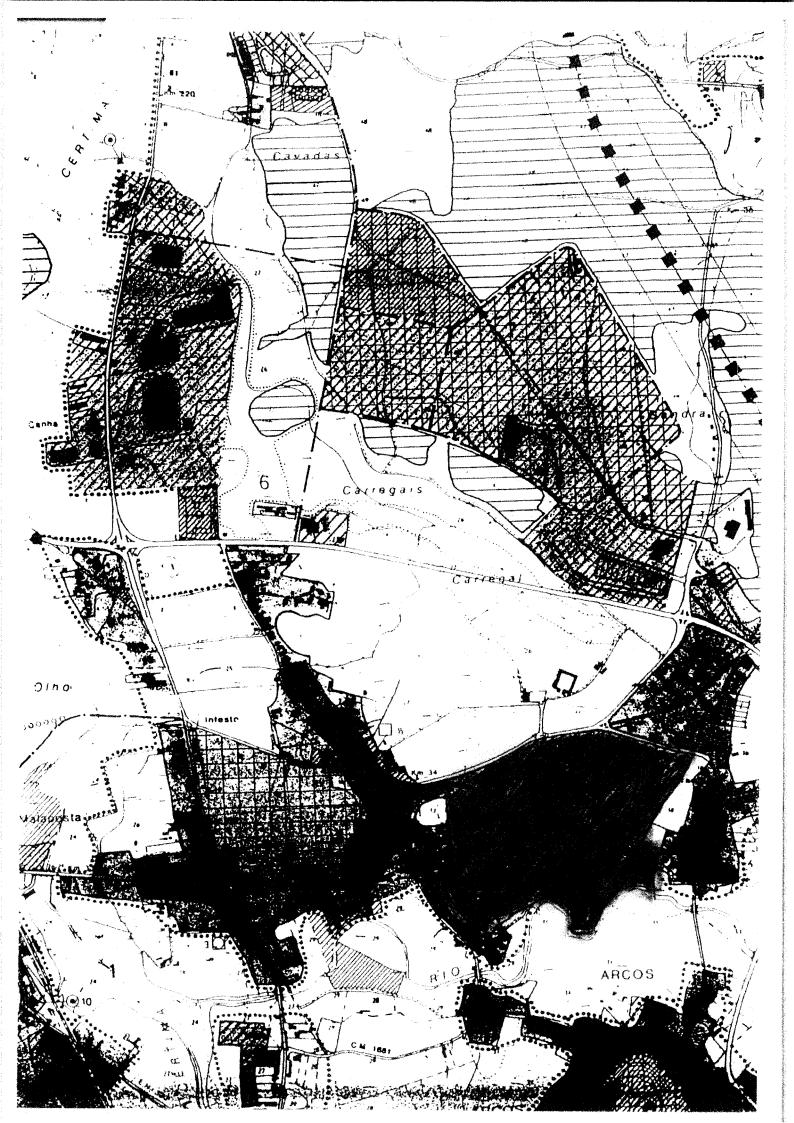
Junto anexa planta de localização à escala 1:10,000 sobre extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente

Anadia, 29 de Setembro de 1999

A Administração

11



Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária, S.A. Quinta da Graciosa 3780 Anadia

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
ANADIA
Av." do Cabecinho
3780 Anadia

Lisboa, 22 de Janeiro de 2004

Reg. Com A.R.

Assunto:

Quinta da Graciosa e Carregal.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. de que no seguimento dos nossos oficios de 29-09-1999 e no âmbito do processo, em curso, da Revisão do Plano Director Municipal de Anadia considerem a possibilidade de desenvolvimento de um projecto turístico nos prédios em epígrafe, com a possível inclusão de um campo de golfe conforme Plano Inicial de Janeiro de 2004, elaborado pela empresa **DONALD STEEL AND COMANY, LTD,** e que anexamos. Neste sentido renovamos o nosso pedido de que no seguimento do processo de revisão do PDM de Anadia os prédios referidos sejam integrados nos perímetros urbanos a definir, com a consequente exclusão dos mesmos da RAN — Reserva Agrícola Nacional e da REN — Reserva Ecológica Nacional, de forma a podermos desenvolver e rentabilizar em conjunto um projecto turístico e residencial que poderá trazer grandes beneficios para o concelho de Anadia.

Com os meus melhores cumprimentos.

A Administração,

FAR.

Anexo: Oficios de 29-09-1999 e Plano Inicial do Campo de Golfe da Quinta da Graciosa.



Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, como número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza na Graciosa, vem solicitar a V. Exª, para efeitos de futura construção de habitação, comércio, serviços e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas que, aquando da prevista revisão do Plano Director Municipal, o mesmo seja integrado nos perímetros urbanos a definir.

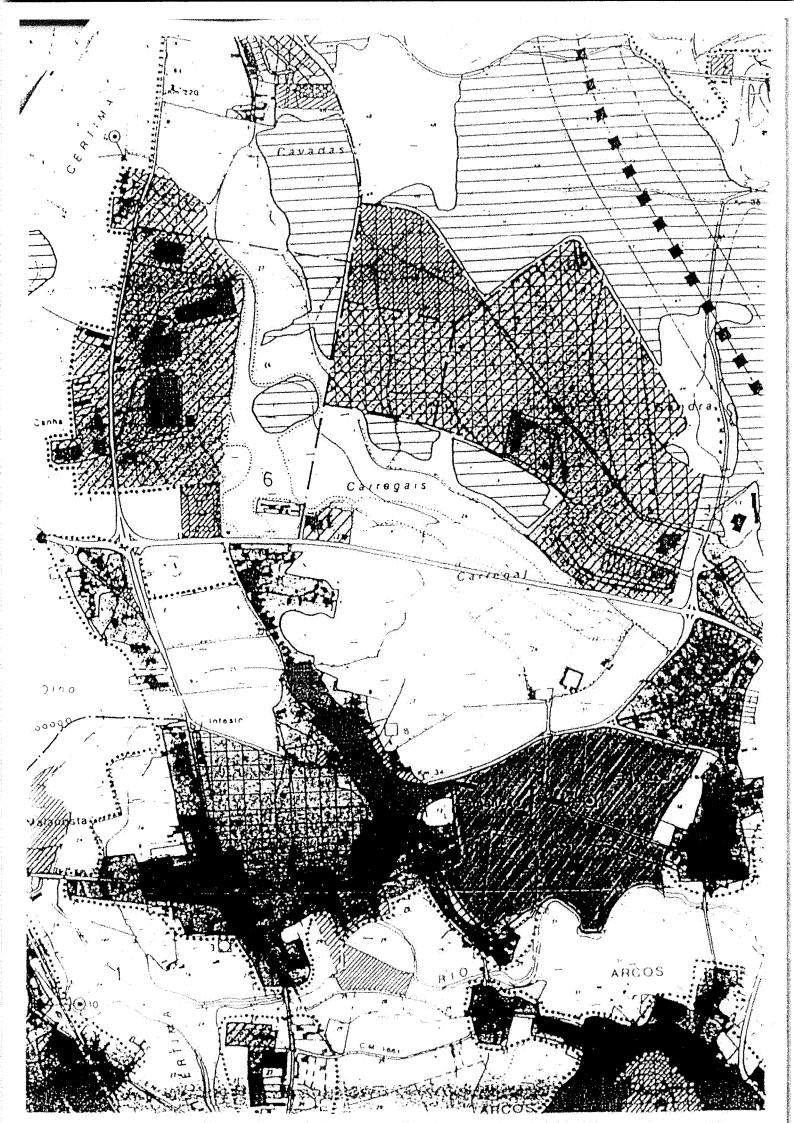
Junto anexa planta de localização à escala 1:10.000 sobre extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente

Anadia, 29 de Setembro de 1999

A Administração

in William





Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Anadia

3780 ANADIA

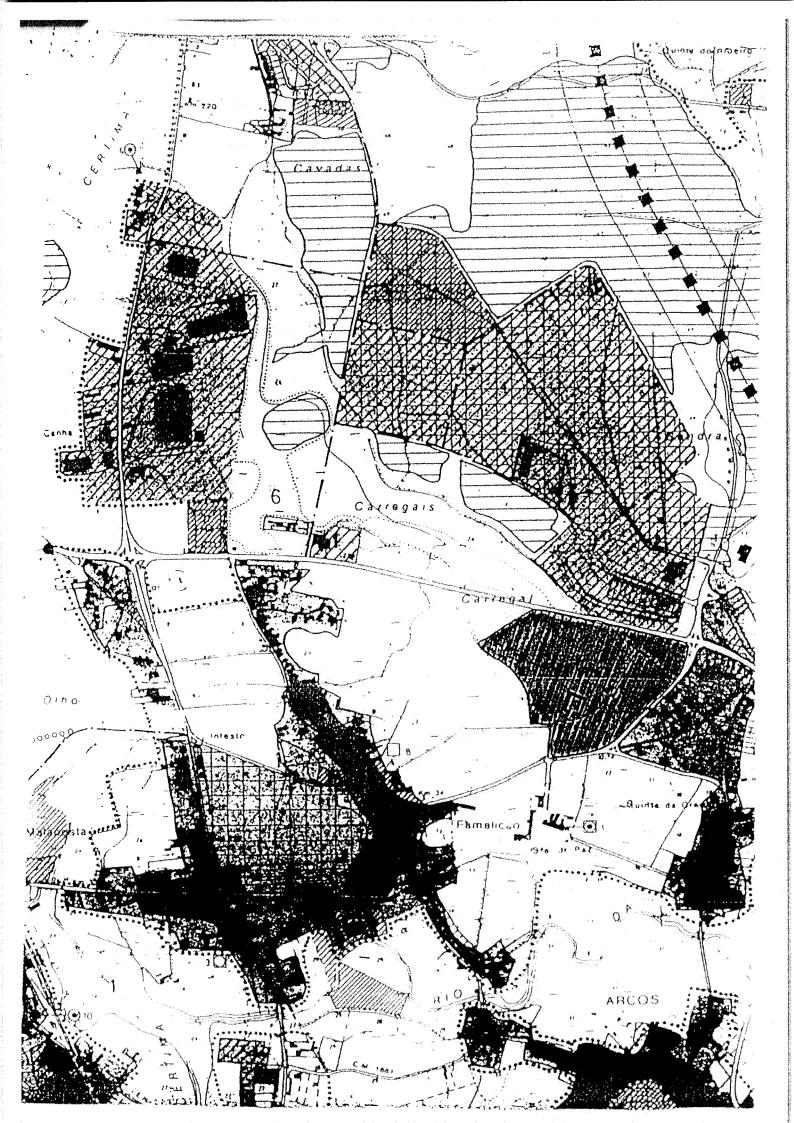
Casa da Graciosa, Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Quinta da Graciosa, freguesia de Arcos, concelho de Anadia, como número de identificação fiscal 503990035, proprietária de um prédio sito na freguesia de Arcos, concelho de Anadia, e que se localiza no vem solicitar a V. Exª, para efeitos de futura construção de habitação, comércio, serviços e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas que, aquando da prevista revisão do Plano Director Municipal, o mesmo seja integrado nos perímetros urbanos a definir.

Junto anexa planta de localização à escala 1:10.000 sobre extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor.

Na expectativa do melhor acolhimento para esta sua pretensão, subscreve-se atenciosamente

Anadia, 29 de Setembro de 1999

A Administração



CN 07

Destinatário Nome, morada e código postal EXALO LENHAR PRI	En a Emile
en Anadla	and the second s
and the second s	angangan sa
Ar. do Cabecinho	and the state of t
3780 Anadic	De la companya del la companya de la
Remetente Nome, morada	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Nome, morada e código postal Dowingos figuria	
and the second s	and the second section of the second second section is the second section of the second section sectio
Nea Castella, 130-434	فالمحارب والمراكب المعارضة والمحارضة معالمهما فيوفدون ويجاورون والمستوهية والمستويد والسابقة فيستويد
and the first the second secon	and the second s
1250066 USBOA	
ENCAMINHAMENTO	porte e
Prioritário Normat DEconómico	registo prémio de
SERVIÇOS ESPECIAIS	seguro (VD)
XAR VALOR DECLARADO	taxa apresentação (COB)
"MÃO PRÓPRIA" CONTRA REEMBOLSO	aviso recepção
	máo própriá
Valor peso	(MC)
declarado DTS	Bayer, experience the large and the comment of the large of the large of the
	The second secon
€ A cobrar	TOTAL TOTAL
	E 20036
	E 20036
	E 20036
	1 - 1) ~



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

1

Telefs 51 10 19 - 51 10 43 • Fax 51 14 05 • Apartado 19 • 3781 ANADIA Codex

A : Casa da Graciosa - Soc. Imobiliária, S.A. Quinta da Graciosa 3780 ANADIA

Sua referência

Sua comunicação de

Noses referência

DATA

 \neg

Proc. n.º334/13

ASSUNTO

" Quinta da Graciosa e Carregal /Projecto Turístico (Campo de Golfe) e Residencial"

Relativamente ao vosso oficio que deu entrada nesta Câmara a 23 de Janeiro de 2004, acerca do assunto supra citado, vimos por este meio comunicar a V. Ex.as e, segundo informação técnica que: " A eventual viabilização de um futuro Campo de Golfe na área assinalada nas plantas anexas, actualmente abrangida pela Reserva Ecológica Nacional e pela Reserva Agrícola Nacional, não carece de ser enquadrada em perímetro urbano a excluir das referidas reservas. Este tipo de utilização poderá vir a ter enquadramento no regime de excepção, na figura de "acção de interesse público" a reconhecer por despacho conjunto ministerial no âmbito do regime de excepção previsto na legislação em vigor, podendo a ocupação do solo ser viabilizada mediante condições especiais.

Relativamente ao pedido de exclusão para efeitos de desenvolvimento de "um projecto residencial", o mesmo já foi dado a conhecer à equipa responsável pelos trabalhos da revisão os quais encontram-se ainda em fase de elaboração."

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara.

(Prof. Litério Augusto Marques)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional

Data 05/12/2 Data da sua comunicação

OFICIOS ENVIADOS PARA

S. referência

CNREN VOGAIS DA

N referência

Proc°24.4.2/D-140

Referência interna

Of.Circ.112/2005 CNREN

REN de Anadia - Proposta de alteração no âmbito

da revisão do PDM

CCDR- Centro

Tenho a honra de junto enviar a V.Exa, para análise, documento relativo ao processo D-140: REN de Anadia - Proposta de alteração no âmbito da revisão do PDM CCDR-Centro.

Com os melhores cumprimentos

PIP O PRESIDENTE DA CNREN

João C. Rospaninho de Menezes

M. de Lurdes de Serpa Cawalho

Anexo:



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

413	518
415	524
416	532
419	Annual ration of philosophic participants of the control of the co



3. Áreas cuja exclusão não foi aceite por não se encontrarem comprometidas com construção e onde se pretende manter a individualidade dos perímetros urbanos, evitando a construção contínua na ligação entre perímetros

402 e 256

4. Áreas cuja exclusão não foi aceite por forma a evitar o prolongamento de perímetros urbanos ao longo de arruamento existentes, ainda que com algumas pré-existências

66 e 69

5. Áreas cuja exclusão deverá ser ponderada em sede de Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização propondo-se a respectiva classificação nas proposta de ordenamento do PDM como Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG):

181 B

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

A - Couto de Cima - Sobre esta área de vocação turística, definida como um interessante conjunto arquitectónico de carácter popular e para o qual se pretende a respectiva recuperação, viabilizando a ampliação de construções existentes, bem como alguma construção nova e ainda contemplar actividades culturais, foi entendimento da Comissão Técnica definir para esta área uma UOPG (Unidade Operativa de Plancamento e Gestão) sendo a eventual alteração da delimitação da REN equacionada em sede de plano a desenvolver para o local.

B - Quinta da Graciosa - definida como interessante conjunto arquitectónico (classificado) constituída pelo núcleo edificado da quinta e jardins, que se propõe para fins turísticos, viabilizando a componente de aldeamento no perímetro da quinta, ficou acordado, de igual modo, que eventual alteração da delimitação da REN será equacionado mediante propostas mais concretas de ocupação do solo, pelo que esta área será identificada na Planta de Ordenamento com uma UOPG.

D - Termas do Vale da Mó - esta área de vocação turística corresponde às Termas do Vale da Mó, pretendendo-se a recuperação e valorização deste empreendimento. Sobre esta proposta da Câmara Municipal e tendo presente que as intervenções pretendidas se poderão

Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80

3000-069 COIMBRA

Telefone (+351) 239.858.217/231 (+351) 239 858 232 Telecópia

E-mail

geral@ccr-c.pt

MEMORANDUM

Assunto: Processo de Revisão do PDM de Anadia (em curso) – reclassificação do Património da "Família do Marquês da Graciosa / Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária, S.A. "

A "Família do Marquês da Graciosa / Casa da Graciosa — Sociedade Imobiliária, S.A. "
pretendendo preservar o seu Património Histórico, nomeadamente o Paço da Graciosa (ex-libris do
concelho de Anadia) de Interesse Municipal devidamente reconhecido e de Interesse Nacional
inegável, estabeleceu negociações com a Câmara Municipal de Anadia, através do seu actual
Presidente Prof. Litério Marques, no sentido de reclassificar as suas propriedades, circundantes ao
Paço da Graciosa, em zonas de expansão do perímetro urbano do concelho de Anadia, tentando
reconverter a sua actual utilização agrícola deficitária (incapaz de permitir a manutenção e a
sustentabilidade futura do Paço da Graciosa), numa actividade turística, urbana e industrial mais
rentável e em consonância com os interesses da Câmara Municipal.

Consequentemente, através dos seus oficios de 29/09/1999 referentes às suas propriedades no concelho de Anadia e no âmbito dos trabalhos em curso da revisão do PDM de Anadia, solicitaram a sua exclusão da RAN – Reserva Agrícola Nacional e da REN – Reserva Ecológica Nacional e a reclassificação das mesmas nas futuras zonas de expansão do perímetro urbano em zonas de urbanização programada para efeitos de futura construção de habitação, turismo, comércio, serviços, industria e outras finalidades que venham no futuro a revelar-se adequadas.

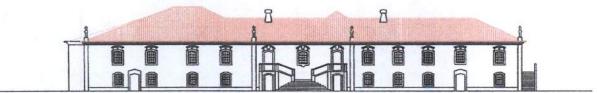
No entanto após a realização das reuniões da Equipa de revisão do PDM de Anadia com as comissões da RAN e da REN, constatou-se que ao contrário do prometido e negociado nas várias reuniões prévias a estes trabalhos entre a Câmara Municipal de Anadia e a "Família Graciosa / Casa da Graciosa", os interesses da mesma não foram acautelados nem considerados, tendo as suas legitimas pretensões sido declinadas sem justificação aparente, a não ser a falta de interesse demonstrado na defesa dos mesmos pelos representantes da Câmara Municipal de Anadia nas reuniões referidas.

No sentido de solucionar a realização das pretensões em epígrafe, de interesse municipal verbalmente confirmado pelo Presidente da Câmara Municipal de Anadia e transcrito nos primeiros mapas das primeiras versões da revisão do PDM, que entretanto foram desfavoravelmente alterados, solicita-se a atenção de V. Exa. para o assunto.

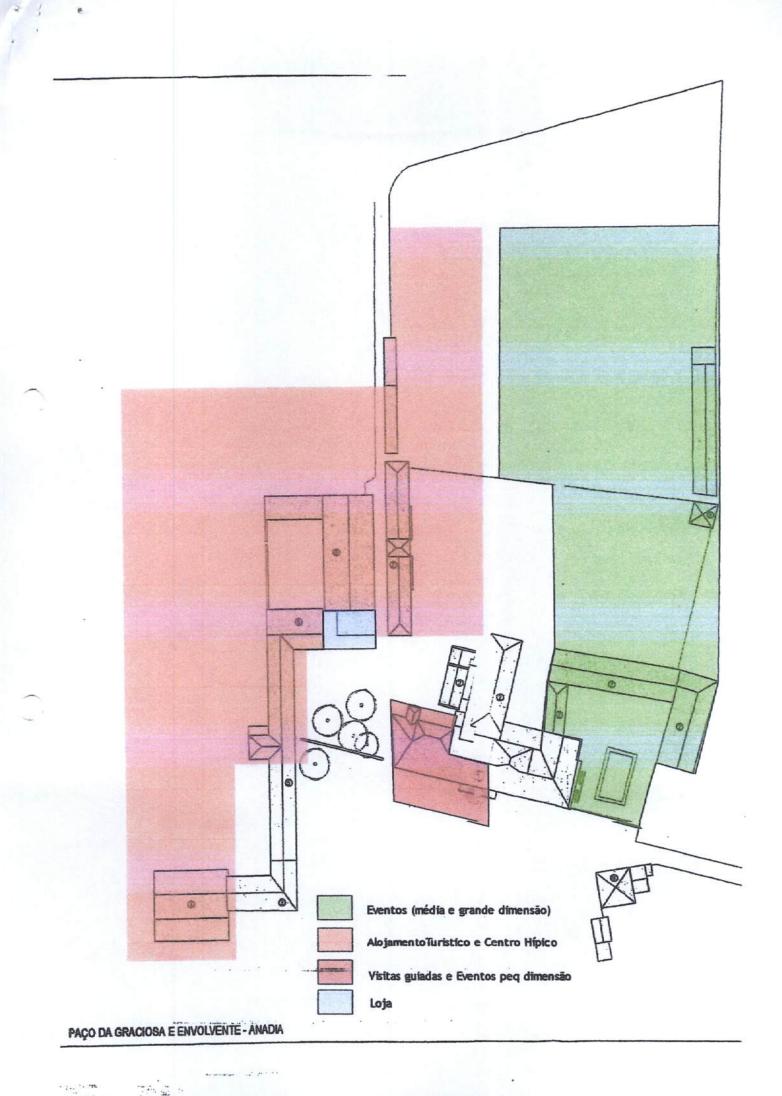
Anexo: Fotocópia do Paço da Graciosa.



QUINTA da GRACIOSA ARCOS – ANADIA



PAÇO 49 GRACIOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO ENTRADA Exma. Sra. 2 8 DEZ. 2018 Presidente da Câmara Municipal de Anadia Registo n.º 13850 **IDENTIFICAÇÃO** Nome/Designação Romiro Rodi pus de Almeda Residência/Sede Urbanização DAS Florus, Lote 32 - Aucto Freguesia An CoS Código Postal 3780 - 303 N.º B.I./N.º CC/N.ºCRC 03378795 E-Mail ____ Data de Emissão 29/16/2022 Arquivo de Identificação/Registo Comercial ____ N.º de Contribuinte 173 316 255 NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X) ☑ Proprietário ☐ Usufrutuário □ Arrendatário ☐ Mandatário ☐ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outros (a designar) VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE: □ Reclamação ☐ Observação Sugestão Anexa-se Hemoria Com DESPACHO SAGRH SAEOP SB DOHOS AU DPU DOAGE **DEMAS** SGU-A

ANEXA OS SEGUINTES ELEMENTOS
QUANDO REFERENTE A PRÉDIOS (Assinalar com um X)
St. Caderneta Predial
S Planta de Localização D Outros
) QUANDO REFERENTE A OUTRAS SITUAÇÕES (Indicar)

NOTAS:

- a) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Procedimento de 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Anadia;
- b) No caso do espaço previsto no presente formulário, destinado à apresentação da sua participação, não for suficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numeradas;
- c) Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido para a discussão pública, podendo ser entregues pessoalmente, no referido serviço, ou remetidas via eletrónica ou via postal, em qualquer dos casos expedidas até ao termo do prazo fixado.

Data: Auchz	_, <i>28</i> de	Digen bro	de 2018
Assinatura:			



requerente: Ramiro Rodrigues de Almeida

VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE ANADIA, O SEGUINTE:

A parcela de terreno em causa localiza-se no sítio designado por Vale Seco – Anadia, união das freguesias de Arcos e Mogofores, concelho de Anadia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o n.º 1943/19960607, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 250, com a área total de terreno de 2600,00m2. O terreno possui uma forma trapezoidal algo irregular, com aproximadamente 40m de frente, servido por um arruamento infraestruturado – pavimento em betuminoso, passeios, estacionamento e redes – a nascente denominado Rua das Sobreiras.

De acordo com o Plano Director Municipal em vigor (Regulamento e respectivas Plantas de Ordenamento), o terreno encontra-se localizado:

Solo urbanizável – Espaços Residenciais – "Tipo B/Baixa Densidade";

е

Na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, n.º 2, designada por UOPG do Montouro.

Decorreram mais de três anos desde a publicação da primeira revisão do Plano Director Municipal de Anadia sem que tenha havido qualquer desenvolvimento da UOPG do Montouro, não se tendo conhecimento público da previsão do seu desenvolvimento a curto/médio prazo. Tal situação, além de prejudicar o desenvolvimento desta área levando os investidores a apostarem na edificação noutros locais da cidade, não contribui para a economia circular uma vez que o município investiu um valor elevado na execução das infraestruturas – anteriormente referidas – sem que delas retire o retorno que é desejável.

A parcela, como já descrita possui a área de 2600m2 com frente urbana – para a via infraestruturada – de aproximadamente 40m pelo que, salvo melhor opinião, a sua edificação terá um impacto irrelevante no desenvolvimento da UOPG do Montouro. A parcela em causa corresponde a uma zona que se encontra dotada de infraestruturas urbanas na proximidade, nomeadamente, pelo Pólos Escolares, Clínica, Centro de Saúde, Pólo Desportivo e Espaços Verdes de Utilização Colectiva.

A semelhança do anterior PDM que previa que nas áreas sujeitas a Planos de Pormenor se pudesse edificar com regras e estudo de enquadramento, podendo face ao previsto no artigo 69.º do PDM em vigor se considere passível de aprovação uma operação urbanística, destinada a habitação multifamiliar – na parcela em causa. Tal operação urbanística daria dentre outras cumprimento ao previsto na alínea d), do n.º 2, do artigo 78.º do Regulamento da 1ª Revisão do PDM.

Tratando-se de um edifício habitacional considera-se que não irá criar sobrecarga que justifique outras soluções nas infra-estruturas existentes, sendo da responsabilidade do requerente o pagamento das ligações individuais às entidades exploradoras das redes, para compensação dos custos de investimento.

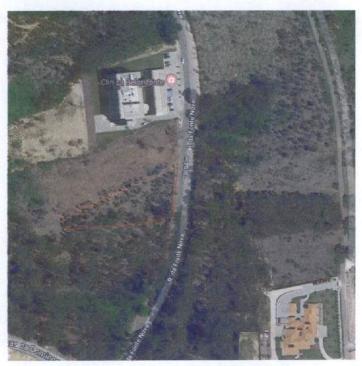


Imagem aérea do local (cortesia de Google Maps)



Frente do prédio.



Vista da rua no sentido norte - sul.



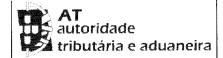
Vista da rua no sentido sul - norte.



Vista da rua mais a norte da parcela de terreno

Anadia, 28 de Dezembro de 2018





CERTIDÃO DE TEOR PRÉDIO RÚSTICO

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 17 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS

E MOGOFORES

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 250 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 010303 Tipo: R Secção: Artigo: 281 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Vale Seco

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Paulo Faria e outros Sul: José Martins Dias e irmã Nascente: Estrada Poente: José Adriano Pequito Rebelo

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1966 Valor Patrimonial Inicial: €6,88

Valor Patrimonial Actual: €16,84 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,260000 Descrição: Pinhal e mato

TITULARES

Identificação fiscal: 173316255 Nome: RAMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA

Morada: URB DAS FLORES LOTE 32, ANADIA, 3780-303 ANADIA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: Cº NOT DE

ANADIA

Impresso no Serviço de Finanças de ANADIA em 2018-12-27

O Chefe de Finanças

(José André dos Santos Oliveira)

attoridade tributária e aduaneira SERVIÇO DE FINANÇAS DE ANADIA (0035)
Nº de Entrada: 201 8 E 0 6 3 89 0 189
O custo deste documento importou em € 7,54
Pago em 27/12 1/8 | Vinheta n.º 535073

6//0 Freguesia Arcos 1943/19960607

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Vale Seco

ÁREA TOTAL:

2600 M2

ÁREA DESCOBERTA: 2600 M2

MATRIZ n°: 281

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal e mato

Norte: Paulo Faria e outros Sul: José Martins Dias e irmã

Nascente: estrada

Poente: José Adriano Pequito Rebelo

1.° Ajudante

Acácio Manuel Flores da Silva

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 15 de 1996/07/10 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** RAMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA

Casado/a com MARIA ALBERTINA RODRIGUES FRANCO GABRIEL DE ALMEIDA no regime de Comunhão de

adquiridos

Morada: Rua das Flores Localidade: Anadia

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA MANUELA DUARTE TOSCANO MARTINS SEMEDO E MARIDO

Casado/a com JOSÉ MARIA MARTINS SEMEDO no regime de Comunhão geral

Morada: Mogofores Localidade: Anadia

1.° Ajudante

Acácio Manuel Flores da Silva

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



Data 27.12.2018

Apartada 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Requerente Prédio

IdentificaçãoRamiro Rodrigues de AlmeidaIdentificaçãoRústico I 281 / 250MoradaUrb das Flores, lote 32FreguesiaUF de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro (*)

Anadia Localização Rua das Sobreiras

Contribuinte 173316255 Norte Paulo Faria e Outros

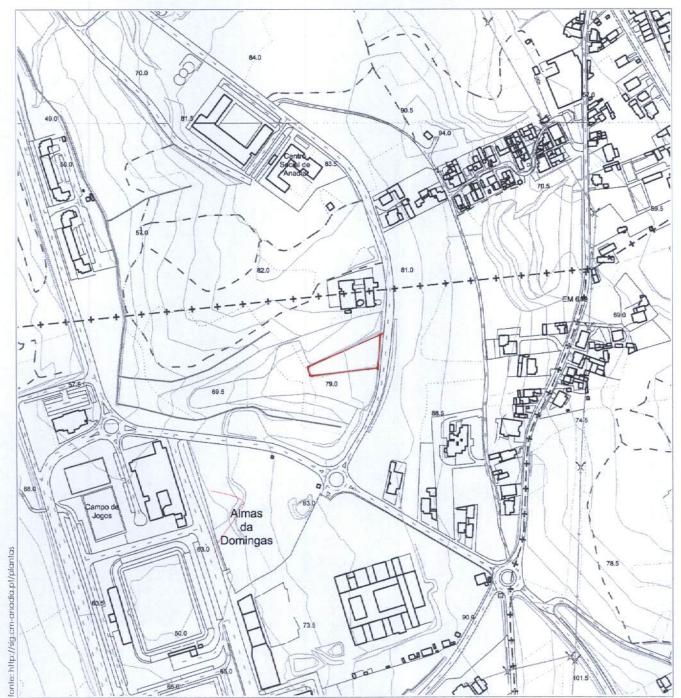
Telefone 962405840 Sul José Martins Dias e Irmã

E-mail arquendia@gmail.com Nascente Estrada (Rua das Sobreiras)

Poente José Adriano Pequito Rebelo

Planta de localização

Escala 1:5 000



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido



Data 27.12.2018

Apartado 19 - Proça do Município 3780 - 909 Anadio Telefone 231 510730 geral @cm-anadio.pt

Requerente

Identificação Ramiro Rodrigues de Almeida

Morada Urb das Flores, lote 32

Anadia

962405840

Contribuinte 173316255

E-mail arquendia@gmail.com

Telefone

Identificação

Freguesia

Localização

Norte

Sul Nascente

Poente

Prédio

Rústico I 281 / 250

UF de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro (*)

Rua das Sobreiras

Paulo Faria e Outros

José Martins Dias e Irmã

Estrada (Rua das Sobreiras)

José Adriano Pequito Rebelo

Localização ortofotomapa

Ano 2015

Escala 1:2 000





Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016



27.12.2018

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231 51 0730 geral @cm-anodia.pt

Requerente Ramiro Rodrigues de Almeida **Identificação**

Urb das Flores, lote 32

arquendia@gmail.com

Anadia

Contribuinte Telefone E-mail

Morada

173316255 962405840

Prédio Identificação

Freguesia

Nascente

Norte

Rústico | 281 / 250

UF de Tamengos, Aguim e Óis do Boirro (*)

Localização Rua das Sobreiras

Paulo Faria e Outros

José Martins Dias e Irmã

Estrada (Rua das Sobreiras)

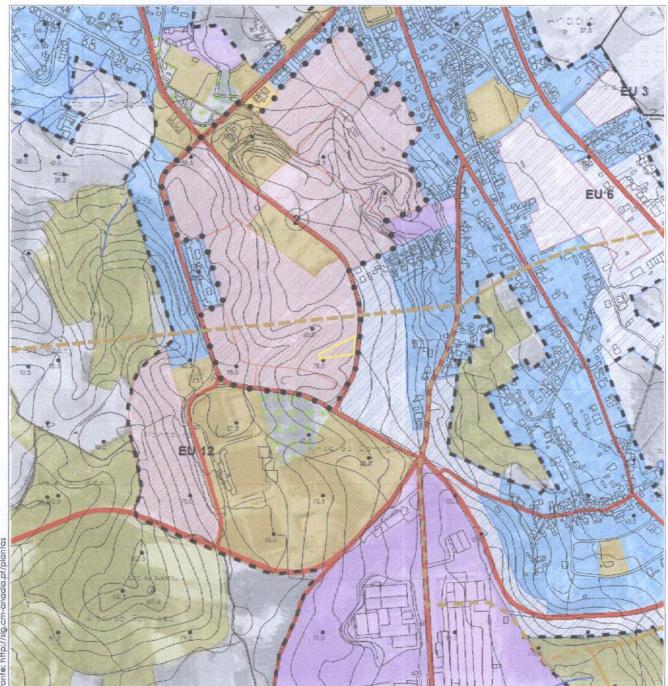
José Adriano Pequito Rebelo Poente

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

1:10 000 Escala



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016





Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231 510730 geral @cm-anadia.pt

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

Aviso n.º 9333/2015 - DR, 2.º Série de 21/08/2015

	QUALIFICAÇÃO DO SOLO RURAL		Espaços Residenciais
	Espaço Agricola de Produção		Tipo A/Média Densidade
	Espaços Florestais		Tipo A/Baixa Densidade
	Espaço Florestal de Conservação		Tipo B/Alta densidade
	Espaço Florestal de Produção		Tipo B/Média densidade
Beatler, Service of	Espaços Destinados a Equipamentos e	11415	Tipo B/Baixa densidade
	Outras Estruturas ou Ocupações		Espaços de Atividades Económicas
	Tipo I		SOLO URBANIZÁVEL
	Tipo II		Espaços Residenciais
	Г	/// /// B	Tipo A/Média densidade
的差点以	Espaços Afetos a Atividades Industriais		
	Espaços Afetos à Exploração de		Tipo A/Baixa densidade
	Recursos Geológicos		Tipo B/Alta densidade
	Area de Exploração Consolidada		Tipo B/Média densidade
	Área de Exploração Complementar Área Potencial		Tipo B/Baixa densidade
	Áreas abandonadas	XXXXX	Espaços de Atividades Económicas
		EU (n)	Espaços Urbanizáveis
	г		Zonas Inundáveis em Solo Urbano
			Lagoas e Outras Massas de Água Superficiais
	3		
			ESPAÇOS CANAIS
	QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO		Rede Ferroviária
	=		Ferrovias
	Perímetros urbanos		Infraestruturas Viárias
		SHORT WAR	Sistema Primário Existente
	SOLO URBANIZADO		Sistema Primário Proposto
***			Sistema Secundário Existente
****	Espaços Verdes		Sistema Secundário Proposto
			Sistema Terciario Existente
	Espaços de Uso Especial		Sistema Terciário Proposto
	espaços de oso especial		UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
	Tipo I		1 - Campo de Golfe
	T		2 - Montouro
	Tipo II		Termas de Vale da Mó Espaço de Atividades Económicas de Vilarinho do Bairro
	Tipo III		5 - Espaço de Atividades Económicas do Vale Salgueiro 6 - Espaço de Atividades Económicas de Amoreira da Gândara
	Espaços Centrais		
	Alta densidade		
11/11/11/11	Média densidade		
	Baixa densidade		

CM Anadia - Geral

Participação n.º 15

De:

florestas@quercus.pt

Enviado:

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 12:50

Para:

geral@cm-anadia.pt

Cc:

'NR Aveiro'

Assunto:

Comentários sobre a alteração da 1ª Revisão do PDM

Anexos:

Comentários_alteração_PDM_28_12_2018.pdf

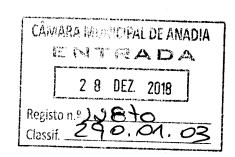
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

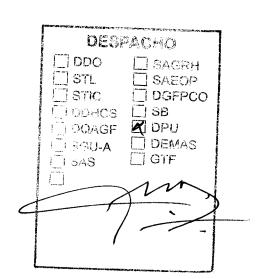
A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza vem por este meio remeter, em anexo, comentários sobre a discussão pública da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Anadia.

Com os melhores cumprimentos,

Quercus - ANCN

Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast. https://www.avast.com/antivirus







Comentários sobre a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Anadia

A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, vem por este meio participar na fase de discussão pública da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Anadia, efetuando os seus comentários gerais à proposta agora apresentada.

Identificam-se, na proposta de 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDM de Anadia, diversas situações que entendemos incorrer em ilegalidade e que passamos a expor:

1. Alterações propostas respeitantes às áreas de **Atividades Económicas**:

A Planta de Ordenamento - Zonas Sensíveis e Mistas do PDM classifica as zonas industriais como Zonas Mistas. Pretende-se, com esta alteração, retirar as ZI com base no Regulamento Geral do Ruído, que não considera a existência de limites para estas áreas. Ainda que decorra da legislação a possibilidade das ZI passarem a não se integrar em *Zonas Sensíveis e Mistas*, afigura-se uma lacuna a falta de limites ao ruído numa ZI; com esta desclassificação, perde-se um estatuto de proteção cujos limites podem ser reavaliados mas, ainda assim, estabelecidos.

São aqui consideradas diversas ZI cuja legalidade da sua classificação, no seu todo ou relativamente à sua expansão, se contestam: ZI de Vale do Salgueiro; ZI de Amoreira da Gândara; ZI de Vilarinho do Bairro; ZI do Paraimo. Estas ZI foram alvo de processos judiciais que expõe as ilegalidades cometidas. Instamos a que a presente alteração proceda à eliminação da ZI de Vale do Salgueiro – cuja ilegalidade ficou manifestamente comprovada – e reponha os limites existentes no PDM original, relativamente às demais ZI referidas.

Artigo 78.º - Objetivos e Regulamentação por UOPG

Outra alteração proposta é relativa às UOPG 4, 5 e 6, cuja legalidade novamente se contesta, assim como, a da alteração aos parâmetros de edificabilidade estipuladas no artigo 44°. Esta alteração permitiria desrespeitar a alínea d) do artigo 44°, que estabelece o índice máximo de ocupação do solo em 60%, assim como as alíneas e) a k), o que permitiria uma impermeabilização do solo que, salvo a existência de outras disposições em contrário, poderia rondar os 100%. Esta possibilidade parece-nos inaceitável.

2. Alterações propostas respeitantes à **REN**:

A presente proposta de alteração considera um pequeno número de situações relativamente à 1.ª revisão ao PDM, todavia, persiste a supressão de áreas REN muito significativas, face às plantas REN do PDM, sem fundamentação ou existência de pedidos de exclusão que o justifiquem, o que reitera a ilegalidade ocorrida na 1.ª revisão do PDM. Pelo anteriormente exposto, instamos que esta 1.ª alteração proceda à reposição da legalidade, repondo a REN original subtraída apenas dos pedidos de exclusão com parecer positivo da CNREN.

28 de dezembro de 2018

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

municipio de anadia **ЕЗРАСНО** DISCUSSÃO PÚBLICA 1000 SAGRH FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE ISTL SAEOP RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO STAG ☐ DGFPCO □sB DUHUS Exma. Sra. A DPU DQAGF Presidente da Câmara Municipal de Anadia ☐ DEMAS SGU-A GTF **IDENTIFICAÇÃO** SAS JOÃO MiGUEL Nome/Designação DAS CAUADAS - 46 Código Postal 3780 - 291 E-Mail TOADROLOZOIG DEMAIL. COM N.º B.L./N.º CC/N.ºCRC 06245931 Data de Emiseão // / / / / / Arquivo de Identificação/Registo Comercial CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA N.º de Contribuinte 15/120404 TRADA DEZ. 2018 NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X) ☑ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Arrendatário ☐ Mandatário 14865 ☐ Titular do direito de uso e habitação ☐ Outros (a designar)

VEM APRESENTAR NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE 1º ALTERAÇÃO DA 1º REVISÃO DO PDM DE ANADIA, A SEGUINTE:

☐ Reclamação	☐ Observação	■ Sugestão	
trans, fra.	Cresilente du lamon	Hamiliful de Anadia,	
Verly por 15 %	meis sulema a reni	a do wteporia de esprigo	ah
South ass Tres	hicko do Sur	son profinitionis, site	00 40
Amo do I Seel	a, em Aras (Anese	4).//	,
	,	in Tenens elbomis	
		Baixa Jonsichele " (Anexa	
Jack Al Jamely	a Repulment oh	PDH, uma des from	<i>2</i>
seeling as	rivel do echfulit	whole french of com a	Sur Tun
A minus o	Chino.		
	/	sisting do gue son for	a hai
stant Minten	mino edilano	(me frommen 3 fring)	Anero 3)
	1		

Control de Bo de Sanda for de Sanda for de Sanda for de Sanda for de sanda de A demochole: A necesidado de san franco for constitue so de san franco so de san fran	by from the freeze	wisters, gre with a sage of from to from a for photom or	Leistan mort se for pater In franch " (sp central de me	a jour
de South of the Second of the	be fun ett freder Storie, orde eine	distante, que la lan de la france la france la france la france de france la	To formed " (special surping of the service of a service of a service of a	afris edfi
de gende for a densifica densifica A necessifica to be son further for constitute for constitute to be eneded a	Sich echfiechs in de who den in flerichete" be fun este frech white our wine be green manne	wisterse, gwe words a farmer from a de friend from a	a regard fines de	apris
de densifica densibile ! A newsible ! A newsible ! Su sip descu do (se son purpo for constitute for constitute tinche insector	b fun ett fred who stored and some who were the some who were the summer of the summe	form lafrage de de friend from the	To prosed " (special) a regul finen de	afris edfi
densitude" A newrither Tes sit descur de (se son funta for constitute trick einedels An ech fines	h fra ett frees which som with storie, orthe em	tom " lafraye	a regulfinen de	apris edf
densitute" A new ride Tes site chester do for son further for constitute rindo enedes	h from the freeze religio, och en bi gre grunne	de prinir from a	a regulfings de	apris edifi
A newords	be fun ett fred which som who sto sie, och en be gree mane	de prinir from a	a regent fines de	aprós edifi
Ties with Mercan do for som franche for constitute for ab enedals An ed for is	Nosis, out en	de prinir from a	Voma servico de s	rdL
do (se som frake for constitue Fri de insedesto du sel fra les	Wasis, orthe em	summer com a	Vomo servico de a	
for constitue Fri do ensedesto du sel fra cos	h que prome	/_/	f f	<u>a fam</u>
And inedels	1 1 67	N MANO MI	elis e anstano	Lexani
And beas	serificado atras	is de miles	a surfely allen	
	striete, di gre	era garas	en devenia les este	Tipos
Sportania de	roft, and sim	a get from it	wholen or idealing	Aneso
Cours For de Jus	e esta supstant s	Vitable and	fortulate from	garage ti
wello my	money of de char	fraga de Solo	en Augo, solso	CEYYEL
Com alehoch	Town Hanner.	<u> </u>		
	O EL EMENTOS	in the second	** (Managaran pina)	
ANEXA OS SEGUINTE	E A PRÉDIOS (Assinalar cor	n um XI		
☐ Caderneta Predial				
☐ Planta de Localiza	ào			
M Outros				
~	TE A OUTRAS SITUAÇÕES		a An 🚈 1	,
Aneto I-llo	nta de localização		2 - Clanto dono	
Anero 3-60	inflor Edificação	& 3 Pago - A	neto 4 - Enfrosta o	6 mai
***	None and the second sec			
NOTAC:	*			
	contributos que se relacionen	n com o Procedimento de	1ª Alteração da 1ª Revisão d	o PDM de
Anadia; b) No caso do espaç	previsto no presente form	ulário, destinado à apre	sentação da sua participação	o, não for
c) Apenas serão consi	ar outras folhas devidamente derados os contributos entre	gues ou enviados no per	lodo definido para a discussã	o pública,
podendo ser entregues casos expedidas até ao	pessoalmente, no referido se termo do prazo fixado.	erviço, ou remetidas via e	letrónica ou via postal, em qui	alquer dos
	1	10	D. 1	1210
Data:	Anadia	, \langle \frac{1}{\langle} \de	<u> Pezen lus</u> de	<u>0010</u>

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal da Anadia,

Venho por este meio sugerir a revisão da categoria de espaço atribuída aos três prédios dos quais sou proprietário, sitos na Rua da Igreja, em Arcos (<u>Anexo 1</u>).

A atual classificação do solo dos meus terrenos e dos mais próximos é de "Espaço Central de Baixa Densidade" (Anexo 2), que segundo o Regulamento do PDM, uma das poucas restrições ao nível da edificabilidade prende-se com a questão do número de pisos.

Ao redor dos prédios urbanos e rústico de que sou proprietário, existem várias edificações que possuem 3 pisos (Anexo 3), situação que vai supostamente contra a atual proposta de alteração do PDM. Proponho por isso que, face à atual configuração urbana desta zona central de Arcos, e derivado também das características morfológicas de grande parte do edificado existente, que se faça a alteração à classificação do solo de modo a que esta passe de "Espaço central de baixa densidade" para "Espaço central de média densidade".

A necessidade para este pedido de alteração ao PDM surgiu após ter sido desenvolvido um estudo prévio para a requalificação do edificado de que sou proprietário, onde em reunião com os Vossos serviços de urbanismo foi constatado que o número de pisos excedia o máximo permitido. Foi de imediato verificado através da análise à morfologia de muitas das edificações existentes, de que esta zona não deveria ter este tipo de classificação do solo, mas sim a que agora é proposta ou idêntica (Anexo 4).

Convicto de que esta sugestão se trata de um contributo para uma melhor organização da classificação do solo em Arcos, subscrevo-me com elevada consideração.

João Rolo

CM Anadia - Geral

De:

Joao Rolo <joaorolo2016@gmail.com>

Enviado:

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 13:19

Para:

geral@cm-anadia.pt; planeamento.a.neves@cm-anadia.pt;

vereador.ricardomanao@cm-anadia.pt

Cc:

Bela Rolo; João Rolo

Assunto:

1/4--- sugestão de joao rolo-- alteração do pdm

Anexos:

pag3.jpeg; pag1.jpeg; CCF17122018jr.pdf; pag2.jpeg; pagina final do artigo

matricial 210.pdf

Bom dia,

Tal como combinado com Dr. Ricardo Manão e com Arq. Adelino envio em anexo a sugestão de alteração do PDM para a zona central de Arcos.

Dia 3 de Janeiro entrego pessoalmente na Camara todo o material em papel.

Votos de um excelente 2019.

OS MELHORES CUMPRIMENTOS, BEST REGARDS, SALUDOS CORDIALES

JOÃO RÔLO joaorolo2016@gmail.com +351 912 468 700 Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal da Anadia,

Venho por este meio sugerir a revisão da categoria de espaço atribuída aos três prédios dos quais sou proprietário, sitos na Rua da Igreja, em Arcos (<u>Anexo 1</u>).

A atual classificação do solo dos meus terrenos e dos mais próximos é de "*Espaço Central de Baixa Densidade*" (Anexo 2), que segundo o Regulamento do PDM, uma das poucas restrições ao nível da edificabilidade prende-se com a questão do número de pisos.

Ao redor dos prédios urbanos e rústico de que sou proprietário, existem várias edificações que possuem 3 pisos (Anexo 3), situação que vai supostamente contra a atual proposta de alteração do PDM. Proponho por isso que, face à atual configuração urbana desta zona central de Arcos, e derivado também das características morfológicas de grande parte do edificado existente, que se faça a alteração à classificação do solo de modo a que esta passe de "Espaço central de baixa densidade" para "Espaço central de média densidade".

A necessidade para este pedido de alteração ao PDM surgiu após ter sido desenvolvido um estudo prévio para a requalificação do edificado de que sou proprietário, onde em reunião com os Vossos serviços de urbanismo foi constatado que o número de pisos excedia o máximo permitido. Foi de imediato verificado através da análise à morfologia de muitas das edificações existentes, de que esta zona não deveria ter este tipo de classificação do solo, mas sim a que agora é proposta ou idêntica (Anexo 4).

Convicto de que esta sugestão se trata de um contributo para uma melhor organização da classificação do solo em Arcos, subscrevo-me com elevada consideração.

João Rolo



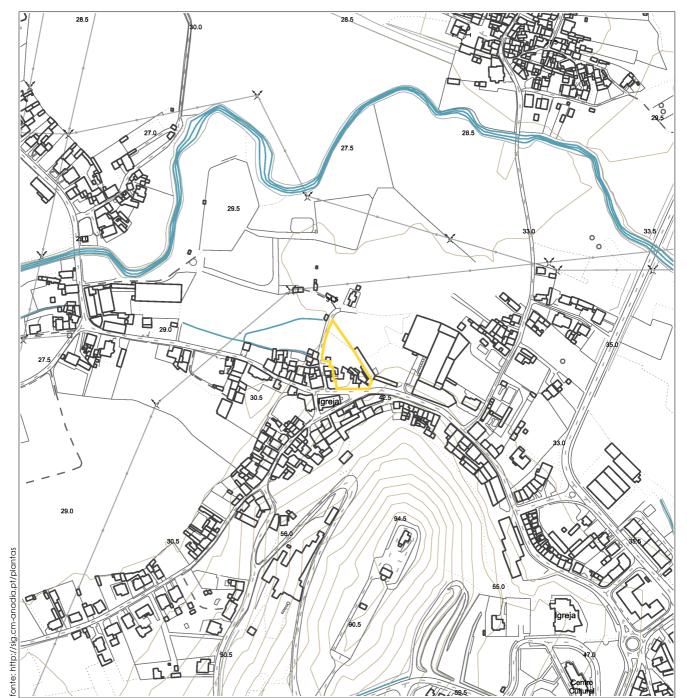
Data 16.11.2018

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

	Requerente		Prédio
Identificação	Francisco Rasoilo	Identificação	
Morada		Freguesia	União das Freguesias de Arcos e Mogofores (*)
		Localização	
Contribuinte		Norte	
Telefone		Sul	
E-mail	frasoilo@pm7.pt	Nascente	
		Poente	

Planta de localização

Escala 1:5 000



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido



Data 16.11.2018

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Prédio Requerente

Francisco Rasoilo Identificação Identificação Morada Freguesia

Localização

Contribuinte Norte Telefone Sul

E-mail frasoilo@pm7.pt Nascente

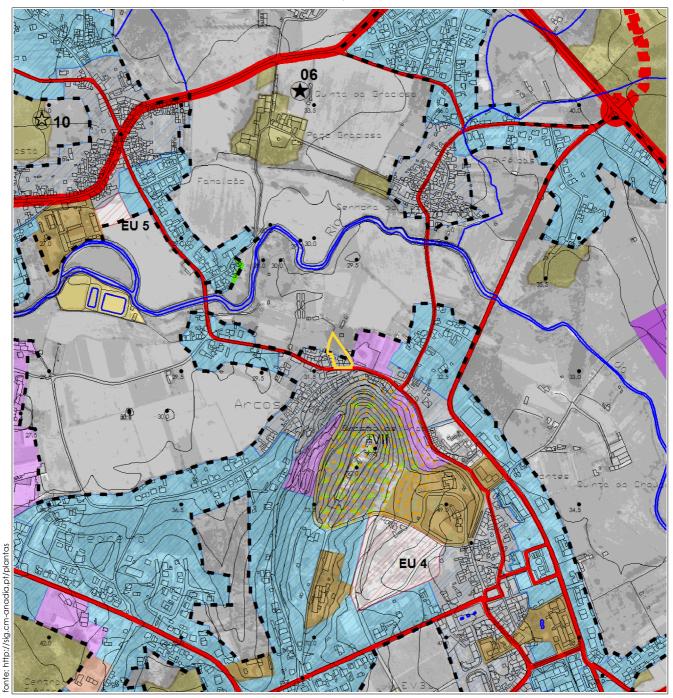
Poente

União das Freguesias de Arcos e Mogofores (*)

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

1:10 000 **Ordenamento** Escala

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia Aviso n.º 9333/2015 - DR, 2.ª Série de 21/08/2015



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016



Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

Aviso n.º 9333/2015 - DR, 2.ª Série de 21/08/2015

	QUALIFICAÇÃO DO SOLO RURAL		Espaços Residenciais
	Espaço Agrícola de Produção		Tipo A/Média Densidade
	Espaços Florestais		Tipo A/Baixa Densidade
	Espaço Florestal de Conservação		Tipo B/Alta densidade
	Espaço Florestal de Produção		Tipo B/Média densidade
	Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações		Tipo B/Baixa densidade
	Tipo I		Espaços de Atividades Económicas
			SOLO URBANIZÁVEL
	Tipo II		Espaços Residenciais
	Espaços Afetos a Atividades Industriais		Tipo A/Média densidade
	Espaços Afetos à Exploração de		Tipo A/Baixa densidade
·= '=-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	Recursos Geológicos		Tipo B/Alta densidade
	Área de Exploração Consolidada		Tipo B/Média densidade
			Tipo B/Baixa densidade
	Áreas abandonadas		Espaços de Atividades Económicas
	, wodo dodinachidado	EU (n)	Espaços Urbanizáveis
			Zonas Inundáveis em Solo Urbano
			Lagoas e Outras Massas de Água Superficiais
			ESPAÇOS CANAIS
	QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO		Rede Ferroviária
			Ferrovias
	Perímetros urbanos		Infraestruturas Viárias
_			Sistema Primário Existente
	SOLO URBANIZADO		Sistema Primário Proposto
			Sistema Secundário Existente
* * * * * *	Espaços Verdes		Sistema Secundário Proposto
			Sistema Terciario Existente
	Espaços de Uso Especial		Sistema Terciário Proposto
	Espayos de Cos Espasiai	••••	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
	Тіро І	••••	1 - Campo de Golfe
	Tipo II		2 - Montouro 3 - Termas de Vale da Mó
	Tipo III		4 - Espaço de Atividades Económicas de Vilarinho do Bairro
	•		5 - Espaço de Atividades Económicas do Vale Salgueiro 6 - Espaço de Atividades Económicas de Amoreira da Gândara
	Espaços Centrais		
	Alta densidade		
	Média densidade		

Baixa densidade

DISCUSSÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO, OBSERVAÇÃO OU SUGESTÃO

LA I	Ai Wi	IN IA	VIV	ILIPA	Lυ	C M	AWDI	•
	pre-		T	RA	7	D	A	
			3	JAN.	2	019		

:) 04 Registo n.º

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia

IDENTIFICAÇÃO

Nome/Designação Discuedo P	ublica da 1-	Acte nagaz	
20 PDM Do Anat	· A		
Residência/Sede Au. Enc.º +		ED PAGO DE 1 30	9-10
Freguesia Ancos - Angton	Código Postal	3180 - 203	<u> </u>
E-Mail agostinho-simos@ Holm	N.º B.I./N.º CC/	N.ºCRC <u>466282638</u>	225
Data de Emissão/_/Arquivo	•	•	FIG. Laboration cardy therefore as the
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	C.S.	GRACHO
N.º de Contribuinte 201714130			I SAFRH
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	——————————————————————————————————————	- □ SM OP □ DGFPCO
NA QUALIDADE DE (Assinalar com um X)		□ books	
⊠ Proprietário □ Usufrutuário	☐ Arrendatário	☐ Mandatário े ः	Promise (
☐ Titular do direito de uso e habitação	🗷 Outros (a designar)		DEMAS
□ Reclamação	servação	KI Sugestão	1
☐ Reclamação	servação	☑ Sugestão	71 -
			<u> </u>
NO RASSALO LIA Z CO	Manging timic	inge and Mus	i'ceDio
	•		
Pana Escrapecimentos	BIECHTIVO ao In	icro to Phology	0
RANA Constructo to H	ABitACAU. Com	n A Azuba d	05
VOSSOS BLOFISSIONAIS		run a temper	
1	lenifica Mos	page () levique of	a em
MAD LIGO, HO'CAAS UM	•	•	
	A Dequena SA	raca to me	
Se encontra em Zon	A Jequena Sua a bo 8055ivel	Construção.	MO
	A Jeguena Sa a La Rossivel Carecica mente	Pace A Do Mes Construção.	SOSSIUID

JMLSULINO RA IZ	calibabe	ba Ca	NUACHAI	S @	
7111 30 × 11 × 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11					
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		-			
	,				
				· - · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				.,,,,,	
		-	<u> </u>		<u> </u>
•					
•					
_					
QUANDO REFERENTE A PRÉDI		X)			
QUANDO REFERENTE A PRÉDI D Caderneta Predial		X)			
) QUANDO REFERENTE A PRÉDI □ Caderneta Predial ■ Planta de Localização		X)			
) QUANDO REFERENTE A PRÉDI □ Caderneta Predial ■ Planta de Localização □ Outros	OS (Assinalar com um				
QUANDO REFERENTE A PRÉDI ☐ Caderneta Predial ☐ Planta de Localização ☐ Outros	OS (Assinalar com um				
QUANDO REFERENTE A PRÉDI Caderneta Predial Planta de Localização Outros	OS (Assinalar com um				
QUANDO REFERENTE A PRÉDI Caderneta Predial Planta de Localização Outros	OS (Assinalar com um				
QUANDO REFERENTE A PRÉDI ☐ Caderneta Predial ☐ Planta de Localização ☐ Outros	OS (Assinalar com um				
QUANDO REFERENTE A PRÉDI ☐ Caderneta Predial ☐ Planta de Localização ☐ Outros	OS (Assinalar com um				
QUANDO REFERENTE A PRÉDI Caderneta Predial Planta de Localização Outros	OS (Assinalar com um				
QUANDO REFERENTE A PRÉDI Caderneta Predial Planta de Localização Outros Outros OUANDO REFERENTE A OUTR	OS (Assinalar com um				
QUANDO REFERENTE A PRÉDI Caderneta Predial Planta de Localização Outros OUTAS: Apenas se aceitam contributos of	OS (Assinalar com um	ar)	o de 1ª Alteração	da 1ª Revisão do	o PDM (
QUANDO REFERENTE A PRÉDI Caderneta Predial Planta de Localização Outros OUTAS: Apenas se aceitam contributos of cada; No caso do espaço previsto nuficiente, poderá anexar outras foli	OS (Assinalar com um AS SITUAÇÕES (Indic ue se relacionem com o presente formulário nas devidamente nume	o Procedimento, destinado à a	presentação da	sua participação	, não f
ANEXA OS SEGUINTES ELEMEN QUANDO REFERENTE A PRÉDI Caderneta Predial Planta de Localização Outros QUANDO REFERENTE A OUTR. QUANDO REFERENTE A OUTR. Anadia; No Caso do espaço previsto neuficiente, poderá anexar outras folicio podendo ser entregues pessoalmer asos expedidas até ao termo do pressos expedid	OS (Assinalar com um AS SITUAÇÕES (Indic ue se relacionem com o presente formulário nas devidamente nume contributos entregues nte, no referido serviço	o Procedimento, destinado à a radas; ou enviados no	presentação da período definido	sua participação	, não f o públic
OQUANDO REFERENTE A PRÉDI Caderneta Predial Planta de Localização Outros OUTAS: A) Apenas se aceitam contributos of Anadia; NO NO Caso do espaço previsto ne suficiente, poderá anexar outras folicio Apenas serão considerados os	OS (Assinalar com um AS SITUAÇÕES (Indic ue se relacionem com o presente formulário nas devidamente nume contributos entregues nte, no referido serviço	o Procedimento, destinado à a radas; ou enviados no	presentação da período definido	sua participação	, não f o públic

CM Anadia - Geral

De:

simoes martins agostinho manuel <agostinho-simoes@hotmail.com>

Enviado:

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 16:01

Para:

geral@cm-anadia.pt

Assunto:

Discussão pública da 1ª Alteração ao PDM de Anadia

Anexos:

Formulario de apresentação de reclamação, Observação ou sugestao.pdf; planta

localização ordenamento.pdf

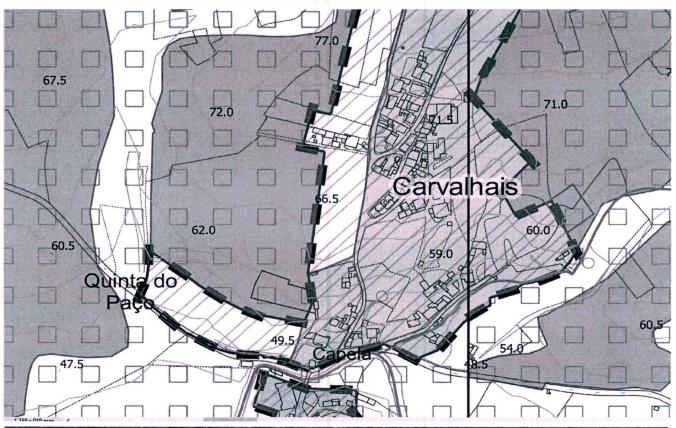
Boa tarde,

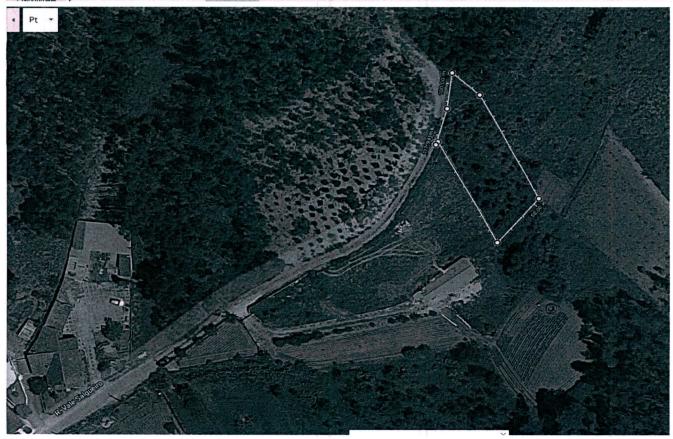
De acordo com a reunião de ontem com os vossos profissionais em anexo envio documentação que foi solicitada para que possa ser discutido o assunto esperando a vossa melhor atenção. Alguma dúvida ou a necessidade de ida ao local estarei disponível.

Continuação de bom Ano

Atenciosamente; Agostinho Martins (938406325)

Planta Localização





	e prim	eira são		Partic	cipaç	ão n	. 1	8
ei a	. 80-0	sao				unicipio de and	odio	
CÂMARA MU	NIC PAL				u Bi	DES	DAG G	
ENT	RADA	DISC	USSÃO PÚBLICA) GRI-
- 4	JAN. 2019	FORA	MULÁRIO DE AP	RESENTAÇÃO D) F	STL STIC	SAL	EOP FPC
Registo n.º	138		AMAÇÃO, OBS			DDHCS	□ SE	
Classif. 2	TO. O. O. O. 3 Exma Sta					☐ DQAGF ☐ SGU-A		U MAS
	Presidente da Câm	nara Municipal d	e Anadia			SAS	☐ GTF	-
Г	IDENTIFICAÇÃO						$\leq \sim$	1
	Nome/Designação _	vina Mar	lia dos M	WIN HOST	'NA		/ .	
			2 6	^				
	Residência/Sede <u></u>	ia dis peat	AMOS, Edif	no Pagal	Halo4	- DIS-LUN	44	
	Freguesia Tew Page	<u> </u>		Código Postal	<u> 5780 - 5</u>	41		
	E-Mail			N.º B.I./N.º CC/N.	°CRC <u>67.67</u>	8353		
	Data de Emissão <u>0 }</u>	/64/2021_Arqu	ivo de Identificaçã	o/Registo Comer	cial			
	N.º de Contribuinte _	172.434.8	£ 6					
<u> </u>	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,							
_	NA QUALIDADE DE (A	Assinalar com um X	()					
_	Proprietário	☐ Usufrutuário			☐ Mandata	ário		
	☐ Titular do direito d	e uso e habitação	O U Outro	S (a designar)				
	VEM APRESENTAR N DO PDM DE ANADIA,		SCUSSÃO PÚBLIC	A DA PROPOSTA	DE 1ª ALTERA	ÇÃO DA 1ª RE\	/ISÃO	
	□ Reclamação		Observação		⊻ Sugestão			
	Na parale	de terrino	un Covi	a Intent	۲۰۰۱ و ۷ مر	a hebited	Ŧ	
	unfamilia,	localyada	na Pro de	enviloro	n-878 - A	wees, Unis	7	
	au freguesia	is Amorer	de Gardon	Rondock	Bamoo	Anis,		
	discreb un les	2- Po ile Amed	ac sob ano	00017/120	1385 Aus	icito va		
	Medin Produl	v.bas do	h a crtio in	et, lanc	INC de	1.170,00	wz	
	O was à	habitean	i pile PV=	de enview	o. Part	o da per	celc	
	deterrino e	1 britse - Ja	عرب عاده ب	Irbano, ho	merda	rente,	· · · · · ·	
	ESPACES DE	Activida DI	ACHCIE ZE	: CAS , 50/10	it-le s	V/ 35-	<u>S. 4.</u>	
	Considere c	ltarce a	- lectores	do solo o	era ESPI	sed reid	ZBMC'A	ηĴ.
	A Petopini	clu esp-	coom e	wa lout	Ina Cou	L dvas		•
	via piblic	es, a he	icente e	norto.				
							-	

** e1	A altererce de sole pera BSPACOS RESIDENCIAIS,
	PISSUIMENTE "TIPO B/ Beite derrolede" en nede efecte
	de cirrollinos de de Enles.
	100 (UN-volvinos) da ENGE,
	
	ANEXA OS SEGUINTES ELEMENTOS
	i) QUANDO REFERENTE A PRÉDIOS (Assinalar com um X)
	⊠ Caderneta Predial
	☑ Planta de Localização
	Outros Alvere de liquie de bestração nº 107/01
	ii) QUANDO REFERENTE A OUTRAS SITUAÇÕES (Indicar)
	NOTAG
	NOTAS: a) Apenas se aceitam contributos que se relacionem com o Procedimento de 1ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de
	Anadia; b) No caso do espaço previsto no presente formulário, destinado à apresentação da sua participação, não for
	suficiente, poderá anexar outras folhas devidamente numeradas;
	 c) Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido para a discussão pública, podendo ser entregues pessoalmente, no referido serviço, ou remetidas via eletrónica ou via postal, em qualquer dos
	casos expedidas até ao termo do prazo fixado.
	A. 1.
	Data: Angulic , 4 de TCNeho de 2011
	Assinatura: Lea Rosmaninho



03.12.2018

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231 51 0730 geral @cm-anadia.pt

Requerente

Identificação

Morada

Contribuinte

Telefone E-mail

arquendia@gmail.com

Identificação

Freguesia

Localização

Norte

Nascente

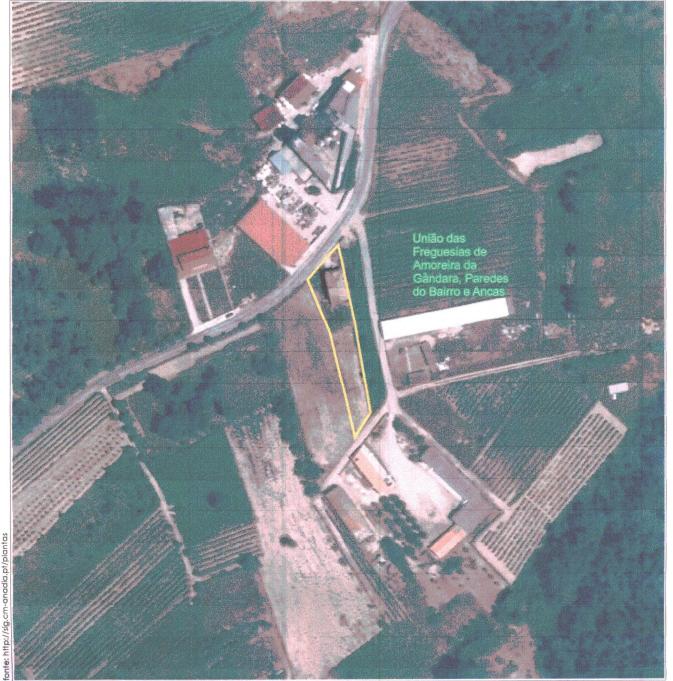
Poente

Prédio

União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (*)

Localização ortofotomapa

1:2 000 Escala



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016



Data 03.12.2018

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Requerente

Identificação

Morada

Contribuinte

Telefone E-mail

arquendia@gmail.com

Identificação

Freguesia

Localização

Norte

Sul

Nascente Poente Prédio

União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (*)

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

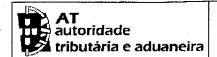
Ordenamento

Escala 1:10 000

viso n.º 9333/2015 - DR, 2.º Série de 21/08/2015

Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016



CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0035 - ANADIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 16 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

AMOREIRA DA GÂNDARA, PAREDES DO BAIRRO E ANCAS

ARTIGO MATRICIAL: 7 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 01 - AVEIRO CONCELHO: 03 - ANADIA FREGUESIA: 02 - ANCAS (EXTINTA) Tipo: URBANO

Artigo: 404

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - Lugar: Ancas Código Postal: 3780-051 ANCAS

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio-em-Prop. Total-sem-Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Casa de habitação de r/c e 1º andar com: hall, corredor, cozinha-copa, sala comum, 3 quartos (sendo

1 com banho) e 1 quarto de banho.

Afectação: Habitação Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: T3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.170,0000 m² Área de implantação do edifício: 140,0000 m² Área bruta de

construção: 140,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 140,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1994 Valor patrimonial actual (CIMI): €53.630,00 Determinado no ano: 2015

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 168.529,00 Coordenada Y: 388.777,00

Vt* = Vc x A x Ca x Cl x Cq x Cv 53.630,00 = 603,00 x 146,7500 x 1,00 x 0,75 x 1,010 x 0,80

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, CV = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno fivre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000). Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 5917798 Entregue em : 2013/01/08 Ficha de avaliação nº: 8784526 Avaliada em :

2013/03/04

TITULARES

Identificação fiscal: 172434807 Nome: DINA MARIA DAS NEVES MARTINS Morada: R PLÁTANOS PARQUE,BL4 1º DTO, CURIA, 3780-541 TAMENGOS

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO



•		4000			
•		Conservatória do Regi	sto Predial		
Ì۵	D	conscivoiona do Regi	310 1100.01		

N.	• 	00	0017		2038	<u>5 - C</u>	3)
		7	'bia	do	docui	mento	e.
						Come	•

- fibia do documento	
Fraulyo-nestes Service	\$
riquivo-nestes Serviç	
OF E Condi	
A CONFERMINATION I	

Concelho Anadia

de ANADIA

Freguesia Ancas

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES	***************************************	organization of the state of th	COTAS
PRÉDIO RÚSTICO - Poços ou Bejoeira - pinhal - 117	0 m2 -	norte,	G-1
estrada; sul, Rodrigo Martins da Costa; nascente,	Euclid	es Fran-	
cisco Ferreira; poente, Joaquim Francisco Martins	- R.C.	106\$00	
- artigo: 2082º			
O Conservador Anticio de May			
Av.1-Ap.09/121296- PREDIO URBANO - Ancas - Casa de habitaç	ão de ré	s-do-chão	
- 140 m2, logradouro - 300 m2 e quintal - 730 m2. Norte Eu	clides F	rancisco	
Ferreira e outro, nascente estrada, sul Amadeu Seabra Ferr	eira e o	utro, po-	***************************************
ente servidão. V.P. 2.880.000\$00. Artigo: 404.		***************************************	
O Conservador: gue uater			***************************************
Av.2-Ap.13/280597- Nascente Euclides Francisco Ferreira, s			
ro da Costa, norte estrada, poente Joaquim Ferreira Martin	s. O Cons	servador:	
Jone' antery	•		***************************************
Av.3 - Ap.21/160899 - Actualmente: Casa de habitação de ré	s-do-chã	o e 1º.	
andar - 140 m2; Logradouros - 300 m2; e Quintal - 730 m2	A Ajudan	te em	
Exercício:	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	F	
	1.00		77
	THE SECTION ASSESSMENT OF THE SECTION ASSESS		
·	Į MA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	The state of
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	7.00	The second secon	
48-9-1		·	- Comice-
2.50			
-			Δ
			1/ /
			<i>Xf</i>
			<i></i>



E spia do documer m Arquivo nestes Servis s 20/01/2018

MUNICÍPIO DE ANADIA

CONTRIBUINTE N.º 580 027 688

Pag. No.1

ALVARA DE LICENCA DE UTILIZAÇÃO No. 107/01

PROCESSO No. 294/93

Nos termos do Artigo 26° do Decreto-Lei n° 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o Alvará de Licença de Utilização n° 107/01 em nome de DINA MARIA DAS NEVES MARTINS MENDES com o n° de Contribuinte 172434807.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito no lugar e freguesia de ANCAS, inscrito na matriz Predial Urbana da respectiva freguesia, sob o artigo n^2 404 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o n^2 00017/120385, a que corresponde o alvará de licença de construção n^2 306/00, 06 de Setembro.

Por despacho de 2001/01/04 foi autorizada a seguinte utilização:

HABITAÇÃO.

O autor dos projectos e o Director Técnico da Obra foi : Engenheiro Luis Afonso Sereno de Almeida, inscrito nesta Câmara Municipal de Anadia sob o $n^{\rm s}$ 45.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Degreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro.

O Presidente de Câmara Municipal.

Registado na Câmara Municipal de ANADIA, em 2001/04/10.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licenca foi registada com a guia nº 3022, desta data. ANADIA, 10 de ABRIL de 2001.

A Técnica Superior,

5----- 0.4

CONT. Nº 18804238 - Tel. Fax 231516833 - P. MANUEL RIBEIRO
Apartado 134 - 3/81-907 ANADIA

PROCURAÇÃO

DINA MARIA DAS NEVES MARTINS, divorciada, natural da freguesia de
Sangalhos, concelho de Anadia, portadora do Cartão de cidadão número 07078353
5ZZ5, válido até 23/11/2016, emitido pela República Portuguesa, NIF 172 434 807
residente em Rte des Condémines 5 – Ecuvillens – Suiça.
E pela outorgante foi declarado: - Que, pela presente procuração nomeia e constitui sua
procuradora, VERA MARIA NOGUEIRA ROSMANINHO, casada, portadora do
Cartão de cidadão número 10843785 0ZY8, válido até 10/09/2018, emitido pela
República Portuguesa, NIF 211 842 087, residente na Rua dos Plátanos Parque - Bloco
4, 1º Dtº, Curia, União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Ois do Bairro, concelho
de Anadia, a quem confere poderes para comprar ou prometer comprar, pelo preço e
demais condições que entender por convenientes quaisquer prédios rústicos ou urbanos,
outorgando e assinando as competentes escrituras e contratos de promessa de compra e
venda, para junto de quaisquer Repartições Públicas, nomeadamente Serviços de
Finanças e Conservatórias do Registo Predial, requerer e assinar tudo quanto necessário
for acs indicados fins e do interesse dela mandante.
Esta procuração foi lida e devidamente explicada quanto ao seu conteúdo à
outorgante.
Anadia O da Satambra da 2016

Anadia, 9 de Setembro de 2016.

Ding Having Nove Yartins

Participação n.º 19



David Jorge da Costa e Silva Sitio do Andarilho, vivenda Costa e Silva, Casal Andarilho 2530 Seixal - Lourinhã

Exmos Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Assunto: Construção de Supermercado, com serviços de Lavagens e Posto de Abastecimento de Combustivel.

DAVID JORGE DA COSTA E SILVA, contribuinte nº 211 649 562, na qualidade de sócio gerente da firma Interágueda – Supermercados, Lda, (Loja Intermarché) com sede na Rua do Alteiralto, n.º 81 – Brejo, Freguesia de Águeda e Borralha, Concelho de Águeda, vem manifestar interesse em construir um edificio destinado a comércio/ Supermercado, Lavagens Auto e Posto de Abastecimento de Combustível no terreno pertença do Grupo Intermarché, sito em Avenida 5 de Outubro, Freguesia de Arcos, concelho de Apadia

Com este interesse, propõe que seja aberto uma exceção ao regulamento do Plano Diretor Municipal de forma a que tenha esta pretensão de edificação calba nas "ocupações e utilizações interditas em zonas residencials", e prosseguir com a intensão.

Face ao Exposto, solicita-se que se considere o argumento apresentado e se digne essa Câmara, na primeira oportunidade, a conferir as devidas alterações ao Plano Diretor Municipal, a fim de permitir ao terreno as afetações mencionadas.

Anexos:

| Dood | SAGRH | BAEOP | BAEO

CM Anadia - Geral

De:

CM Anadia - Adelino Neves <planeamento.a.neves@cm-anadia.pt>

Enviado:

sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:09

Para:

geral@cm-anadia.pt

Cc:

geral.interagueda@gmail.com; d.jorgecsilva@gmail.com;

rafaelfernandes.arq@gmail.com; 'CM ANADIA - Dr. Ricardo Manão'

Assunto:

Discussão Pública da 1ª Alteração Pdm

Anexos:

planta_pdm_ordenamento-211649562.pdf; planta_localizacao-211649562.pdf;

planta_orto-211649562.pdf; Requerimento_Intermarché.pdf

De: David Silva [mailto:d.jorgecsilva@gmail.com]

Enviada: 3 de janeiro de 2019 10:08 **Para:** planeamento.a.neves@cm-anadia.pt

Assunto: Alteração Pdm

Carissimos senhores,

Envio em anexo infra a documentação solicitada para alteração de Pdm para terreno pertença de Alcapredial para um possivel futuro projecto ITM em Anadia.

Obrigado

David Silva



02 01 2019

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Prédio Requerente

David Silva Identificação Identificação

Morada Sítio do Andarilho, vivenda Costa e Silva, Casal Andarilho **Freguesia**

Seixal - Lourinhã Localização

211649562 Contribuinte Norte

E-mail

Telefone Sul planocartesiano.arquitectura@gmail.com

Poente

União das Freguesias de Arcos e Mogofores (*)

1:2 000

Localização ortofotomapa

Escala

Nascente



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido



Data 02.01.2019

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Requerente Prédio

 Identificação
 David Silva
 Identificação

Morada Sítio do Andarilho, vivenda Costa e Silva, Casal Andarilho Freguesia

Seixal - Lourinhã **Localização**

Contribuinte 211649562 Norte

 Telefone
 Sul

 E-mail
 planocartesiano.arquitectura@gmail.com
 Nascente

Poente

União das Freguesias de Arcos e Mogofores (*)

1:5 000

Planta de localização Escala



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016



02 01 2019

Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

Prédio Requerente

Morada Sítio do Andarilho, vivenda Costa e Silva, Casal Andarilho **Freguesia** União das Freguesias de Arcos e Mogofores (*)

Seixal - Lourinhã Localização 211649562 Contribuinte Norte

Telefone Sul

David Silva

Identificação

planocartesiano.arquitectura@gmail.com E-mail Nascente

Poente

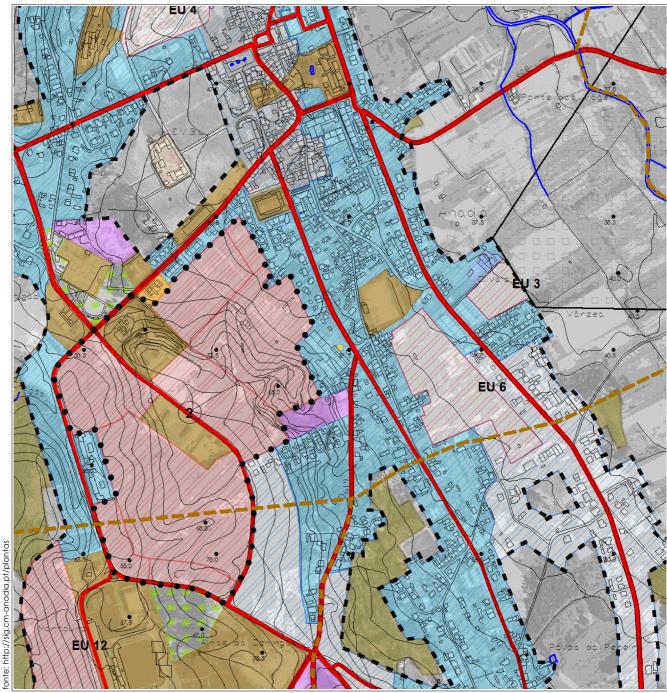
Identificação

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Escala 1:10 000

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia Aviso n.º 9333/2015 - DR, 2.ª Série de 21/08/2015



Deverá ser assinalado/delimitado com exatidão, a traço visível, o prédio objeto do pedido

(*) Freguesia onde se situa o prédio, de acordo com os limites da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2016



Apartado 19 - Praça do Município 3780 - 909 Anadia Telefone 231510730 geral @cm-anadia.pt

PLANTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Ordenamento

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia

Aviso n.º 9333/2015 - DR, 2.ª Série de 21/08/2015

	QUALIFICAÇÃO DO SOLO RURAL		Espaços Residenciais
	Espaço Agrícola de Produção		Tipo A/Média Densidade
	Espaços Florestais		Tipo A/Baixa Densidade
	Espaço Florestal de Conservação		Tipo B/Alta densidade
	Espaço Florestal de Produção		Tipo B/Média densidade
	Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações		Tipo B/Baixa densidade
	Tipo I		Espaços de Atividades Económicas
			SOLO URBANIZÁVEL
	Tipo II		Espaços Residenciais
	Espaços Afetos a Atividades Industriais		Tipo A/Média densidade
	Espaços Afetos à Exploração de		Tipo A/Baixa densidade
·= '= '= '= '= '	Recursos Geológicos		Tipo B/Alta densidade
	Área de Exploração Consolidada		Tipo B/Média densidade
			Tipo B/Baixa densidade
	Area Potencial Áreas abandonadas		Espaços de Atividades Económicas
	, todo apartachadas	EU (n)	Espaços Urbanizáveis
			Zonas Inundáveis em Solo Urbano
			Lagoas e Outras Massas de Água Superficiais
			ESPAÇOS CANAIS
	QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO		Rede Ferroviária
	_		Ferrovias
!!	Perímetros urbanos		Infraestruturas Viárias
•			Sistema Primário Existente
	SOLO URBANIZADO		Sistema Primário Proposto
			Sistema Secundário Existente
* * * * * *	Espaços Verdes		Sistema Secundário Proposto
			Sistema Terciario Existente
	Espaços de Uso Especial		Sistema Terciário Proposto
	Espayes de ess Espasiai	••••	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
	Тіро І	••••	1 - Campo de Golfe
	Tipo II		2 - Montouro 3 - Termas de Vale da Mó
	Tipo III		4 - Espaço de Atividades Económicas de Vilarinho do Bairro
	The First		5 - Espaço de Atividades Económicas do Vale Salgueiro 6 - Espaço de Atividades Económicas de Amoreira da Gândara
	Espaços Centrais		
	Alta densidade		
	Média densidade		

Baixa densidade